




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

	PROCESSO Nº 662/2018	
LICITAÇÃO / Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2018	
REFERENTE	<p>Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense</p> <p>PERÍODO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.</p>	
EMISSÃO	09 DE AGOSTO DE 2018	
ABERTURA LANCES	27 DE AGOSTO DE 2018	09:00 HORAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

Para fins desta licitação o objeto se constitui na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, através de planejamento de ações, visitas domiciliares, preenchimento de formulários e desenvolvimento de atividades inerentes ao programa, e empresa especializada com metodologia eficiente de conhecimento para realização de cursos de qualificação profissional e oficinas para o serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS denominado “Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF” e para o Programa Família Paranaense.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo a contratação de empresa especializada para a execução, articular a operacionalização do Programa Criança Feliz, atuar no planejamento e desenvolvimento dos serviços de busca ativa, visitas domiciliares, entrevistas, reuniões, cadastramento e digitação de cadastros de usuários que serão atendidos através do Programa Criança Feliz no município de Francisco Beltrão – Paraná, bem como para contratação de empresas especializadas na execução de oficinas e cursos socioprofissionais destinados ao público atendido pela Assistência Social do município de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para operacionalizar os cursos nos grupos do PAIF e do programa Família Paranaense.

3 – JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se justifica em face de que a Secretaria Municipal de Assistência Social necessita desempenhar as atividades relativas às execuções do Programa Criança Feliz e os cursos nos grupos do PAIF e do Programa Família Paranaense.

Programa Criança Feliz

Instituído através do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, o Programa Criança Feliz possui caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016

Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou os setenta e dois meses de vida da criança. Neste contexto, o Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará:

- a) Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- b) Crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
- c) Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de

Rec.
20/07

medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

O Programa Criança Feliz tem como objetivos:

- a) Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- b) Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- c) Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- d) Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- e) Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Para alcançar os objetivos elencados o Programa Criança Feliz tem como principais componentes:

- a) A realização de visitas domiciliares periódicas, por profissional capacitado, e de ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância;
- b) A capacitação e a formação continuada de profissionais que atuem junto às gestantes e às crianças na primeira infância, com vistas à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade;
- c) O desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersetorial às gestantes, às crianças na primeira infância e às suas famílias;
- d) O apoio aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, visando à mobilização, à articulação intersetorial e à implementação do Programa;
- e) A promoção de estudos e pesquisas acerca do desenvolvimento infantil integral.

O Programa Criança Feliz será implementado a partir da articulação entre as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, direitos das crianças e dos adolescentes, entre outras.

A política de Assistência Social é uma das políticas que integra o Programa Criança Feliz, que é um programa intersetorial. A participação do SUAS no Programa Criança Feliz foi regulamentada por intermédio das Resoluções CIT nº4 e nº5, de 21 de outubro de 2016 e Resoluções CNAS, nº19 e nº20, de 24 de novembro de 2016, aprovadas, respectivamente pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

A participação no Programa fortalece atenções já desenvolvidas no âmbito do SUAS às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, aprimora ofertas existentes no âmbito das Proteção Social Básica (PSB) e da PSE (Proteção Social Especial) e a sua complementariedade. Potencializa a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de risco pessoal e social nos territórios, incrementa a integração entre serviços, benefícios e programas e traz novas estratégias para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades de acesso. Além destes aspectos, a participação do SUAS no Programa Criança Feliz amplia as atenções no âmbito da PSB, fortalece a referência do CRAS nos territórios para as famílias beneficiárias do PBF e com crianças na primeira infância beneficiários do BPC; avança nas

estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo os vínculos familiares e comunitários e o brincar como elementos fundamentais para o trabalho com famílias com gestantes e crianças na primeira infância.

PAIF e Família Paranaense

Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Estratégia privilegiada para oferta de serviços a beneficiários de transferência de renda. A execução do Paif está respaldada na LOAS – Lei orgânica da Assistência Social nº. 8742/93 em seu Art. 24 –A quando dispõe:

Art. 24-A. Fica instituído o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), que integra a proteção social básica e consiste na oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos Cras, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

Objetivos:

- a) Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- b) Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- c) Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- d) Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- e) Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- f) Apoiar famílias que possuem dentre seu membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Portanto, solicita-se o deferimento do presente pedido de licitação com vistas a estarem atendendo os grupos supracitados dando continuidade as ações da Política Municipal de Assistência Social.

Quanto à média de valores:

Realizado o levantamento de valores para o presente pedido de licitação, juntou-se em anexo a este Termo 3 (três) orçamentos de empresas do segmento.

Ainda, cabe ressaltar, que o município de Francisco Beltrão dispõe de poucas empresas capacitadas para executar com qualidade os serviços que são periodicamente oferecidos aos usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, sendo necessária estrutura física, transporte de pessoas, logística e equipe comprovadamente qualificada.

O pregão eletrônico, conforme se pode atestar nos certames realizados até o momento, possibilita a

ampla participação de licitantes, ocorrendo à disputa de valores, diminuindo-se consideravelmente o montante a ser pago pelos serviços, atendendo ao Princípio da Celeridade e Economicidade Processual.

Portanto, vê-se legitimado o presente pedido de licitação.

4 – CRONOGRAMA:

A execução dos serviços ocorrerá durante o período de 12 meses conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO:

Os serviços para atender o Programa Criança Feliz, objeto desta licitação deverão ser executados mensalmente, 40 horas semanais, em período a ser definido, inclusive em finais de semana quando necessário e de acordo com as demandas da Secretaria de Assistência Social em toda área territorial (urbana e rural) do Município de Francisco Beltrão.

Os serviços objeto desta licitação dos cursos deverão ser executados parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Assistência Social, nos locais previsto na descrição dos respectivos itens do edital em espaços disponibilizados pela empresa executora após serem aprovados pela contratante.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

Os serviços deverão ser iniciados no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as especificações solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

7– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- a) As atividades do Programa Criança Feliz deverão estar embasadas no Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 e na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
- b) Deverá entregar os produtos licitados conforme cronograma que será encaminhado após a realização do certame;
- c) Os produtos requisitados deverão obedecer às especificações constantes no contrato de serviço;
- d) Iniciar os serviços objeto desta licitação, a partir da assinatura do Contrato Administrativo;
- e) Garantir a manutenção da equipe em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;
- f) Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas da contratada as correspondentes despesas no todo ou em parte, de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação;
- g) Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária,

fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato;

- h) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou conexão com eles.
- i) Assegurar todas as condições para que a Prefeitura do Município de Francisco Beltrão fiscalize a execução do contrato;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão;
- k) A empresa contratada deverá promover capacitação/treinamento à equipe acordo com a legislação vigente do Programa Criança Feliz; as informações das entrevistas deverão ser registradas em formulários padrões fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS; O cronograma de execução das entrevistas, os locais, horários e quantidades de entrevista por período seguirão o Planejamento da SMAS.
- l) Disponibilizar no mínimo 4 (quatro) funcionários, de acordo com o perfil descrito para cada função, com carga horária individual de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, inclusive em finais de semana quando necessário, durante todo o período previsto para execução do serviço.

DA CONTRATANTE:

- m) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- n) Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- o) Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- p) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

LOTE 01

ITEM	NOME / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO RS	PREÇO TOTAL RS
1	SUPERVISOR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE VISITADORES, INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM AS	MÊS	12	3.963,33	47.560,00

	<p>ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA TRABALHAR DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS B) INSTRUÇÃO: NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, ECONOMIA DOMÉSTICA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA, PREFERENCIALMENTE COM ESPECIALIZAÇÃO. C) HABILIDADES: CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES.</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ARTICULAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATUAR NO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM AS ORIENTAÇÕES NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO.</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO SUPERVISOR:</p> <p>- VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO COM AS FAMÍLIAS VISITADAS, ARTICULANDO CRAS/UBS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DESTAS AÇÕES;</p> <p>- ARTICULAR O ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NA</p>				
--	--	--	--	--	--

<p>REDE, CONFORME DEMANDAS IDENTIFICADAS NAS VISITAS DOMICILIARES;</p> <ul style="list-style-type: none"> - MOBILIZAR OS RECURSOS DA REDE E DA COMUNIDADE PARA APOIAR O TRABALHO DOS VISITADORES, O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E A ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS; - IDENTIFICAR SITUAÇÕES COMPLEXAS, LACUNAS E OUTRAS QUESTÕES OPERACIONAIS QUE DEVAM SER LEVADAS PARA DEBATE DO COMITÊ GESTOR, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA A MELHORIA DA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS; - ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES. <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS. <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004; B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM 				
---	--	--	--	--

	<p>DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;</p> <p>D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVICOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFETOS OU INCORRECÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;</p> <p>E. RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGACÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVICOS INCLUÍDOS NO OBJETO DO CONTRATO;</p> <p>F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGACÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVICOS OU CONEXÃO COM ELES.</p> <p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;</p> <p>H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;</p>				
2	<p>VISITADOR</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM</p>	MÊS	12	3.230,00	38.760,00

<p>O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS B) INSTRUÇÃO – NÍVEL MÉDIO COMPLETO, PREFERENCIALMENTE CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM: SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ATUAR NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DAS VISITAS ÀS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PROGRAMA, COM APOIO E ACOMPANHAMENTO DO SUPERVISOR</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO VISITADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OBSERVAR OS PROTOCOLOS DE VISITAÇÃO E FAZER OS DEVIDOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES DAS FAMÍLIAS VISITADAS; - PREENCHER OS FORMULÁRIOS DE CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS; - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E FORNECER ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS; - IDENTIFICAR E DISCUTIR COM O SUPERVISOR DEMANDAS E SITUAÇÕES QUE REQUEIRAM ENCAMINHAMENTO PARA A REDE, VISANDO SUA EFETIVAÇÃO (COMO EDUCAÇÃO, CULTURA, JUSTIÇA, SAÚDE OU ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO OUTROS); - ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES. <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA FELIZ COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS 				
--	--	--	--	--

<p>BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;</p> <p>- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS;</p> <p>- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS.</p> <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;</p> <p>B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</p> <p>C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;</p> <p><u>D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO AS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORRECÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTACÃO;</u></p> <p><u>E. RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLuíDOS NO OBJETO DO</u></p>				
---	--	--	--	--

	<p>CONTRATO: F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES.</p> <p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;</p> <p>H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;</p>				
TOTAL LOTE 01: R\$ 86.320,00					

CURSOS DO PAIF E FAMÍLIA PARANAENSE

LOTE 02

ITEM	NOME / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	<p>CURSO PRÁTICO DE PADARIA/CONFEITARIA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO: APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS CORRETA UTILIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS E MAQUINÁRIOS EM PANIFICAÇÃO; PREPARO DE PÃES BÁSICOS: SALGADOS, DOCES, FRANCESES, DE LEITE, SONHO E DE FORMA PREPARO DE PÃES ENRIQUECIDOS: DE BATATA, DE CENOURA E DE CEREAIS; PREPARO DE PÃES BRASILEIROS: PÃO DE QUEIJO, BROA DE MILHO, PÃO DE SEMOLINA, PÃO DE MANDIOCA. PREPARO DE MASSA SEMI-FOLHADA: BAGUETTES,</p>	SERVIÇO	01	7.137,50	7.137,50

	<p>MINI PÃES E PÃES DOCES; PREPARO DE SALGADOS: EMPADAS, ESFIHAS, COXINHA E TORTAS SALGADAS; MASSA SEMI DOCE; MASSA DOCE; PÃES ESPECIAIS; ROSCAS A BASE DE POLVILHO; TORTAS COM BASE DE MASSA FLORA; FOLHADOS E SEMI-FOLHADOS; CROISSANTS DOCES E SALGADOS; SALGADOS; CREMES E RECHEIOS; CONFEITARIA; DECORAÇÃO; PANIFICAÇÃO FINA; DOCINHOS DE FESTA; DOCES ESPECIAIS; PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS (MASSA FLORA, TORTAS FRIAS, TORTAS MOUSSES, PETIT FOUR, FOLHADOS, CROISSANT, DOCES ESPELHADOS, BOMBONS, DECORAÇÃO DE TORTAS BÁSICA E OUTROS);</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO E TODA A MATÉRIA-PRIMA PARA EXECUÇÃO DO CURSO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
02	<p>CURSO PRÁTICO DE COSTURA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO: HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO; CONSCIENTIZAÇÃO; CONCEITO DE 5S; ESTRUTURA DO PROCESSO PRODUTIVO NA CONFECÇÃO; ENFESTO, RISCO E CORTE; FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE CORTE; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CORTES; FIBRAS; FIAÇÃO INDUSTRIAL; ESTRUTURA DOS TECIDOS;</p>	SERVIÇO	01	6.966,67	6.966,67

	<p>ENFESTO; TIPO DE ENFESTO; MÉTODOS DE ENFESTO; TÉCNICAS DE ENFESTAR; ACESSÓRIOS PARA ENFESTAR; FATORES DE ENFESTAMENTO; SENTIDO DO ENFESTO; ESCOLHA DO MÉTODO DE ENFESTO; MOLDES; ENCAIXE; RISCO; O CORTE; DESPERDÍCIO DO CORTE; EMPACOTAMENTO E ETIQUETAGEM; CARIMBOS E MERCADORIAS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO E TODA A MATÉRIA-PRIMA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E MATERIAL DIDATICOIMPRESSO AOS PARTICIPANTES, PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
03	<p>CURSO DE BOMBONS, TRUFAS E OVOS DE PÁSCOA.</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>.QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS. INTRODUÇÃO, AMBIENTE DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS, PREPARAÇÃO DO CHOCOLATE, OVOS DE PÁSCOA, EMBALAGEM DOS OVOS, RECEITAS ESPECIAIS DE OVOS (CROCANTE, MARMORIZADO E TRUFADO), BOMBONS MACIÇOS, BOMBONS RECHEADOS, BOMBONS BANHADOS, BOMBONS ESPECIAIS, EMBALAGEM DOS BOMBONS, TRUFAS, PIRULITOS, ALFAJOR E PÃO DE MEL, ARRANJOS E TOPIARIAS COM BOMBONS, TRUFAS DE CAFÉ, TRUFAS DE CHOCOLATE, TRUFAS DE MARACUJÁ, LISTAGEM DE FORNECEDORES.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p>	SERVIÇO	01	4.366,67	4.366,67

	<p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>CRAS</p>				
04	<p>PINTOR DE OBRAS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (56 HORAS/AULA) CÁLCULO ESPECÍFICO PARA A FORMAÇÃO: AS QUATRO OPERAÇÕES, USO DE FUNÇÕES BÁSICAS DA CALCULADORA, SISTEMAS DE MEDIDAS, NOÇÕES DE PERÍMETRO, ÁREA E VOLUME; LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO; IDENTIFICAÇÃO E USO CORRETO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO; CONCEITUAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS TINTAS; TEORIA DAS CORES; PIGMENTOS E RESINAS; SOLVENTES E ADITIVOS; EXECUÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA, MADEIRA, METAIS E SUPERFÍCIES ESPECIAIS (FUNDO, MASSA, ACABAMENTO); TÉCNICAS DE PINTURA DECORATIVA; IDENTIFICAÇÃO E REPARO DAS PRINCIPAIS PATOLOGIAS. GESTÃO INDUSTRIAL, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR,</p>	SERVIÇO	01	7.437,50	7.437,50

	<p>DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. F) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PODERA INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE PINTURA.</p> <p>CRAS</p>				
05	<p>CURSO DE JARDINAGEM</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA) FISIOLOGIA VEGETAL: COMO AS PLANTAS SE NUTREM, CRESCEM, FLORESCEM E FRUTIFICAM. ESTUDO E PREPARAÇÃO DO SOLO: NUTRIÇÃO, ADUBAÇÃO QUÍMICA E ORGÂNICA. CICLO DA MATÉRIA ORGÂNICA. CLASSIFICAÇÃO DAS PLANTAS UTILIZADAS EM JARDINAGEM. PLANTAS DE INTERIOR E EXTERIOR. TÉCNICAS DE MULTIPLICAÇÃO E PLANTIO. TRATOS CULTURAIS: PODA, PRAGAS, DOENÇAS, TRANSPLANTES ETC. RECOMENDAÇÕES GERAIS NA MANUTENÇÃO DOS JARDINS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PODERA INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE JARDINAGEM.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	01	4.393,33	4.393,33
06	<p>ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;</p>	SERVIÇO	01	7.275,00	7.275,00

	<p>B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO ROGRAMÁTICO (56 HORAS/AULA) INTRODUÇÃO; SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; CÁLCULO (ÁREA, PERÍMETRO E PORCENTAGEM); IDENTIFICAÇÃO E USO CORRETO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; NOÇÕES SOBRE TUBOS E CONEXÕES; MEDIR, SERRAR TUBOS DE PVC E COBRE; ROSCAR TUBOS DE PVC E COBRE; INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PVC; ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DOMICILIAR; INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÃO DE ESGOTO E VENTILAÇÃO EM PVC; INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA; REPARAR DEFEITOS EM COMPONENTES HIDRÁULICOS. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MUNDO DE TRABALHO; EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>CRAS</p>				
07	<p>CURSO DE MASSAS E MOLHOS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS MASSA BÁSICA, TAGLIATELLE, RAVIÓLI COM RECHEIO DE GRUYÈRE COM PIMENTA BIQUINHO, SORRENTINO COM RECHEIO DE SALMÃO DEFUMADO, CAPELETI COM RECHEIO DE DAMASCO-GORGONZOLA E NOZES, RONDELLI COM RECHEIO DE MUÇARELA DE</p>	SERVIÇO	01	5.053,33	5.053,33

	<p>BÚFALA, TOMATE SECO E RÚCULA; NHOQUE DE BATATA, NHOQUE DE SEMOLINA, MOLHO DE ALCACHOFRAS (LIGÚRIA), MOLHO DE ATUM (SICÍLIA), MOLHO PESTO (GÊNOVA), MOHO CARBONARA (LÁZIO), MOLHO DE TOMATES FRESCOS (NÁPOLES/CAMPANIA), MOLHO DE AZEITONAS À NAPOLITANA (NÁPOLES), MOLHO À BOLOGNESA (EMÍLIA-ROMAGNA), MOLHO CALABRÊS PICANTE (CALÁBRIA), MOLHO À PUTANESCA (CAMPANIA), MOLHO QUATRO QUEIJOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR DE LOCAL APROPRIADA PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, INGREDIENTES, EQUIPAMENTOS, E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>CRAS</p>				
08	<p>MASSAS FRESCAS E RECHEADAS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; FABRICAÇÃO DE DIFERENTES TIPOS DE MASSA, COMO TALHARIM, LASANHA, CANELONI, RAVIOLI E NHOQUE, ALÉM DE PREPARAR DIVERSOS TIPOS DE MOLHO, DENTRO DOS CRITÉRIOS DE HIGIENE EXIGIDA NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SELECIONAR MATÉRIAS PRIMAS, CONHECER OS INGREDIENTES PARA A PREPARAÇÃO DAS MASSAS E SUAS FUNÇÕES. MASSAS E RECHEIOS: CAPELETI - TORTELI - AGNOLOTI - FUSILI - RAVIOLI - MASSA LASAGNA - SORRENTINI - RONDELI - CANELONI - SOFIOLI - GNOCCHI - FETUCCINI - CAPELINI - RAVIOLONE, AGNOLOTI RICOTA NOZES, CAPELETI CARNE, CAPELETI FRANGO CATUPIRY, LASANHA, NHOQUE RECH. ALCACHOFRA, NHOQUE RECH. CARNE, NHOQUE RECH, QUEIJO, NHOQUE RECH, REQUEIJÃO, RAVIOLONE DE BÚFALA, RONDELI QUEIJO E ESCAROLA, SORRENTINI, TORTELI DE</p>	SERVIÇO	01	5.053,33	5.053,33

	<p>QUEIJO, TORTELI MORANGA CARNE SECA, TORTELI SALMÃO E BRIE, TROUXINHA RECHEADA.</p> <p>MASSAS SECAS: CAPELINE PIMENTÃO, FETUCINE ESPINAFRE, FETUCINE NERO DI SÉPIA, NHOQUE BATATA, NHOQUE ESPINAFRE, NHOQUE MANDIOQUINHA, NHOQUE MANJERICÃO, NHOQUE TOMATE SECO, TAGLIARINE BETERRABA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
09	<p>CURSO DE BOLACHAS DECORADAS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;</p> <p>B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;</p> <p>C) EMPREENDEDORISMO;</p> <p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA)</p> <p>APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; BISCOITOS DECORADOS PARA DIVERSAS OCASIÕES. FAZER MASSA, GLACÊ (RECEITA E PONTO CORRETO PARA UTILIZAÇÃO) E VÁRIAS DECORAÇÕES, COM DIVERSAS TÉCNICAS, TÉCNICA DE PINTURA, APLICAÇÃO DO GLACÊ, BOLACHA DE NOZES, TRABALHAR COM IMAGEM DISPONÍVEL NA INTERNET. COBERTURA EM CHOCOLATE. USO DE MOLDES. TÉCNICAS DE FORNO, TÉCNICAS DE CONSERVAÇÃO E EMBALAGEM.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, INGREDIENTES E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS</p>	SERVIÇO	01	5.053,33	5.053,33

	<p>(APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
10	<p>ARTESANATO EM FELTRO</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A)VALORES HUMANOS,ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃOAMBIENTAL,HIGIENE PESSOAL,PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MOLDES EM FELTRO; MARGARIDAS EM FELTRO; CASINHAS EM FELTRO; GUIRLANDAS EM FELTRO ARRANJOS DE PASCÓA EM FELTRO; PRENDEDOR DE CABELOS DE FELTRO; ÁRVORE DE NATAL EM FELTRO; ENFEITES DE NATAL EM FELTRO; BROCHES DE FELTRO; FLORES EM FELTRO; BONECAS DE FELTRO; APLICAÇÃO EM ROUPAS; ARRANJOS COM ROSAS EM FELTRO; DECORAÇÕES EM FELTRO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDOUM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	01	3.786,25	3.786,25

11	<p>OFICINA DE BORDADO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CROCHÊ E BORDADO CRIAÇÃO E ESTILISMO CUSTOMIZAÇÃO DE JEANS SUPRIMENTOS ALGUNS TIPOS DE TECIDOS JACQUARD, RENDA FILÉ, LAISÉ</p> <p>TIPOS DE PONTOS PONTO CRUZ BAIXO E ALTO HASTE, CHEIO E MATIZ RELEVO ALTO</p> <p>TÉCNICAS MIX: CROCHÊ + TEAR CROCHÊ CIRCULAR FRIVOLITÉ: RENDA COM NÓS FAÇA DIFERENTES BORDADOS EM RENDA EM PEDRARIAS IRLANDESES E CHINESES</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	01	4.693,33	4.693,33
12	<p>MINI CURSO PRÁTICO DE MAQUIAGEM</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;</p>	SERVIÇO	01	4.460,00	4.460,00

	<p>C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; LIMPEZA E PREPARAÇÃO DA PELE, MAQUIAGEM PARA DIVERSAS OCASIÕES, CASUAL E FESTA. APLICAÇÃO DE CÍLIOS POSTIÇOS. AUTO-MAQUIAGEM PARA O DIA-A-DIA. APRESENTAÇÃO DE TÉCNICAS PARA PELE JOVEM E PELE MADURA. CONHECIMENTO E APLICAÇÃO ADEQUADA DE PRODUTOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS. D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
13	<p>CURSO PRÁTICO DE MANICURE E PEDICURE</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; CORRETA UTILIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TÉCNICAS DE HIGIENE; TRATAMENTO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS; PREPARAÇÃO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS; POSTURA E ÉTICA PROFISSIONAL; TÉCNICAS DE TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO (ESMALTAÇÃO, APLICAÇÃO DE PELÍCULAS, ALONGAMENTO DE UNHAS) DAS MÃOS E DOS PÉS; TÉCNICAS DE MASSAGEM E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS E DOS PÉS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p>	SERVIÇO	01	3.769,65	3.769,65

	<p>B) B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS.</p> <p>D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (AOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
14	<p>CURSO DE MAQUIAGEM E DESIGNER DE SOBRANCELHA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES:12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA)</p> <p>ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; ASSEPSIA DA PELE E DOS MATERIAIS UTILIZADOS; PERFIL DO ROSTO (VISAGISMO APLICADO À MODELAGEM DAS SOBRANCELHAS); FORMATOS DE SOBRANCELHAS; USO DO PAQUÍMETRO; PASSO A PASSO DO DESIGN (MEDIÇÃO); EXERCÍCIOS PRÁTICOS PARA DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS; DEPILAÇÃO DAS SOBRANCELHAS; TEORIA DAS CORES E TEXTURA; VISAGISMO; TENDÊNCIAS DE MERCADO E MAQUIAGEM; TIPOS DE MAQUIAGEM PARA OS OLHOS; CORREÇÃO FACIAL; CONTORNO E ILUMINAÇÃO; MAQUIAGEM E MODA; MAQUIAGENS TEMÁTICAS; TÉCNICAS PARA FOTO E VÍDEO; EVOLUÇÃO DA MODA; CONCEITOS; CRIAÇÃO DE CROQUIS; DESENVOLVIMENTO DE LOOKS PARA COLEÇÕES; MAQUIAGEM PARA PASSARELA; UNIVERSO DA MODA E CONSUMO; ÁREAS DE ATUAÇÃO; APLICAÇÃO DA MAQUIAGEM CONCEITUAL; DESENVOLVIMENTO CRIATIVO; CONCEITOS DE HARMONIA. TÉCNICAS BÁSICAS DE FOTOGRAFIA PARA MAQUIAGEM.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO</p>	SERVIÇO	01	3.696,27	3.696,27

	<p>COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>F) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
15	<p>CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DOMÉSTICOS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) RELACIONAMENTO INTERPESSOAL; ERGONOMIA NO TRABALHO; PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES; TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE DOMÉSTICA E DOS EQUIPAMENTOS; CORRETA UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA; CUIDADO E CONSERVAÇÃO DOS MÓVEIS; NOÇÕES DE ETIQUETA, ATENDIMENTO AO TELEFONE E PORTA, COLOCAÇÃO DA MESA E DISPOSIÇÃO DOS UTENSÍLIOS; CUIDADOS COM O VESTUÁRIO: DIFERETES TIPOS DE TECIDOS, HIGIENIZAÇÃO, SECAGEM, PASSAGEM E ARMAZENAMENTO. HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR; NOÇÕES DE NUTRIÇÃO: ESCOLHA DOS INGREDIENTES, HIGIENIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TÉCNICAS DE PREPARO E CONGELAMENTO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA WXEUCUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO</p>	SERVIÇO	01	2.986,67	2.986,67

	<p>CURSO. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
16	<p>CURSO DE AUXILIAR DE COZINHA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO</p> <p>RELAÇÕES INTERPESSOAIS; HISTÓRIA DA GASTRONOMIA; AMBIENTAÇÃO PROFISSIONAL EM COZINHA; NUTRIÇÃO BÁSICA; DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS, CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR E CONTAMINAÇÃO CRUZADA PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO; APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; NOÇÕES BÁSICAS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; MANIPULAÇÃO E FUNÇÃO DOS UTENSÍLIOS; TÉCNICAS DE CORTE E PORCIONAMENTO DE ALIMENTOS; TÉCNICAS DE PREPARO E COCÇÃO DE ALIMENTOS; ESCOLHA DOS INGREDIENTES, HIGIENIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TÉCNICAS DE PREPARO E CONGELAMENTO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO CURSO. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E</p>	SERVIÇO	01	5.925,00	5.925,00

	<p>METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
17	<p>ARTES PLÁSTICAS (DECOPAGEM)</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES:12ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A)VALORES HUMANOS,ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃOAMBIENTAL,HIGIENE PESSOAL,PROMOÇÃO DA QUALIDA DE DEVIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PREPARAÇÃO DAS PEÇAS; - PINTURA; - PREPARAÇÃO DE TINTAS; - COLORAÇÃO; - TÉCNICAS DO GUARDANAPO, CRAQUELÊ, COLAGEM E OUTRAS; - TRABALHOS EM MADEIRA OU LATAS; <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA E MATERIAL DIDATICOIMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	01	4.363,33	4.363,33
18	<p>CURSO DE SALGADEIRO</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A)VALORES HUMANOS,ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃOAMBIENTAL,HIGIENE PESSOAL,PROMOÇÃO DA QUALIDADEDEVIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃODEACIDENTESDETRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p>	SERVIÇO	01	5.160,00	5.160,00

	<p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM DE MATERIAL; QUALIDADE NUTRICIONAL; CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO; INGREDIENTES; UTENSÍLIOS; TÉCNICAS PARA MEDIR INGREDIENTES; RECHEIOS; MOLHOS; COBERTURAS DE TORTAS; SALGADOS DE FESTA; SALGADOS FINOS; EMPADAS; CANAPÉS; MINIPIZZA; PATÊS; BASE PARA CREMORIZAR RECHEIOS; EXECUÇÃO DE TORTAS; EXECUÇÃO DE RECEITAS DE SALGADOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, TODOS OS INGREDIENTESE EQUIPAMENTOS PARA UM CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>CRAS</p>				
19	<p>CURSO TECENDO A CIDADANIA</p> <p>CARGA HORÁRIA 480 HORAS, O CURSO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM 02 (DUAS) TURMAS DE 240 HORAS CADA UMA. Nº DE PARTICIPANTES: 160</p> <p>HORÁRIO DO CURSO: 13H:30MIN AS 17H:30 - DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, O ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO SERÁ FORNECIDO PELO PATRONATO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.</p> <p>O CURSO SERÁ MINISTRADO PARA MULHERES DE APENADOS, APENADAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.</p> <p>MÓDULOS DE CURSO EIXO 1- VIVÊNCIA ESTÉTICA PROPOMOS UMA DISCUSSÃO SOBRE GÊNERO, IDENTIDADE E ARTE DE TAL FORMA QUE AS MULHERES APENADAS, ESPOSA DE APENADOS E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONSIGAM REFLETIR SOBRE OS PROCESSOS IDENTITÁRIOS E SOBRE SUA EXPERIÊNCIA (INDIVIDUAL E COLETIVA)</p>	HORAS	480	66,80	32.065,60

<p>TOMANDO O CORPO COMO OBJETO CULTURALMENTE INSCRITO. CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E DISCUSSÃO SOBRE IDENTIDADE.</p> <p>EIXO 2- CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE OFERECE PROTEÇÃO ÀS MULHERES APENADAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; ENCAMINHAMENTOS E CONHECIMENTOS DE ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER; CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS.</p> <p>EIXO 3- OFICINAS TEMÁTICAS CORTE E COSTURA ACABAMENTOS E APLICAÇÕES BORDADO (MÁQUINA) PRODUÇÃO DE PRODUTOS RELATIVOS A CAMA, MESA E BANHO IDENTIDADE VISUAL DOS PRODUTOS. CARGA-HORÁRIA: 60H/A PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATIVIDADE QUE MINISTRARÁ A OFICINA</p> <p>EIXO 4 - NARRATIVAS E MEMÓRIAS RODA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA; REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS NARRATIVAS; ESCOLHA DE PERSONAGENS, LUGARES E IMAGENS QUE SÃO SIGNIFICATIVOS PARA O GRUPO. CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E PRODUÇÃO CULTURAL.</p> <p>EIXO 5-IDENTIDADE E PRODUÇÃO CURSOS SOBRE IDENTIDADE DE PRODUTOS ARTESANAIS E ASPECTOS CULTURAIS; AGREGAÇÃO DE VALOR FINANCEIRO DOS PRODUTOS E FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO; CONHECIMENTO DE EXPERIÊNCIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTESANAIS. CARGA-HORÁRIA: 18H/A PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE DE IDENTIDADE, PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO ARTESANAL E ENVOLVIMENTO COM MOVIMENTOS SOCIAIS.</p> <p>EIXO 6- VIVÊNCIA COLETIVA E FORMAS DE ASSOCIATIVISMO DISCUSSÃO SOBRE PROCESSOS ASSOCIATIVOS; PROCESSO E DISCUSSÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE DE UMA COOPERATIVA DE MULHERES ARTESÃS; REUNIÕES COM COOPERATIVAS DE MULHERES ARTESÃS DE OUTRAS REGIÕES DO PAÍS (CONHECIMENTO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS). CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM ASSOCIATIVISMO. - AS OFICINAS TEMÁTICAS ACONTECERÃO AO LONGO DO ANO. É IMPORTANTE DIZER QUE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DAS MULHERES</p>				
--	--	--	--	--

	<p>OCORRERÁ AO LONGO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA</p> <p>A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA ESPECIFICADA DA PRODUÇÃO DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO.</p> <p>PATRONATO</p>				
20	<p>CURSO DESATANDO NÓS</p> <p>CARGA HORÁRIA 480 HORAS, O CURSO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM 02 (DUAS) TURMAS DE 240 HORAS CADA UMA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES 152</p> <p>HORÁRIO DO CURSO: TERÇAS-FEIRAS, 19H30MIN ÀS 21H30MIN, O ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO SERÁ FORNECIDO PELO PATRONATO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.</p> <p>O CURSO VISA TRABALHAR COM VÍTIMAS E DEMAIS ENVOLVIDOS EM CASOS JUDICIAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DAS CIDADES PERTENCENTES A COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO, SENDO ELAS: FRANCISCO BELTRÃO, ENÉAS MARQUES E MANFRINÓPOLIS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>OFICINAS:</p> <p>AS OFICINAS SERÃO DIVIDIDAS EM 4 (QUATRO) MÓDULOS, QUE OCORRERÃO DE FORMA MENSAL, DENOMINADOS NA SEGUINTE ORDEM TEMÁTICA:</p> <p>MÓDULO1- AMOR PRÓPRIO CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS.</p> <p>MÓDULO 2 -RELACIONAMENTO PAI E MÃE CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS</p> <p>MÓDULO 3 -CRIANÇA INTERIOR CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS</p> <p>MÓDULO 4- NOVO OLHAR PARA O FUTURO; CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS</p> <p>PALESTRAS</p> <p>- REALIZADAS NO FORMATO DE RODA DE DIÁLOGO INTERATIVA, COM APLICAÇÃO DE TÉCNICAS TERAPÊUTICAS PARA GRUPOS. SERÃO UTILIZADAS AS TÉCNICAS EXPOSITIVAS BUSCANDO CONSCIENTIZAR, CONCEITUAR O MOMENTO EM QUE AS VÍTIMAS ESTÃO, BEM COMO AUXILIAR COM CONHECIMENTO TÉCNICO SISTÊMICO SOBRE O MOMENTO QUE ESTÃO PASSANDO, REALIZANDO AINDA EXERCÍCIOS SISTÊMICOS PARA ABSORÇÃO DAS INFORMAÇÕES REPASSADAS E AINDA, PERMITIR A INDAGAÇÃO</p>	HORAS	480	66,58	31.960,00

	<p>DAS PARTICIPANTES PARA QUE SUPRAM SUA CARÊNCIA DE CONHECIMENTO DO TEMA.</p> <p>CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS - CONSTELAÇÃO FAMILIAR REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS SISTÊMICOS E DE CONSTELAÇÃO FAMILIAR.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA</p> <p>A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS ESPECIFICADAS. É NECESSÁRIO UMA FACILITADORA ECO-FACILITADORA PARA A REALIZAÇÃO DESTAS ATIVIDADES É PATENTE, PORQUANTO O ACOMPANHAMENTO DOS CASOS E A EXECUÇÃO DAS PRÁTICAS QUE, SE REALIZARAM EM GRUPO, PODENDO SER SUBDIVIDIDAS EM DUPLAS, REQUER UMA OBSERVÂNCIA MAIS APURADA DAS REAÇÕES FÍSICAS E EMOCIONAIS, ALÉM DAS RESPOSTAS COMPORTAMENTAIS, VEZ QUE A DINÂMICA SISTÊMICA É TAMBÉM BASEADA EM REAÇÕES CORPORAIS/EMOCIONAIS.</p> <p>PATRONATO</p>				
21	<p>CURSO DE SOLDADOR</p> <p>CARGA HORÁRIA: 160 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS, SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p> <p>METROLOGIA (12 H): TRENA, PAQUÍMETRO, TRANSFERIDOR DE GRAUS E ESQUADRO. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO MECÂNICO (32 H): IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS USADAS EM DESENHO; PROJEÇÃO ORTOGONAL; INTERPRETAÇÃO; COTAS E DIMENSIONAMENTOS; ESBOÇO COTADO; ESCALAS; ESTUDO DE CORTES; SIMBOLOGIA DE SOLDAGEM. TEORIA DOS PROCESSOS E PRÁTICA DE SOLDAGEM (100 H): TIG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM; SEGURANÇA NA SOLDAGEM; TIPOS DE ELETRODOS; GASES DE PROTEÇÃO; EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; ELETROTÉCNICA BÁSICA; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRA DE AÇO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA; SOLDAR BARRAS DE AÇO EM ÂNGULOS NAS DIVERSAS POSIÇÕES DE TRABALHO; SOLDAR BARRAS DE</p>	HORAS	160	96,04	15.366,40

	<p>ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL EM POSIÇÃO PLANA. MIG/MAG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM; SEGURANÇA NA SOLDAGEM; GASES DE PROTEÇÃO; EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; TIPO DE TRANSFERÊNCIA DE METAL DE ADIÇÃO; DEFEITOS NO CORDÃO DE SOLDA; REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRAS DE AÇO EM POSIÇÃO PLANA E EM ÂNGULO; NOÇÕES SOBRE SOLDAGEM DO AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO. ELETRODO REVESTIDO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA); SEGURANÇA NA SOLDAGEM; ELETROTÉCNICA BÁSICA; PRÁTICA DE OFICINA - DEPOSIÇÕES DE CORDÕES; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM CHANFRO EM POSIÇÃO PLANA; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO EM POSIÇÃO HORIZONTAL; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO E EM ÂNGULO POSIÇÃO VERTICAL E POSIÇÃO SOBRE CABEÇA. OXIACETILÊNICO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA); SEGURANÇA NA SOLDAGEM; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR CHAPAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA, HORIZONTAL, VERTICAL; SOLDAR CHAPAS DE AÇO EM ÂNGULO; SOLDAGEM POR BRASAGEM; EXECUTAR OXICORTE. GESTÃO INDUSTRIAL (16 H); SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE; C) DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
22	<p>CURSO DE TORNEIRO MECÂNICO</p> <p>CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E</p>	HORAS	240	70,42	16.900,00

	<p>PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:</p> <p>PREPARAÇÃO DE TORNOS MECÂNICOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS 32H; FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA MECÂNICA 12H; METROLOGIA 36H; CÁLCULOS 16H; DESENHO MECÂNICO 44H; OPERAÇÕES EM TORNO MECÂNICO 100H.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CREAS</p>				
23	<p>CURSO DE MARTELINHO DE OURO</p> <p>CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:</p> <p>APRENDER A UTILIZAR A TÉCNICA DE MARTELINHO DE OURO DE DESAMASSAR SEM DANIFICAR A PINTURA, FAZER REPAROS EM CARROS QUE FICARAM EM UMA CHUVA DE GRANIZO, REPARAR AMASSADO COM VINCO, AMASSADO QUE ATINGE O VERNIZ, AMASSADOS EM CARROS BLINDADOS, PEÇAS DE PLÁSTICO E ALUMÍNIO, APRENDERÁ TAMBÉM A MONTAR E DESMONTAR FORRAÇÕES, QUAL A MELHOR FERRAMENTA PARA CADA TIPO DE AMASSADO, COMO CORRIGIR O DESALINHAMENTO DO CONJUNTO CAUSADO POR UMA BATIDA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ</p>	SERVIÇO	01	13.110,00	13.110,00

	<p>DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) DISPONIBILIZAR LOCAL EQUIPADO E APROPRIADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES;</p> <p>D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;</p> <p>E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CREAS</p>				
24	<p>CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL</p> <p>CARGA HORÁRIA: 300 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 15 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:</p> <p>APRENDER SOBRE O PROCESSO CONSTRUTIVO, BEM COMO LOCAÇÃO DE OBRA; INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS; ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM DE FUNDAÇÕES; TÉCNICAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO; NOÇÃO DE PREPARAÇÃO DE FORMAS E ARMADURAS; LEVANTAMENTO DE ALVENARIA; EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE ACABAMENTO EM ARGAMASSA; ESTRUTURAÇÃO DAS ESCADAS; CONFECÇÃO DE LAJES, VIGAS E PILARES; TÉCNICAS DE REVESTIMENTOS. APRESENTAÇÃO DE NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E, EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE;</p> <p>C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO</p>	HORAS	300	61,88	18.565,00

	<p>AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; C) E)DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CREAS</p>				
25	<p>CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA</p> <p>CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES : 25 ALUNOS A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A)VALORES HUMANOS,ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃOAMBIENTAL,HIGIENE PESSOAL,PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p> <p>ESTRUTURA FÍSICA DO COMPUTADOR; SISTEMA OPERACIONAL; ANTIVÍRUS; INTERNET; IMPRESSORA; NOÇÕES BÁSICAS DE MICROSOFT WORD, POWER POINT, EXCEL.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE; C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); CREAS</p>	HORAS	60	93,96	5.637,40
26	<p>OFICINA DE MUAY THAI</p> <p>CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES POR TURMA: 15</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>DESCRIÇÃO: USAM-SE GOLPES VISANDO O NOCAUTE EM UM COMBATE, DESSA FORMA OS</p>	HORAS	96	82,39	7.909,68

	<p>GOLPES EXECUTADOS SÃO FEITOS DE FORMA SEQUENCIAL, COMO: SOCOS; JAB/ DIRETO; CRUZADO; GANCHO (HOOK); UPPERCUT; COTOVELADAS; CHUTES; CHUTE CIRCULAR; CHUTE GIRADO C/ CALCANHAR; JOELHADAS, ENTRE OUTROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO JIU-JITSU, COM OBJETIVOS DE: - ESTIMULAR O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE; - TRABALHAR E ESTIMULAR QUESTÕES RELACIONADAS À DISCIPLINA, VALORES ÉTICOS; - CONHECER E RESPEITAR AO PRÓPRIO CORPO, SUAS LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES; - INCENTIVAR O RESPEITO COM O OUTRO, EM QUALQUER SITUAÇÃO; - ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DESENVOLVENDO SUA CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, AUTO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR.</p> <p>OBS: A OFICINA SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA OFICINA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); CREAS</p>				
27	<p>OFICINA DE JIU-JITSU</p> <p>CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES: 15</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>DESCRIÇÃO: É UMA ARTE MARCIAL JAPONESA QUE UTILIZA TANTO TÉCNICAS DE GOLPES DE ALAVANCAS, TORÇÕES E PRESSÕES PARA DERRUBAR E DOMINAR UM Oponente. OS PRINCIPAIS GOLPES NO JIU-JITSU SÃO: PROJEÇÃO OU QUEDA - FAZER O ADVERSÁRIO CAIR NO CHÃO; BAIANA - ERGUER AS PERNAS DO ADVERSÁRIO PARA FAZÊ-LO CAIR; PASSAGEM DE GUARDA - IMOBILIZAÇÃO DO ADVERSÁRIO SAINDO POR CIMA DESTA; RASPAGEM - QUANDO O LUTADOR QUE ESTÁ POR BAIXO CONSEGUE SEGURAR O ADVERSÁRIO DENTRO DAS SUAS PERNAS E INVERTER A POSIÇÃO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO JIU-JITSU, COM</p>	HORAS	96	84,89	8.149,68

<p>OBJETIVOS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ESTIMULAR O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE; - TRABALHAR E ESTIMULAR QUESTÕES RELACIONADAS À DISCIPLINA, VALORES ÉTICOS; - CONHECER E RESPEITAR AO PRÓPRIO CORPO, SUAS LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES; - INCENTIVAR O RESPEITO COM O OUTRO, EM QUALQUER SITUAÇÃO; - ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DESENVOLVENDO SUA CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, AUTOCONTROLE E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR. <p>OBS: A OFICINA SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA OFICINA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>CREAS</p>				
TOTAL LOTE 02: R\$ 241.240,93				
TOTAL GERAL DOS CURSOS: R\$ 327.556,54				

Os recursos financeiros para suportar a eficiência do presente objeto serão oriundos do cofinanciamento federal, por meio do FNAS, alocado na fonte **934** – Bloco de Proteção Social Básica do SUAS, destinado a implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, da fonte **930** – Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz, da fonte **1128** do Fundo Estadual de Assistência Social do Programa Família Paranaense, da fonte **995** da Deliberação do FIA – Famílias de Adolescentes Internados para cumprimento de medida socioeducativa e da fonte **081** CEF – Fundo Municipal de Alternativas Penais.

A execução dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato será efetuado por NÁDIA BONATTO, Diretora da Assistência Social, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas em edital.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa executora, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material e equipamento inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na

responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

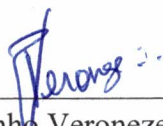
- Data de envio do termo 21/05/2018
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Elaborador deste Termo de Referência: Nádia Bonatto
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 21 de Maio de 2018



Nádia Bonatto
Diretora de Assistência Social



Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. De Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

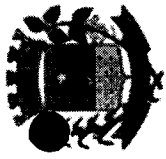
Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos serviços.

ANEXO I – Orçamentos

MÉDIA DOS ORÇAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MICROLINS	OMEGA	INTEGRA	MÉDIA
1	SUPERVISOR	R\$ 3.100,00	R\$ 2.990,00	R\$ 5.800,00	R\$ 3.963,33
2	VISITADOR	R\$ 2.600,00	R\$ 2.490,00	R\$ 4.600,00	R\$ 3.230,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OMEGA	MICROLINS	PREGÃO 17/2018 ESSEI	PREGÃO 17/2018 OMEGA	ESSEI	INTEGRA	MÉDIA
1	PADARIA E CONFEITARIA	R\$ 7.900,00	R\$ 7.950,00			R\$ 7.900,00	R\$ 4.800,00	R\$ 7.137,50
2	COSTURA	R\$ 7.400,00	R\$ 7.500,00				R\$ 6.000,00	R\$ 6.966,67
3	BONBONS, TRUFAS E OVOS PÁSCOA	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00				R\$ 3.200,00	R\$ 4.366,67
4	PINTOR DE OBRAS	R\$ 7.900,00	R\$ 7.950,00			R\$ 7.900,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.437,50
5	CURSO DE JARDINAGEM	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00				R\$ 3.200,00	R\$ 4.393,33
6	ENCANADOR PREDIAL	R\$ 7.400,00	R\$ 7.800,00			R\$ 7.900,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.275,00
7	CURSO DE MASSAS E MOLHOS	R\$ 5.980,00	R\$ 5.980,00				R\$ 3.200,00	R\$ 5.053,33



MÉDIA DOS ORÇAMENTOS

8	MASSAS FRESCAS E RECHEADAS	R\$ 5.980,00	R\$ 5.980,00	R\$ 3.200,00	R\$ 5.053,33
9	BOLACHAS DECORADAS	R\$ 5.980,00	R\$ 5.980,00	R\$ 3.200,00	R\$ 5.053,33
10	ARTESANATO EM FELTRO	R\$ 3.980,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.786,25
11	OFICINA DE BORDADO	R\$ 4.980,00	R\$ 5.500,00	R\$ 3.600,00	R\$ 4.693,33
12	MINI CURSO DE MAQUIAGEM	R\$ 4.980,00	R\$ 5.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 4.460,00
13	MANICURE E PEDICURE	R\$ 4.900,00		R\$ 4.000,00	R\$ 3.769,65
14	MAQUIAGEM E DESIGNER DE SOBRANCELHA	R\$ 4.900,00		R\$ 3.200,00	R\$ 3.696,27
15	ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DOMÉSTICOS	R\$ 3.980,00		R\$ 3.200,00	R\$ 2.986,67
16	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 6.900,00	R\$ 6.800,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.925,00
17	ARTES PLÁSTICAS	R\$ 4.490,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.363,33
18	SALGADEIRO	R\$ 5.980,00	R\$ 6.300,00	R\$ 3.200,00	R\$ 5.160,00
19	TECENDO A CIDADANIA	R\$ 66,25	R\$ 66,66	R\$ 67,50	R\$ 66,80
20	DESATANDO NÓS	R\$ 66,25	R\$ 66,00	R\$ 67,50	R\$ 66,50
21	SOLDADOR	R\$ 100,00		R\$ 88,12	R\$ 96,04

MÉDIA DOS ORÇAMENTOS

- 22 TORNEIRO MECANICO
- 23 MARTELINHO DE OURO
- 24 CONSTRUÇÃO CIVIL
- 25 INFORMÁTICA BÁSICA
- 26 MUAY THAI
- 27 JIU JITSU

00.70.40
00.70.40
00.70.40
00.70.40
00.70.40
00.70.40
00.70.40

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, com sede na R PAPA PIO XII, 100 Q 401 L 11 - CEP: 85604230 - BAIRRO: CANGO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão - 17/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços Contratação de serviços de ministrar oficinas e cursos socioeducativas voltados ao desenvolvimento de habilidades e potencialidades do público que demandam da Proteção Social Básica, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social e da Proteção Social Especial – média complexidade, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e crianças/adolescentes com direitos violados em acompanhamento (PAEFI) e no Serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e suas famílias, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lot	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marc. a do produto	Unidad e de medida	Quan tidad e	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EP P	2	59639	CURSO DE INFORMATICA 02 CARGAS HORÁRIAS (mínimo de 02 monitores) DE 40 HORAS/AULA SEMANAIS Nº DE PARTICIPANTES POR TURMA: 15 ALUNOS O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. AS OFICINAS SERAO MINISTRADAS PARA OS ALUNOS DO CENTRO DA JUVENTUDE, ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER E PROJETO FORMANDO CIDADÃO. CONTEÚDO PROGRAMATICO: MICROSOFT WINDOWS LIGANDO O COMPUTADOR SISTEMA OPERACIONAL HARDWARE E SOFTWARE ÁREA DE TRABALHO DO WINDOWS MENU INICIAR BARRA DE TAREFAS GADGETS TEMAS ORGANIZAÇÃO DE DADOS ARQUIVOS PASTAS UNIDADES DE DISCO LIXEIRA PROGRAMAS BÁSICOS		MES	10,00	4.115,00	41.150,00

			<p>CALCULADORA BLOCO DE NOTAS PAINT WINDOWS MEDIA PLAYER PAINEL DE CONTROLE E SUAS PRINCIPAIS FERRAMENTAS. MICROSOFT WORD CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS, FORMATAÇÕES, GUIAS E FERRAMENTAS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, TABELAS, IMPRESSÃO, CONFIGURAÇÃO DE DOCUMENTOS, ETC. MICROSOFT POWER POINT ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DE SLIDES, APRESENTAÇÃO, CONFIGURAÇÕES, ETC. MICROSOFT EXCEL ELABORAÇÃO DE TABELAS FORMULAS, IMPRESSÕES, CONFIGURAÇÕES, FORMATAÇÃO, TABELAS AVANÇADAS, FERRAMENTAS E GUIAS DO EXCEL. INTERNET E SUAS IMPLICAÇÕES NA ATUALIDADE, EMAIL, REDE SOCIAL, PESQUISA, NAVEGAÇÃO, SEGURANÇA. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM FORMAÇÃO NA AREA E COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER TODO O MATERIAL DIDATICO E EQUIPAMENTOS PARA UM CURSO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>				
LOTE: 001 - ITENS EXCL USIVO S PARA ME/EP P	13	5965 1	<p>CURSO PRÁTICO DE MANICURE E PEDICURE CARGA HORÁRIA DE 32 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 15 ALUNOS/TURMA O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. O CURSO DESTINA-SE AOS USUARIOS DO CREAS. QUALIFICAÇÃO SOCIAL (02 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) NOÇÕES DE DIREITOS TRABALHISTAS, FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS, PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO; D) EMPREENDEDORISMO.</p>	HORA	32,00	75,28	2.408,96

			<p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (30 HORA/AULA) TÉCNICAS DE HIGIENE; TRATAMENTO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS; PREPARAÇÃO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS; POSTURA E ÉTICA PROFISSIONAL; TÉCNICAS DE TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO DAS MÃOS E DOS PÉS; TÉCNICAS DE MASSAGEM E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS E DOS PÉS. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA UM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO ÀS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;</p>				
<p>LOTE: 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EP P</p>	14	59652	<p>CURSO DE MAQUIAGEM E DESIGNER DE SOBRANCELHA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 15 ALUNOS O LOCAL A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. O CURSO DESTINA-SE AOS USUARIOS DO CREAS. QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) NOÇÕES DE DIREITOS TRABALHISTAS, FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS, PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO; D) EMPREENDEDORISMO. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) . ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • ASSEPSIA DA PELE E DOS MATERIAIS UTILIZADOS • PERFIL DO ROSTO (VISAGISMO APLICADO À MODELAGEM DAS SOBRANCELHAS) • FORMATOS DE SOBRANCELHAS • USO DO PAQUÍMETRO • PASSO A PASSO DO DESIGN (MEDIÇÃO) • EXERCÍCIOS PARA DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS • DEPILAÇÃO DAS SOBRANCELHAS • TEORIA DAS CORES E TEXTURA • VISAGISMO 	HORA	40,00	74,72	2.988,80

			<ul style="list-style-type: none"> • TENDÊNCIAS DE MERCADO E MAQUIAGEM • TIPOS DE MAQUIAGEM PARA OS OLHOS • CORREÇÃO FACIAL • ILUMINAÇÃO • MAQUIAGEM E MODA • MAQUIAGENS TEMÁTICAS • TÉCNICAS PARA FOTO E VÍDEO • EVOLUÇÃO DA MODA • CONCEITOS • CRIAÇÃO DE CROQUIS • DESENVOLVIMENTO DE LOOKS PARA COLEÇÕES • MAQUIAGEM PARA PASSARELA • UNIVERSO DA MODA E CONSUMO • ÁREAS DE ATUAÇÃO • APLICAÇÃO DA MAQUIAGEM CONCEITUAL • DESENVOLVIMENTO CRIATIVO • CONCEITOS DE HARMONIA <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA UM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO ÀS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>				
LOTE: 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EP P	16	59654	<p>CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS/AULA</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 15 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>O CURSO DESTINA-SE AOS USUÁRIOS DO CREAS.</p> <p>CONTEÚDOS A SER MINISTRADOS: PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ORGANIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE ARMÁRIOS E CLOSET, DESPENSA, COZINHA, ROUPARIA, ÁREA DE SERVIÇO, ESCRITÓRIO, NEGOCIO PARA ORGANIZADORAS</p> <p>PROFISSIONAIS E TÉCNICAS DE DOBRAS INCLUINDO A PRÁTICA COM ESPAÇO CEDIDO PELO</p>	HORA	20,00	89,00	1.780,00

		<p>CREAS. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA MINISTRAR AS 20 HORAS. B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>				
TOTAL						

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 17/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 210.154,48 (Duzentos e Dez Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de <PRAZOPAGAMENTO> (<PRAZOPAGAMENTO#E>) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 17/2018 - Pregão e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da conta
1690	06.005.08.243.0801.6025	935	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
1680	06.005.08.243.0801.6025	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
2040	06.005.08.244.0801.2034	935	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
1730	06.005.08.243.0801.6026	934	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA E FORMA DE ENTREGA

Os serviços deverão ser prestados até onze dias de março de 2019, Assessoria de Comunicação Social, do município de Francisco Beltrão – PR.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Pregão nº 17/2018 - e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente termo ficará a cargo de NADIA TERESINHA BONATTO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de

dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro. 0047

Francisco Beltrão, doze dias de março de 2018.

CLEBER FONTANA
CPF N° 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

CONTRATADA
ALESSANDRA BERTOL NORONHA
CPF 077.251.639-13

TESTEMUNHAS:

PEDRINHO VERONEZE

NADIA TERESINHA BONATTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 158/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.156.593/0001-54, com sede na R TENENTE CAMARGO C/ MATO GROSSO, 1191 Q 91 L 18 SL 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão - 17/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços Contratação de serviços de ministrar oficinas e cursos socioeducativas voltados ao desenvolvimento de habilidades e potencialidades do público que demandam da Proteção Social Básica, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social e da Proteção Social Especial – média complexidade, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e crianças/adolescentes com direitos violados em acompanhamento (PAEFI) e no Serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e suas famílias, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EMP	4	59642	OFICINA DE ARTESANATO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA SEMANAL Nº TOTAL DE ALUNOS PARTICIPANTES: 250 ALUNOS Nº DE ALUNOS MÁXIMO POR TURMA: 25 ALUNOS O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. AS OFICINAS SERAO MINISTRADAS PARA OS ALUNOS E USUARIOS DO CENTRO DE CONVIVENCIA - CCI, CENTRO DA JUVENTUDE - CEJU, ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER E PROJETO FORMANDO CIDADÃO. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO -DECOPAGEM; -PATCHWORK; -PINTURA EM TELA; -RECICLAGEM; - EVA; OBRIGAÇÕES DA		MES	10,00	3.065,00	30.650,00

		EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHAR 40 HORAS SEMANAIS. B) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA UM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO ÀS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS PARA O NUMERO DE 250 ALUNOS PARA CADA CONTEUDO. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
TOTAL							30.650,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 17/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 30.650,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de <PRAZOPAGAMENTO> (<PRAZOPAGAMENTO#E>) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 17/2018 - Pregão e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1690	06.005.08.243.0801.6025	935	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
1680	06.005.08.243.0801.6025	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
2040	06.005.08.244.0801.2034	935	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
1730	06.005.08.243.0801.6026	934	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA E FORMA DE ENTREGA

Os serviços deverão ser prestados até onze dias de março de 2019, Assessoria de Comunicação Social, do município de Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária,

comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

0:0051

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Pregão nº 17/2018 - e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente termo ficará a cargo de NADIA TERESINHA BONATTO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, doze dias de março de 2018.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

CONTRATADA
RODRIGO RIPPEL
CPF 035.573.079-05

TESTEMUNHAS:

PEDRINHO VERONEZE


NADIA TERESINHA BONATTO

INTEGRA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA
 RUA GIOCONDO FELIPE, 888 – BAIRRO ALVORADA
 85605-330 – FRANCISCO BELTRAO – PR
 CNPJ: 17.857.915/00001-10


ORÇAMENTO

PARA: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

ITEM	NOME / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<p>SUPERVISOR</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE VISITADORES, INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, PARA TRABALHAR 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS B) INSTRUÇÃO: NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, ECONOMIA DOMÉSTICA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA, PREFERENCIALMENTE COM ESPECIALIZAÇÃO. C) HABILIDADES: CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES.</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO: ARTICULAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATUAR NO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM AS ORIENTAÇÕES NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO.</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO SUPERVISOR: - VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO COM AS FAMÍLIAS VISITADAS, ARTICULANDO CRAS/UBS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DESTAS AÇÕES; - ARTICULAR O ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NA REDE, CONFORME DEMANDAS IDENTIFICADAS NAS VISITAS DOMICILIARES; - MOBILIZAR OS RECURSOS DA REDE E DA</p>	MÊS	12	5.800,00	69.600,00

<p>COMUNIDADE PARA APOIAR O TRABALHO DOS VISITADORES, O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E A ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> - IDENTIFICAR SITUAÇÕES COMPLEXAS, LACUNAS E OUTRAS QUESTÕES OPERACIONAIS QUE DEVAM SER LEVADAS PARA DEBATE DO COMITÊ GESTOR, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA A MELHORIA DA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS; - ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES. <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS. <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;</p> <p>B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</p> <p>C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;</p> <p>D. <u>RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;</u></p> <p>E. <u>RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUÍDOS NO OBJETO DO CONTRATO;</u></p>				
--	--	--	--	---

	<p>F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES.</p> <p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;</p> <p>H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;</p>							
2	<p>VISITADOR</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, PARA TRABALHAR 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS</p> <p>B) INSTRUÇÃO – NÍVEL MÉDIO COMPLETO, PREFERENCIALMENTE CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM: SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ATUAR NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DAS VISITAS ÀS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PROGRAMA, COM APOIO E ACOMPANHAMENTO DO SUPERVISOR</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO VISITADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OBSERVAR OS PROTOCOLOS DE VISITAÇÃO E FAZER OS DEVIDOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES DAS FAMÍLIAS VISITADAS; - PREENCHER OS FORMULÁRIOS DE CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS; - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E FORNECER ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS; - IDENTIFICAR E DISCUTIR COM O SUPERVISOR DEMANDAS E SITUAÇÕES QUE REQUEIRAM ENCAMINHAMENTO PARA A REDE, VISANDO SUA EFETIVAÇÃO (COMO EDUCAÇÃO, CULTURA, JUSTIÇA, SAÚDE OU 	MÊS	12	4.600,00	55.200,00			

<p>ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO OUTROS); - ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES.</p> <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA FELIZ COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS.</p> <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004; B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES; D. <u>RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;</u> E. <u>RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUIDOS NO OBJETO DO CONTRATO;</u> F. <u>ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES.</u></p>				
---	--	--	--	---

<p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;</p> <p>H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;</p>				
<p>TOTAL.....R\$ 124.800,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)</p>				

RAZÃO SOCIAL: Íntegra - Desenvolvimento Social e Profissional Ltda
 CNPJ/MF: 17.857.915/0001-10
 ENDEREÇO COMPLETO: Rua Giocondo Felippi, 888 – Francisco Beltrão - PR
 NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Margarete Misturini Dalla Costa
 CPF N°: 513.553.889-53
 RG N°: 3.482.148-8
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2018


 MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA
 Sócia Administradora

17.857.915/0001-10⁷
 INTEGRA - DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA - ME
 Rua Giocondo Felippi, 888
 Vila Nova - CEP 85605-330
 Francisco Beltrão - Paraná

A empresa de Cursos Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ 04.632.453/0001-91 e localizada em Francisco Beltrão/PR.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

LOTE 01

ITEM	NOME / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<p align="center">SUPERVISOR</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO. ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE VISITADORES. INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, PARA TRABALHAR 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS B) INSTRUÇÃO: NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, ECONOMIA DOMÉSTICA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA, PREFERENCIALMENTE COM ESPECIALIZAÇÃO. C) HABILIDADES: CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES.</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ARTICULAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATUAR NO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM AS ORIENTAÇÕES NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO.</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO SUPERVISOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO COM AS FAMÍLIAS VISITADAS, ARTICULANDO CRAS/UBS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DESTAS AÇÕES; - ARTICULAR O ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NA REDE, CONFORME DEMANDAS IDENTIFICADAS NAS VISITAS DOMICILIARES; - MOBILIZAR OS RECURSOS DA REDE E DA COMUNIDADE PARA APOIAR O TRABALHO DOS VISITADORES, O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E A ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS; - IDENTIFICAR SITUAÇÕES COMPLEXAS, LACUNAS E OUTRAS QUESTÕES OPERACIONAIS QUE DEVAM SER LEVADAS PARA DEBATE DO COMITÊ GESTOR, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA A MELHORIA DA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS; 	MÊS	12	2.990,00	35.880,00



A empresa de Cursos Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ 04.632.453/0001-91 e localizada em Francisco Beltrão/PR.

	<p>- ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES.</p> <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - GESTANTES. CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990. E SUAS FAMÍLIAS.</p> <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004; B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;</p> <p><u>D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;</u> <u>E. RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUIDOS NO OBJETO DO CONTRATO;</u> <u>F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES.</u></p> <p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO; H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;</p>				
2	<p style="text-align: center;">VISITADOR</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO</p>	SERVIÇO	12	2.490,00	29.880,00



A empresa de Cursos Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ 04.632.453/0001-91 e localizada em Francisco Beltrão/PR.

<p>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, PARA TRABALHAR 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS B) INSTRUÇÃO – NÍVEL MÉDIO COMPLETO, PREFERENCIALMENTE CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM: SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ATUAR NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DAS VISITAS ÀS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PROGRAMA, COM APOIO E ACOMPANHAMENTO DO SUPERVISOR</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO VISITADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OBSERVAR OS PROTOCOLOS DE VISITAÇÃO E FAZER OS DEVIDOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES DAS FAMÍLIAS VISITADAS; - PREENCHER OS FORMULÁRIOS DE CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS; - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E FORNECER ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS; - IDENTIFICAR E DISCUTIR COM O SUPERVISOR DEMANDAS E SITUAÇÕES QUE REQUEIRAM ENCAMINHAMENTO PARA A REDE, VISANDO SUA EFETIVAÇÃO (COMO EDUCAÇÃO, CULTURA, JUSTIÇA, SAÚDE OU ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO OUTROS); - ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES. <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELECADAS PELO PROGRAMA FELIZ COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS. <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135</p>				
--	--	--	--	--



A empresa de Cursos Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ 04.632.453/0001-91 e localizada em Francisco Beltrão/PR.

<p>DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004; B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES; <u>D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;</u> <u>E. RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUÍDOS NO OBJETO DO CONTRATO;</u> <u>F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES.</u> G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO; H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;</p>				
TOTAL LOTE 01:				RS 65.760,00

RAZÃO SOCIAL: Cursos Profissionalizantes Ômega LTDA

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Antonina, 328 sala 1 – centro. Francisco Beltrão.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Alessandra Bertol Noronha

CPF Nº: 077.251.639-13

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2018.



Alessandra Bertol Noronha

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 - Francisco Beltrão - PR



Microlins
Profissionalizando o País

ORÇAMENTO

Cursos Profissionalizantes Noronha LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antonina, 328 sala 01 – Centro – Francisco

Beltrão –PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

000061

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

LOTE 01

ITEM	NOME / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO RS	PREÇO TOTAL RS
1	<p>SUPERVISOR</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE VISITADORES, INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, PARA TRABALHAR 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS</p> <p>B) INSTRUÇÃO: NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, ECONOMIA DOMÉSTICA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA, PREFERENCIALMENTE COM ESPECIALIZAÇÃO.</p> <p>C) HABILIDADES: CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES.</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ARTICULAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATUAR NO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM AS ORIENTAÇÕES NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO.</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO SUPERVISOR:</p> <ul style="list-style-type: none">- VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO COM AS FAMÍLIAS VISITADAS, ARTICULANDO CRAS/UBS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DESTAS AÇÕES;- ARTICULAR O ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NA REDE, CONFORME DEMANDAS IDENTIFICADAS NAS VISITAS DOMICILIARES;- MOBILIZAR OS RECURSOS DA REDE E DA COMUNIDADE PARA APOIAR O TRABALHO DOS VISITADORES, O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E A ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS;- IDENTIFICAR SITUAÇÕES COMPLEXAS, LACUNAS E OUTRAS QUESTÕES OPERACIONAIS QUE DEVAM SER LEVADAS PARA	MÊS	12	3.100,00	37.200,00



Microlins

Profissionalizando o País

ORÇAMENTO

0062

Cursos Profissionalizantes Noronha LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antonina, 328 sala 01 – Centro – Francisco

Beltrão –PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

	<p>DEBATE DO COMITÊ GESTOR, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA A MELHORIA DA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS; - ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES.</p> <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS.</p> <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;</p> <p>B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</p> <p>C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;</p> <p><u>D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO AS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;</u></p> <p><u>E. RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUIDOS NO OBJETO DO CONTRATO;</u></p> <p><u>F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES.</u></p> <p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;</p> <p>H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;</p>				
2	VISITADOR	SERVIÇO	12	2.600,00	31.200,00



Microlins
Profissionalizando o País

ORÇAMENTO

070063

Cursos Profissionalizantes Noronha LTDA.
Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05
Rua Antonina, 328 sala 01 – Centro – Francisco
Beltrão –PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

<p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, PARA TRABALHAR 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS B) INSTRUÇÃO – NÍVEL MÉDIO COMPLETO, PREFERENCIALMENTE CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM: SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ATUAR NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DAS VISITAS ÀS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PROGRAMA, COM APOIO E ACOMPANHAMENTO DO SUPERVISOR</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO VISITADOR:</p> <ul style="list-style-type: none">- OBSERVAR OS PROTOCOLOS DE VISITAÇÃO E FAZER OS DEVIDOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES DAS FAMÍLIAS VISITADAS;- PREENCHER OS FORMULÁRIOS DE CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS;- REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E FORNECER ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS;- IDENTIFICAR E DISCUTIR COM O SUPERVISOR DEMANDAS E SITUAÇÕES QUE REQUEIRAM ENCAMINHAMENTO PARA A REDE, VISANDO SUA EFETIVAÇÃO (COMO EDUCAÇÃO, CULTURA, JUSTIÇA, SAÚDE OU ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO OUTROS);- ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES. <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA FELIZ COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS;- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS. <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p>				
--	--	--	--	--



Microlins
 Profissionalizando o País

ORÇAMENTO

070064

Cursos Profissionalizantes Noronha LTDA.
 Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05
 Rua Antonina, 328 sala 01 – Centro – Francisco
 Beltrão –PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

<p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;</p> <p>B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</p> <p>C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;</p> <p><u>D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;</u></p> <p><u>E. RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUIDOS NO OBJETO DO CONTRATO;</u></p> <p><u>F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES.</u></p> <p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;</p> <p>H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;</p>				
TOTAL LOTE 01:				RS 68.400,00

RAZÃO SOCIAL: Cursos Profissionalizantes Noronha LTDA
CNPJ/MF: 08.759.735/0001-05
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Antonina, 328 sala 1 – centro. Francisco Beltrão.
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Valdelirio de Freitas Noronha
CPF Nº: 801.741.679/20
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:60 (sessenta) dias

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2018.

Valdelirio de Freitas Noronha

08 759 735/0001-05
 CURSOS PROFISSIONALIZANTES
 NORONHA LTDA
 Rua Antonina, 328 sala 01 - Centro
 CEP 85501-500 - Francisco Beltrão - PR



Microlins ORÇAMENTO

00065

Micro Profissionais em Ação LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.739.735/0001-05

Rua Antônio Beltrão, 10 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ITEM	NOME / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<p>SUPERVISOR</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE VISITADORES, INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 2 (DOIS) FUNCIONÁRIOS, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS B) INSTRUÇÃO: NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, ECONOMIA DOMÉSTICA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA, PREFERENCIALMENTE COM ESPECIALIZAÇÃO. C) HABILIDADES: CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES.</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ARTICULAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATUAR NO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM AS ORIENTAÇÕES NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO.</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO SUPERVISOR:</p> <ul style="list-style-type: none">- VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO COM AS FAMÍLIAS VISITADAS, ARTICULANDO CRAS/UBS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DESTAS AÇÕES;- ARTICULAR O ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NA REDE, CONFORME DEMANDAS IDENTIFICADAS NAS VISITAS DOMICILIARES;- MOBILIZAR OS RECURSOS DA REDE E DA	mês	02	5.500,00	11.000,00



Microlins ORÇAMENTO

Micro Profissionais e Negócios LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio Beltrão, 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

<p>COMUNIDADE PARA APOIAR O TRABALHO DOS VISITADORES, O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E A ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS;</p> <p>- IDENTIFICAR SITUAÇÕES COMPLEXAS, LACUNAS E OUTRAS QUESTÕES OPERACIONAIS QUE DEVAM SER LEVADAS PARA DEBATE DO COMITÊ GESTOR, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA A MELHORIA DA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS;</p> <p>- ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES.</p> <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELECADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>- GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;</p> <p>- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS;</p> <p>- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS.</p> <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;</p> <p>B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</p> <p>C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;</p> <p><u>D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO AS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;</u></p> <p><u>E. RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS A ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUIDOS NO OBJETO DO CONTRATO;</u></p> <p><u>F. ASSUMIR, TAMBEM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM</u></p>				
--	--	--	--	--



Microlins ORÇAMENTO

Micro Linhas Profissionalizante Noroeste LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio Beltrão, 283 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

	<p><u>OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES.</u></p> <p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO; H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO; <u>H. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER ESCRITÓRIO FIXO NO MUNICÍPIO PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS E REUNIÕES QUANDO NECESSÁRIAS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS AGENTES CONTRATADOS.</u></p>				
2	<p style="text-align: center;">VISITADOR</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 2 (DOIS) FUNCIONÁRIOS, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS B) INSTRUÇÃO - NÍVEL MÉDIO COMPLETO, PREFERENCIALMENTE CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM: SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ATUAR NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DAS VISITAS ÀS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PROGRAMA, COM APOIO E ACOMPANHAMENTO DO SUPERVISOR</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO VISITADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OBSERVAR OS PROTOCOLOS DE VISITAÇÃO E FAZER OS DEVIDOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES DAS FAMÍLIAS VISITADAS; - PREENCHER OS FORMULÁRIOS DE CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS; - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E FORNECER ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS; - IDENTIFICAR E DISCUTIR COM O SUPERVISOR DEMANDAS E SITUAÇÕES QUE REQUEIRAM ENCAMINHAMENTO PARA A REDE, VISANDO SUA 	mês	02	4.950,00	9.900,00



Microlins ORÇAMENTO

Micro Linhas Profissionalizante No. 011 Ltda.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio Beltrão, 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

<p>EFETIVAÇÃO (COMO EDUCAÇÃO, CULTURA, JUSTIÇA, SAÚDE OU ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO OUTROS);</p> <p>- ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES.</p> <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA FELIZ COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>- GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;</p> <p>- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS;</p> <p>- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS.</p> <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;</p> <p>B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</p> <p>C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;</p> <p><u>D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO AS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;</u></p> <p><u>E. RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS A ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUIDOS NO OBJETO DO CONTRATO;</u></p> <p><u>F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES.</u></p> <p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;</p>				
---	--	--	--	--



Microlins ORÇAMENTO

Curso de Profissionalizante em Pão de Açúcar LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.739.735/0001-05

Rua Antônio Beltrão, 283 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

	<p>H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;</p> <p>H. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER ESCRITÓRIO FIXO NO MUNICÍPIO PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS E REUNIÕES QUANDO NECESSÁRIAS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS AGENTES CONTRATADOS.</p>				
TOTAL					

CURSOS DO PAIF E FAMÍLIA PARANAENSE

ITEM	NOME / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	<p>CURSO PRÁTICO DE PADARIA/CONFEITARIA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO: APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS CORRETA UTILIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS E MAQUINÁRIOS EM PANIFICAÇÃO; PREPARO DE PÃES BÁSICOS: SALGADOS, DOCES, FRANCESES, DE LEITE, SONHO E DE FORMA PREPARO DE PÃES ENRIQUECIDOS: DE BATATA, DE CENOURA E DE CEREAIS; PREPARO DE PÃES BRASILEIROS: PÃO DE QUEIJO, BROA DE MILHO, PÃO DE SEMOLINA, PÃO DE MANDIOCA. PREPARO DE MASSA SEMI-FOLHADA: BAGUETTES, MINI PÃES E PÃES DOCES; PREPARO DE SALGADOS: EMPADAS, ESFIHAS, COXINHA E TORTAS SALGADAS; MASSA SEMI DOCE; MASSA DOCE; PÃES ESPECIAIS; ROSCAS A BASE DE POLVILHO; TORTAS COM BASE DE MASSA FLORA; FOLHADOS E SEMI-FOLHADOS; CROISSANTS DOCES E SALGADOS; SALGADOS; CREMES E RECHEIOS; CONFEITARIA; DECORAÇÃO; PANIFICAÇÃO FINA; DOCINHOS DE FESTA; DOCES ESPECIAIS;</p>	SERVIÇO	02	7.950,00	15.900,00



Microlins ORÇAMENTO

0:0070

Curso Profissionalizante em Confeitaria LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.739.735/0001-05

Rua Antônio Bezerra 01 - Centro - Francisco Beltrão -PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

	<p>PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS (MASSA FLORA, TORTAS FRIAS, TORTAS MOUSSES, PETIT FOUR, FOLHADOS, CROISSANT, DOCES ESPELHADOS, BOMBONS, DECORAÇÃO DE TORTAS BÁSICA E OUTROS);</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO E TODA A MATÉRIA-PRIMA PARA EXECUÇÃO DO CURSO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
02	<p>CURSO PRÁTICO DE COSTURA CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO: HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO; CONSCIENTIZAÇÃO; CONCEITO DE 5S; ESTRUTURA DO PROCESSO PRODUTIVO NA CONFECÇÃO; ENFESTO, RISCO E CORTE; FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE CORTE; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CORTES; FIBRAS; FIAÇÃO INDUSTRIAL; ESTRUTURA DOS TECIDOS; ENFESTO; TIPO DE ENFESTO; MÉTODOS DE ENFESTO; TÉCNICAS DE ENFESTAR; ACESSÓRIOS PARA ENFESTAR; FATORES DE ENFESTAMENTO; SENTIDO DO ENFESTO; ESCOLHA DO MÉTODO DE ENFESTO; MOLDES; ENCAIXE; RISCO; O CORTE; DESPERDÍCIO DO CORTE; EMPACOTAMENTO E ETIQUETAGEM; CARIMBOS E MERCADORIAS.</p>	SERVIÇO	01	7.500,00	7.500,00



Microlins ORÇAMENTO

00071

Curso Profissionalizante Noite LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio Bezerra, 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

	<p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO E TODA A MATÉRIA-PRIMA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
03	<p>CURSO DE BOMBONS, TRUFAS E OVOS DE PÁSCOA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS. INTRODUÇÃO, AMBIENTE DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS, PREPARAÇÃO DO CHOCOLATE, OVOS DE PÁSCOA, EMBALAGEM DOS OVOS, RECEITAS ESPECIAIS DE OVOS (CROCANTE, MARMORIZADO E TRUFADO), BOMBONS MACIÇOS, BOMBONS RECHEADOS, BOMBONS BANHADOS, BOMBONS ESPECIAIS, EMBALAGEM DOS BOMBONS, TRUFAS, PIRULITOS, ALFAJOR E PÃO DE MEL, ARRANJOS E TOPIARIAS COM BOMBONS, TRUFAS DE CAFÉ, TRUFAS DE CHOCOLATE, TRUFAS DE MARACUJÁ, LISTAGEM DE FORNECEDORES.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA</p>	SERVIÇO	01	4.950,00	4.950,00



Microlins ORÇAMENTO

0-0072

Curso Profissionalizante Normal LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Araribá, 22 sala 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);				
	CRAS				
	PINTOR DE OBRAS	SERVIÇO	01	7.950,00	7.950,00
	CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS				
	DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.				
	QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.				
	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (56 HORAS/AULA) CÁLCULO ESPECÍFICO PARA A FORMAÇÃO: AS QUATRO OPERAÇÕES, USO DE FUNÇÕES BÁSICAS DA CALCULADORA, SISTEMAS DE MEDIDAS, NOÇÕES DE PERÍMETRO, ÁREA E VOLUME; LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO; IDENTIFICAÇÃO E USO CORRETO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO; CONCEITUAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS TINTAS; TEORIA DAS CORES: PIGMENTOS E RESINAS; SOLVENTES E ADITIVOS; EXECUÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA, MADEIRA, METAIS E SUPERFÍCIES ESPECIAIS (FUNDO, MASSA, ACABAMENTO); TÉCNICAS DE PINTURA DECORATIVA; IDENTIFICAÇÃO E REPARO DAS PRINCIPAIS PATOLOGIAS. GESTÃO INDUSTRIAL, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO.				
04	OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. F) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIA DE ASSISTENNCIA SOCIAL PODERA INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE PINTURA.				
	CRAS				
05	CURSO DE JARDINAGEM	SERVIÇO	01	4.990,00	4.990,00
	CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.				



Microlins ORÇAMENTO

000073

Curso Profissionalizante em Jardinagem LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio Bezerra 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

	<p>Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA) FISIOLOGIA VEGETAL: COMO AS PLANTAS SE NUTREM, CRESCEM, FLORESCEM E FRUTIFICAM. ESTUDO E PREPARAÇÃO DO SOLO: NUTRIÇÃO, ADUBAÇÃO QUÍMICA E ORGÂNICA. CICLO DA MATÉRIA ORGÂNICA. CLASSIFICAÇÃO DAS PLANTAS UTILIZADAS EM JARDINAGEM. PLANTAS DE INTERIOR E EXTERIOR. TÉCNICAS DE MULTIPLICAÇÃO E PLANTIO. TRATOS CULTURAIS: PODA, PRAGAS, DOENÇAS, TRANSPLANTES ETC. RECOMENDAÇÕES GERAIS NA MANUTENÇÃO DOS JARDINS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIA DE ASSISTENNCIA SOCIAL PODERA INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE JARDINAJEM.</p> <p>CRAS</p>				
06	<p>ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO ROGRAMÁTICO (56 HORAS/AULA) INTRODUÇÃO; SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO</p>	SERVIÇO	01	7.800,00	7.800,00



Microlins ORÇAMENTO

0-0074

Curso Profissionalizante em Cozinha LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio Bezerra 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

	<p>CIVIL; CÁLCULO (ÁREA, PERÍMETRO E PORCENTAGEM); IDENTIFICAÇÃO E USO CORRETO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; NOÇÕES SOBRE TUBOS E CONEXÕES; MEDIR, SERRAR TUBOS DE PVC E COBRE; ROSCAR TUBOS DE PVC E COBRE; INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PVC; ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DOMICILIAR; INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÃO DE ESGOTO E VENTILAÇÃO EM PVC; INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA; REPARAR DEFEITOS EM COMPONENTES HIDRÁULICOS. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MUNDO DE TRABALHO; EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>CRAS</p>				
07	<p>CURSO DE MASSAS E MOLHOS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS MASSA BÁSICA, TAGLIATELLE, RAVIÓLI COM RECHEIO DE GRUYÈRE COM PIMENTA BIQUINHO, SORRENTINO COM RECHEIO DE SALMÃO DEFUMADO, CAPELETI COM RECHEIO DE DAMASCO-GORGONZOLA E NOZES, RONDELLI COM RECHEIO DE MUÇARELA DE BÚFALA, TOMATE SECO E RÚCULA; NHOQUE DE BATATA, NHOQUE DE SEMOLINA,</p>	SERVIÇO	02	5.980,00	11.960,00



Microlins ORÇAMENTO

000075

Curso Profissionalizante Cozinha LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio Beltrão, 223 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

	<p>MOLHO DE ALCACHOFRAS (LIGÚRIA), MOLHO DE ATUM (SICÍLIA), MOLHO PESTO (GÊNOVA), MOLHO CARBONARA (LÁZIO), MOLHO DE TOMATES FRESCOS (NÁPOLES/CAMPANIA), MOLHO DE AZEITONAS À NAPOLITANA (NÁPOLES), MOLHO À BOLOGNESE (EMÍLIA-ROMAGNA), MOLHO CALABRÊS PICANTE (CALÁBRIA), MOLHO À PUTANESCA (CAMPANIA), MOLHO QUATRO QUEIJOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR DE LOCAL APROPRIADA PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA- PRIMA, INGREDIENTES, EQUIPAMENTOS, E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); CRAS</p>				
08	<p>MASSAS FRESCAS E RECHADAS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; FABRICAÇÃO DE DIFERENTES TIPOS DE MASSA, COMO TALHARIM, LASANHA, CANELONI, RAVIOLI E NHOQUE, ALÉM DE PREPARAR DIVERSOS TIPOS DE MOLHO, DENTRO DOS CRITÉRIOS DE HIGIENE EXIGIDA NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SELECIONAR MATÉRIAS PRIMAS, CONHECER OS INGREDIENTES PARA A PREPARAÇÃO DAS MASSAS E SUAS FUNÇÕES. MASSAS E RECHEIOS: CAPELETI - TORTELI - AGNOLOTI - FUSILI - RAVIOLI - MASSA LASAGNA - SORRENTINI - RONDELI - CANELONI - SOFIOLI - GNOCCHI - FETUCCINI - CAPELINI - RAVIOLONE, AGNOLOTI RICOTA NOZES, CAPELETI CARNE, CAPELETI FRANGO CATUPIRY, LASANHA, NHOQUE RECH. ALCACHOFRA, NHOQUE RECH, CARNE, NHOQUE RECH, QUEIJO, NHOQUE RECH, REQUEIJÃO, RAVIOLONE DE BÚFALA, RONDELI QUEIJO E</p>	SERVIÇO	01	5.980,00	5.980,00



Microlins ORÇAMENTO

0-0076

Curso Profissionalizante em Pão de Açúcar LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.739.735/0001-05

Rua Antônio Beltrão, 11 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

	<p>ESCAROLA, SORRENTINI, TORTELI DE QUEIJO, TORTELI MORANGA CARNE SECA, TORTELI SALMÃO E BRIE, TROUXINHA RECHEADA. MASSAS SECAS: CAPELINE PIMENTÃO, FETUCINE ESPINAFRE, FETUCINE NERO DI SÉPIA, NHOQUE BATATA, NHOQUE ESPINAFRE, NHOQUE MANDIOQUINHA, NHOQUE MANJERICÃO, NHOQUE TOMATE SECO, TAGLIARINE BETERRABA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
09	<p>CURSO DE BOLACHAS DECORADAS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; BISCOITOS DECORADOS PARA DIVERSAS OCASIÕES. FAZER MASSA, GLACÊ (RECEITA E PONTO CORRETO PARA UTILIZAÇÃO) E VÁRIAS DECORAÇÕES, COM DIVERSAS TÉCNICAS, TÉCNICA DE PINTURA, APLICAÇÃO DO GLACÊ, BOLACHA DE NOZES, TRABALHAR COM IMAGEM DISPONÍVEL NA INTERNET. COBERTURA EM CHOCOLATE. USO DE MOLDES. TÉCNICAS DE FORNO, TÉCNICAS DE CONSERVAÇÃO E EMBALAGEM.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, INGREDIENTES E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO, GARANTINDO</p>	SERVIÇO	01	5.980,00	5.980,00



Microlins ORÇAMENTO

00077

Curso Profissionalizante em Costura LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio Beltrão, 223 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

	<p>UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
	<p>ARTESANATO EM FELTRO</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>MOLDES EM FELTRO; MARGARIDAS EM FELTRO; CASINHAS EM FELTRO; GUIRLANDAS EM FELTRO; ARRANJOS DE PASCÓIA EM FELTRO; PRENDEDOR DE CABELOS DE FELTRO; ÁRVORE DE NATAL EM FELTRO; ENFEITES DE NATAL EM FELTRO; BROCHES DE FELTRO; FLORES EM FELTRO; BONECAS DE FELTRO; APLICAÇÃO EM ROUPAS; ARRANJOS COM ROSAS EM FELTRO; DECORAÇÕES EM FELTRO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	01	4.500,00	4.500,00
10					
11	<p>OFICINA DE BORDADO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.</p>	SERVIÇO	01	5.500,00	5.500,00



Microlins ORÇAMENTO

Curso Profissionalizante Norma LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio Bezerra 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

	<p>Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CROCHÊ E BORDADO CRIAÇÃO E ESTILISMO CUSTOMIZAÇÃO DE JEANS SUPRIMENTOS ALGUNS TIPOS DE TECIDOS JACQUARD, RENDA FILÉ, LAISE</p> <p>TIPOS DE PONTOS PONTO CRUZ BAIXO E ALTO HASTE, CHEIO E MATIZ RELEVO ALTO</p> <p>TÉCNICAS MIX: CROCHÊ + TEAR CROCHÊ CIRCULAR FRIVOLITÉ: RENDA COM NÓS FAÇA DIFERENTES BORDADOS EM RENDA EM PEDRARIAS IRLANDESES E CHINESES</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
12	<p>MINI CURSO PRÁTICO DE MAQUIAGEM</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;</p>	SERVIÇO	02	5.200,00	10.400,00



Microlins ORÇAMENTO

0-0079

Curso Profissionalizante Noiva LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.739.735/0001-05

Rua Antônio Bezerra 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

	<p>C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; LIMPEZA E PREPARAÇÃO DA PELE, MAQUIAGEM PARA DIVERSAS OCASIÕES, CASUAL E FESTA. APLICAÇÃO DE CÍLIOS POSTIÇOS. AUTO-MAQUIAGEM PARA O DIA-A-DIA. APRESENTAÇÃO DE TÉCNICAS PARA PELE JOVEM E PELE MADURA. CONHECIMENTO E APLICAÇÃO ADEQUADA DE PRODUTOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS. D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
13	<p>CURSO PRÁTICO DE MANICURE E PEDICURE</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; CORRETA UTILIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TÉCNICAS DE HIGIENE; TRATAMENTO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS; PREPARAÇÃO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS; POSTURA E ÉTICA PROFISSIONAL; TÉCNICAS DE TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO (ESMALTAÇÃO, APLICAÇÃO DE PELÍCULAS, ALONGAMENTO DE UNHAS) DAS MÃOS E DOS</p>	SERVIÇO	02	4.900,00	9.800,00



Microlins ORÇAMENTO

016080

Curso Profissionalizante Norma LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Araribá, 223 sala 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

	<p>PÉS; TÉCNICAS DE MASSAGEM E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS E DOS PÉS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EUIPADADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS. D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
14	<p>CURSO DE MAQUIAGEM E DESIGNER DE SOBRANCELHA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA)</p> <p>ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; ASSEPSIA DA PELE E DOS MATERIAIS UTILIZADOS; PERFIL DO ROSTO (VISAGISMO APLICADO À MODELAGEM DAS SOBRANCELHAS); FORMATOS DE SOBRANCELHAS; USO DO PAQUÍMETRO; PASSO A PASSO DO DESIGN (MEDIÇÃO); EXERCÍCIOS PRÁTICOS PARA DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS; DEPILAÇÃO DAS SOBRANCELHAS; TEORIA DAS CORES E TEXTURA; VISAGISMO; TENDÊNCIAS DE MERCADO E MAQUIAGEM; TIPOS DE MAQUIAGEM PARA OS OLHOS; CORREÇÃO FACIAL; CONTORNO E ILUMINAÇÃO; MAQUIAGEM E MODA; MAQUIAGENS TEMÁTICAS; TÉCNICAS PARA FOTO E VÍDEO; EVOLUÇÃO DA MODA; CONCEITOS; CRIAÇÃO DE CROQUIS; DESENVOLVIMENTO DE LOOKS PARA</p>	SERVIÇO	02	4.900,00	9.800,00



Microlins ORÇAMENTO

Curso Profissionalizante Norma LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Arco-Íris, 223 sala 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

	<p>COLEÇÕES; MAQUIAGEM PARA PASSARELA; UNIVERSO DA MODA E CONSUMO; ÁREAS DE ATUAÇÃO; APLICAÇÃO DA MAQUIAGEM CONCEITUAL; DESENVOLVIMENTO CRIATIVO; CONCEITOS DE HARMONIA. TÉCNICAS BÁSICAS DE FOTOGRAFIA PARA MAQUIAGEM.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO. MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>F) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
15	<p>CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DOMÉSTICOS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;</p> <p>B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;</p> <p>C) EMPREENDEDORISMO;</p> <p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA)</p> <p>RELACIONAMENTO INTERPESSOAL;</p> <p>ERGONOMIA NO TRABALHO;</p> <p>PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES;</p> <p>TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE DOMÉSTICA E DOS EQUIPAMENTOS;</p> <p>CORRETA UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA;</p> <p>CUIDADO E CONSERVAÇÃO DOS MÓVEIS;</p> <p>NOÇÕES DE ETIQUETA, ATENDIMENO AO TELEFONE E PORTA, COLOCAÇÃO DA MESA E DISPOSIÇÃO DOS UTENSÍLIOS;</p> <p>CUIDADOS COM O VESTUÁRIO: DIFERETES TIPOS DE TECIDOS, HIGIENIZAÇÃO, SECAGEM, PASSAGEM E ARMAZENAMENTO.</p> <p>HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E</p>	SERVIÇO	02	4.300,00	8.600,00



Microlins ORÇAMENTO

00082

Curso Profissionalizante Cozinha LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Araribá, 228 - Sala 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

	<p>CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR; NOÇÕES DE NUTRIÇÃO: ESCOLHA DOS INGREDIENTES, HIGIENIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TÉCNICAS DE PREPARO E CONGELAMENTO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA WXEEXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO CURSO. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
16	<p>CURSO DE AUXILIAR DE COZINHA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MINIMO PROGRAMÁTICO</p> <p>RELAÇÕES INTERPESSOAIS; HISTÓRIA DA GASTRONOMIA; AMBIENTAÇÃO PROFISSIONAL EM COZINHA; NUTRIÇÃO BÁSICA; DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS, CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR E CONTAMINAÇÃO CRUZADA PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO; APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; NOÇÕES BÁSICAS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; MANIPULAÇÃO E FUNÇÃO DOS UTENSÍLIOS; TÉCNICAS DE CORTE E PORCIONAMENTO DE ALIMENTOS; TÉCNICAS DE PREPARO E COCÇÃO DE ALIMENTOS;</p>	SERVIÇO	02	6.800,00	13.600,00



Microlins ORÇAMENTO

0-0033

Curso Profissionalizante em Cozinha LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio, 228 - Sala 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

	<p>ESCOLHA DOS INGREDIENTES, HIGIENIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TÉCNICAS DE PREPARO E CONGELAMENTO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO CURSO. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
17	<p>ARTES PLÁSTICAS (DECOPAGEM) CONTINUAR</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO:</p> <ul style="list-style-type: none">- PREPARAÇÃO DAS PEÇAS;- PINTURA;- PREPARAÇÃO DE TINTAS;- COLORAÇÃO;- TÉCNICAS DO GUARDANAPO, CRAQUELÊ, COLAGEM E OUTRAS;- TRABALHOS EM MADEIRA OU LATAS; <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E</p>	SERVIÇO	01	4.800,00	4.800,00



Microlins ORÇAMENTO

Curso Profissionalizante Novinha LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio, 828 sala 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

	<p>METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p>				
18	<p>CRAS</p> <p>CURSO DE SALGADEIRO</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA)</p> <p>APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM DE MATERIAL; QUALIDADE NUTRICIONAL; CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO; INGREDIENTES; UTENSÍLIOS; TÉCNICAS PARA MEDIR INGREDIENTES; RECHEIOS; MOLHOS; COBERTURAS DE TORTAS; SALGADOS DE FESTA; SALGADOS FINOS; EMPADAS; CANAPÉS; MINIPIZZA; PATÊS; BASE PARA CREMORIZAR RECHEIOS; EXECUÇÃO DE TORTAS; EXECUÇÃO DE RECEITAS DE SALGADOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, TODOS OS INGREDIENTES E EQUIPAMENTOS PARA UM CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ</p>	SERVIÇO	02	6.300,00	12.600,00



Microlins ORÇAMENTO

0-0085

Curso Profissionalizante Nova LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.739.735/0001-05

Rua Antônio Beltrão, 223 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

	SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CRAS				
19	CURSO TECENDO A CIDADANIA CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES 160 HORÁRIO DO CURSO: 13H:30MIN AS 17H:30 - DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA INÍCIO DO CURSO: ABRIL DE 2018 TÉRMINO DO CURSO: MARÇO DE 2019 O CURSO SERÁ MINISTRADO PARA MULHERES DE APENADOS, APENADAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. MÓDULOS DE CURSO EIXO 1- VIVÊNCIA ESTÉTICA PROPOMOS UMA DISCUSSÃO SOBRE GÊNERO, IDENTIDADE E ARTE DE TAL FORMA QUE AS MULHERES APENADAS, ESPOSA DE APENADOS E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONSIGAM REFLETIR SOBRE OS PROCESSOS IDENTITÁRIOS E SOBRE SUA EXPERIÊNCIA (INDIVIDUAL E COLETIVA) TOMANDO O CORPO COMO OBJETO CULTURALMENTE INSCRITO. CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E DISCUSSÃO SOBRE IDENTIDADE. EIXO 2- CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE OFERECE PROTEÇÃO ÀS MULHERES APENADAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; ENCAMINHAMENTOS E CONHECIMENTOS DE ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER; CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS. EIXO 3- OFICINAS TEMÁTICAS CORTE E COSTURA ACABAMENTOS E APLICAÇÕES BORDADO (MÁQUINA) PRODUÇÃO DE PRODUTOS RELATIVOS A CAMA, MESA E BANHO IDENTIDADE VISUAL DOS PRODUTOS. CARGA-HORÁRIA: 60H/A PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATIVIDADE QUE MINISTRARÁ A OFICINA EIXO 4 - NARRATIVAS E MEMÓRIAS RODA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA; REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS NARRATIVAS; ESCOLHA DE PERSONAGENS, LUGARES E IMAGENS QUE SÃO SIGNIFICATIVOS PARA O GRUPO.	SERVIÇO	02	16.000,00	32.000,00



Microlins ORÇAMENTO

00086

Curso Profissionalização Norma LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Arco-Íris, 228 sala 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

	<p>CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E PRODUÇÃO CULTURAL.</p> <p>EIXO 5 -IDENTIDADE E PRODUÇÃO CURSOS SOBRE IDENTIDADE DE PRODUTOS ARTESANAIS E ASPECTOS CULTURAIS; AGREGAÇÃO DE VALOR FINANCEIRO DOS PRODUTOS E FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO; CONHECIMENTO DE EXPERIÊNCIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTESANAIS. CARGA-HORÁRIA: 18H/A PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE DE IDENTIDADE, PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO ARTESANAL E ENVOLVIMENTO COM MOVIMENTOS SOCIAIS.</p> <p>EIXO 6- VIVÊNCIA COLETIVA E FORMAS DE ASSOCIATIVISMO DISCUSSÃO SOBRE PROCESSOS ASSOCIATIVOS; PROCESSO E DISCUSSÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE DE UMA COOPERATIVA DE MULHERES ARTESÃS; REUNIÕES COM COOPERATIVAS DE MULHERES ARTESÃS DE OUTRAS REGIÕES DO PAÍS (CONHECIMENTO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS). CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM ASSOCIATIVISMO. - AS OFICINAS TEMÁTICAS ACONTECERÃO AO LONGO DO ANO. É IMPORTANTE DIZER QUE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DAS MULHERES OCORRERÁ AO LONGO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA</p> <p>A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA ESPECIFICADA DA PRODUÇÃO DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO.</p> <p>PATRONATO</p>				
20	<p>CURSO DESATANDO NÓS</p> <p>CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES 152</p> <p>HORÁRIO DO CURSO: TERÇAS-FEIRAS, 19H30MIN AS 21H30MIN INÍCIO DO CURSO: MARÇO DE 2018 TÉRMINO DO CURSO: DEZEMBRO DE 2018</p> <p>O CURSO VISA TRABALHAR COM VÍTIMAS E DEMAIS ENVOLVIDOS EM CASOS JUDICIAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DAS CIDADES PERTENCENTES A COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO, SENDO ELAS: FRANCISCO BELTRÃO, ENÉAS MARQUES E MANFRINÓPOLIS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>OFICINAS:</p>	SERVIÇO	02	16.000,00	32.000,00



Microlins ORÇAMENTO

01/0087

Curso Profissionalizante Norma LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio Bezerra 01 - Centro - Francisco Beltrão -PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

<p>AS OFICINAS SERÃO DIVIDIDAS EM 4 (QUATRO) MÓDULOS, QUE OCORRERÃO DE FORMA MENSAL, DENOMINADOS NA SEGUINTE ORDEM TEMÁTICA:</p> <p>MÓDULO 1- AMOR PRÓPRIO CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS.</p> <p>MÓDULO 2 - RELACIONAMENTO PAI E MÃE CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS</p> <p>MÓDULO 3 - CRIANÇA INTERIOR CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS</p> <p>MÓDULO 4- NOVO OLHAR PARA O FUTURO; CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS</p> <p>PALESTRAS - REALIZADAS NO FORMATO DE RODA DE DIÁLOGO INTERATIVA, COM APLICAÇÃO DE TÉCNICAS TERAPÊUTICAS PARA GRUPOS. SERÃO UTILIZADAS AS TÉCNICAS EXPOSITIVAS BUSCANDO CONSCIENTIZAR, CONCEITUAR O MOMENTO EM QUE AS VÍTIMAS ESTÃO, BEM COMO AUXILIAR COM CONHECIMENTO TÉCNICO SISTÊMICO SOBRE O MOMENTO QUE ESTÃO PASSANDO, REALIZANDO AINDA EXERCÍCIOS SISTÊMICOS PARA ABSORÇÃO DAS INFORMAÇÕES REPASSADAS E AINDA, PERMITIR A INDAGAÇÃO DAS PARTICIPANTES PARA QUE SUPRAM SUA CARÊNCIA DE CONHECIMENTO DO TEMA.</p> <p>CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS</p> <p>- CONSTELAÇÃO FAMILIAR REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS SISTÊMICOS E DE CONSTELAÇÃO FAMILIAR.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA</p> <p>A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS ESPECIFICADAS. É NECESSÁRIO UMA FACILITADORA E CO-FACILITADORA PARA A REALIZAÇÃO DESTAS ATIVIDADES É PATENTE, PORQUANTO O ACOMPANHAMENTO DOS CASOS E A EXECUÇÃO DAS PRÁTICAS QUE, SE REALIZARAM EM GRUPO, PODENDO SER SUBDIVIDIDAS EM DUPLAS, REQUER UMA OBSERVÂNCIA MAIS APURADA DAS REAÇÕES FÍSICAS E EMOCIONAIS, ALÉM DAS RESPOSTAS COMPORTAMENTAIS, VEZ QUE A DINÂMICA SISTÊMICA É TAMBÉM BASEADA EM REAÇÕES CORPORAIS/EMOCIONAIS.</p>				
---	--	--	--	--



Microlins ORÇAMENTO

000088

Curso Profissionalizante em Soldagem LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Araribá, 228 - Sala 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

21	PATRONATO CURSO DE SOLDADOR CARGA HORÁRIA: 160 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: METROLOGIA (12 H): TRENA, PAQUÍMETRO, TRANSFERIDOR DE GRAUS E ESQUADRO. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO MECÂNICO (32 H): IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS USADAS EM DESENHO; PROJEÇÃO ORTOGONAL; INTERPRETAÇÃO; COTAS E DIMENSIONAMENTOS; ESBOÇO COTADO; ESCALAS; ESTUDO DE CORTES; SIMBOLOGIA DE SOLDAGEM. TEORIA DOS PROCESSOS E PRÁTICA DE SOLDAGEM (100 H): TIG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM; SEGURANÇA NA SOLDAGEM; TIPOS DE ELETRODOS; GASES DE PROTEÇÃO; EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; ELETROTÉCNICA BÁSICA; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRA DE AÇO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA; SOLDAR BARRAS DE AÇO EM ÂNGULOS NAS DIVERSAS POSIÇÕES DE TRABALHO; SOLDAR BARRAS DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL EM POSIÇÃO PLANA. MIG/MAG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM; SEGURANÇA NA SOLDAGEM; GASES DE PROTEÇÃO; EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; TIPO DE TRANSFERÊNCIA DE METAL DE ADIÇÃO; DEFEITOS NO CORDÃO DE SOLDA; REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRAS DE AÇO EM POSIÇÃO PLANA E EM ÂNGULO; NOÇÕES SOBRE SOLDAGEM DO AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO. ELETRODO REVESTIDO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA); SEGURANÇA NA SOLDAGEM; ELETROTÉCNICA BÁSICA; PRÁTICA DE OFICINA - DEPOSIÇÕES DE CORDÕES; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM CHANFRO EM POSIÇÃO PLANA; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO EM POSIÇÃO HORIZONTAL; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO E EM ÂNGULO POSIÇÃO VERTICAL E POSIÇÃO SOBRE CABEÇA. OXIACETILÊNICO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA); SEGURANÇA NA SOLDAGEM; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR CHAPAS	SERVIÇO	02	16.500,00	33.000,00
----	--	---------	----	-----------	-----------



Microlins ORÇAMENTO

Curso Profissionalizante em Oficina LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio, 828 sala 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

	<p>DE AÇO DE TOPO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA, HORIZONTAL, VERTICAL; SOLDAR CHAPAS DE AÇO EM ÂNGULO; SOLDAGEM POR BRASAGEM; EXECUTAR OXICORTE. GESTÃO INDUSTRIAL (16 H): SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE; C) DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
22	<p>CURSO DE TORNEIRO MECÂNICO</p> <p>CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:</p> <p>PREPARAÇÃO DE TORNOS MECÂNICOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS 32H; FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA MECÂNICA 12H; METROLOGIA 36H; CÁLCULOS 16H; DESENHO MECÂNICO 44H; OPERAÇÕES EM TORNO MECÂNICO 100H.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ</p>	SERVIÇO	02	17.500,00	35.000,00



Microlins ORÇAMENTO

020090

Curso Profissionalizante Noite LTDA.

Inscrita no CNPJ 06.759.735/0001-05

Rua Antônio, 328 sala 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

	<p>DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B)DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p>				
23	<p>CREAS CURSO DE MARTELINHO DE OURO</p> <p>CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:</p> <p>APRENDER A UTILIZAR A TÉCNICA DE MARTELINHO DE OURO DE DESAMASSAR SEM DANIFICAR A PINTURA, FAZER REPAROS EM CARROS QUE FICARAM EM UMA CHUVA DE GRANIZO, REPARAR AMASSADO COM VINCO, AMASSADO QUE ATINGE O VERNIZ, AMASSADOS EM CARROS BLINDADOS, PEÇAS DE PLÁSTICO E ALUMÍNIO. APRENDERÁ TAMBÉM A MONTAR E DESMONTAR FORRAÇÕES, QUAL A MELHOR FERRAMENTA PARA CADA TIPO DE AMASSADO, COMO CORRIGIR O DESALINHAMENTO DO CONJUNTO CAUSADO POR UMA BATIDA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL EQUIPADO E APROPRIADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES;</p>	SERVIÇO	02	15.000,00	30.000,00



Microlins ORÇAMENTO

0-0091

Curso Profissionalizante Nova LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio Beltrão, 225 sala 01 - Centro - Francisco Beltrão -PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

	<p>D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;</p> <p>E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CREAS</p>				
24	<p>CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL</p> <p>CARGA HORÁRIA: 300 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 15 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:</p> <p>APRENDER SOBRE O PROCESSO CONSTRUTIVO, BEM COMO LOCAÇÃO DE OBRA; INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS; ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM DE FUNDAÇÕES; TÉCNICAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO; NOÇÃO DE PREPARAÇÃO DE FORMAS E ARMADURAS; LEVANTAMENTO DE ALVENARIA; EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE ACABAMENTO EM ARGAMASSA; ESTRUTURAÇÃO DAS ESCADAS; CONFECCÃO DE LAJES, VIGAS E PILARES; TÉCNICAS DE REVESTIMENTOS. APRESENTAÇÃO DE NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E,EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE; C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;</p>	SERVIÇO	02	18.500,00	37.000,00



Microlins ORÇAMENTO

0-0092

Curso Profissionalizante Noções LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio Bezerra, 01 - Centro - Francisco Beltrão - PR. (46) 3055-5060, (46)

99980-0179

	<p>C) E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CREAS</p>				
25	<p>CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA</p> <p>CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 25 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p> <p>ESTRUTURA FÍSICA DO COMPUTADOR: SISTEMA OPERACIONAL; ANTIVÍRUS; INTERNET; IMPRESSORA; NOÇÕES BÁSICAS DE MICROSOFT WORD, POWER POINT, EXCEL.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE; C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>CREAS</p>	SERVIÇO	02	6.400,00	12.800,00
26	<p>OFICINA DE MUAY THAI</p> <p>CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES: 15</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>	SERVIÇO	02	6.900,00	13.800,00





Microlins ORÇAMENTO

010093

Curso Profissionalização Noronha LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antônio, 228 sala 01 - Centro - Francisco Beltrão -PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

	<p>DESCRIÇÃO: USAM-SE GOLPES VISANDO O NOCAUTE EM UM COMBATE, DESSA FORMA OS GOLPES EXECUTADOS SÃO FEITOS DE FORMA SEQUENCIAL, COMO: SOCOS; JAB/ DIRETO; CRUZADO; GANCHO (HOOK); UPPERCUT; COTOVELADAS; CHUTES; CHUTE CIRCULAR; CHUTE GIRADO C/ CALCANHAR; JOELHADAS, ENTRE OUTROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO JIU-JITSU, COM OBJETIVOS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ESTIMULAR O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE; - TRABALHAR E ESTIMULAR QUESTÕES RELACIONADAS À DISCIPLINA, VALORES ÉTICOS; - CONHECER E RESPEITAR AO PRÓPRIO CORPO, SUAS LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES; - INCENTIVAR O RESPEITO COM O OUTRO, EM QUALQUER SITUAÇÃO; - ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DESENVOLVENDO SUA CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, AUTO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR. <p>OBS: A OFICINA SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA OFICINA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>CREAS</p>				
27	<p>OFICINA DE JIU-JITSU</p> <p>CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES: 15</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>DESCRIÇÃO: É UMA ARTE MARCIAL JAPONESA QUE UTILIZA TANTO TÉCNICAS DE GOLPES DE ALAVANCAS, TORÇÕES E PRESSÕES PARA DERRUBAR E DOMINAR UM Oponente. OS PRINCIPAIS GOLPES NO JIU-JITSU SÃO: PROJEÇÃO OU QUEDA - FAZER O ADVERSÁRIO CAIR NO CHÃO; BAIANA - ERGUER AS PERNAS DO ADVERSÁRIO PARA FAZÊ-LO CAIR; PASSAGEM DE GUARDA - IMOBILIZAÇÃO DO</p>	SERVIÇO	02	6.900,00	13.800,00



Microlins ORÇAMENTO

000094

Curso Profissionalizante Noronha LTDA.

Inscrita no CNPJ 08.759.735/0001-05

Rua Antonina, 328 sala 01 - Centro - Francisco Beltrão -PR. (46) 3055-5060, (46) 99980-0179

<p>ADVERSÁRIO SAINDO POR CIMA DESTES; RASPAGEM - QUANDO O LUTADOR QUE ESTÁ POR BAIXO CONSEGUE SEGURAR O ADVERSÁRIO DENTRO DAS SUAS PERNAS E INVERTER A POSIÇÃO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO JIU-JITSU, COM OBJETIVOS DE:</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTIMULAR O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE;- TRABALHAR E ESTIMULAR QUESTÕES RELACIONADAS À DISCIPLINA, VALORES ÉTICOS;- CONHECER E RESPEITAR AO PRÓPRIO CORPO, SUAS LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES;- INCENTIVAR O RESPEITO COM O OUTRO, EM QUALQUER SITUAÇÃO;- ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DESENVOLVENDO SUA CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, AUTO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR. <p>OBS: A OFICINA SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA OFICINA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>CREAS</p>				
--	--	--	--	--

RAZÃO SOCIAL: Cursos Profissionalizantes Noronha LTDA

CNPJ/MF: 08.759.735/0001-05

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Antonina, 328 sala 1 - centro. Francisco Beltrão.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Valdelirio de Freitas Noronha

CPF N°: 801.741.679/20

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:60 (sessenta) dias

Francisco Beltrão, 08 de maio de 2018.



Valdelirio de Freitas Noronha



PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ITEM	NOME / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO RS	PREÇO TOTAL RS
1	<p align="center">SUPERVISOR</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE VISITADORES, INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 2 (DOIS) FUNCIONÁRIOS, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS B) INSTRUÇÃO: NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, ECONOMIA DOMÉSTICA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA, PREFERENCIALMENTE COM ESPECIALIZAÇÃO. C) HABILIDADES: CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES.</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ARTICULAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATUAR NO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM AS ORIENTAÇÕES NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO.</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO SUPERVISOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO COM AS FAMÍLIAS VISITADAS, ARTICULANDO CRAS/UBS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DESTAS AÇÕES; - ARTICULAR O ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NA REDE, CONFORME DEMANDAS IDENTIFICADAS NAS VISITAS DOMICILIARES; - MOBILIZAR OS RECURSOS DA REDE E DA COMUNIDADE PARA APOIAR O TRABALHO DOS 	mês	02	5.400,00	10.800,00





ORÇAMENTO

Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
06.235.700-17 localizada em Francisco Beltrão/PR.

<p>VISITADORES, O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E A ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> - IDENTIFICAR SITUAÇÕES COMPLEXAS, LACUNAS E OUTRAS QUESTÕES OPERACIONAIS QUE DEVAM SER LEVADAS PARA DEBATE DO COMITÊ GESTOR, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA A MELHORIA DA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS; - ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES. <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS. <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;</p> <p>B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</p> <p>C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;</p> <p><u>D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO AS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;</u></p> <p><u>E. RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS A ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUIDOS NO OBJETO DO CONTRATO;</u></p> <p><u>F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES.</u></p>				
--	--	--	--	--



ORÇAMENTO

0623/00-17
 Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
 localizada em Francisco Beltrão/PR.

	<p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;</p> <p>H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;</p> <p><u>H. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER ESCRITÓRIO FIXO NO MUNICÍPIO PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS E REUNIÕES QUANDO NECESSÁRIAS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS AGENTES CONTRATADOS.</u></p>				
2	<p style="text-align: center;">VISITADOR</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 2 (DOIS) FUNCIONÁRIOS, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS B) INSTRUÇÃO – NÍVEL MÉDIO COMPLETO, PREFERENCIALMENTE CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM: SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ATUAR NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DAS VISITAS ÀS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PROGRAMA, COM APOIO E ACOMPANHAMENTO DO SUPERVISOR</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO VISITADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OBSERVAR OS PROTOCOLOS DE VISITAÇÃO E FAZER OS DEVIDOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES DAS FAMÍLIAS VISITADAS; - PREENCHER OS FORMULÁRIOS DE CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS; - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E FORNECER ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS; - IDENTIFICAR E DISCUTIR COM O SUPERVISOR DEMANDAS E SITUAÇÕES QUE REQUEIRAM ENCAMINHAMENTO PARA A REDE, VISANDO SUA EFETIVAÇÃO (COMO EDUCAÇÃO, CULTURA, JUSTIÇA, SAÚDE OU ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO OUTROS); - ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES. 	mês	02	4.900,00	9.800,00



ORÇAMENTO

06235/00-17
 Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
 localizada em Francisco Beltrão/PR.

<p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA FELIZ COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS. <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;</p> <p>B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</p> <p>C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;</p> <p><u>D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO AS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;</u></p> <p><u>E. RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS A ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUIDOS NO OBJETO DO CONTRATO;</u></p> <p><u>F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES.</u></p> <p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;</p> <p>H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;</p> <p><u>H. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER ESCRITÓRIO FIXO NO MUNICÍPIO PARA DIRIMIR</u></p>				
--	--	--	--	--



ORÇAMENTO

000099

06233/00 - 7
 A empresa de Cursos Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
 localizada em Francisco Beltrão/PR.

	<u>QUAISQUER DÚVIDAS E REUNIÕES QUANDO NECESSARIAS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS AGENTES CONTRATADOS.</u>			
TOTAL				

CURSOS DO PAIF E FAMÍLIA PARANAENSE

ITEM	NOME / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	<p>CURSO PRÁTICO DE PADARIA/CONFEITARIA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO: APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS CORRETA UTILIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS E MAQUINÁRIOS EM PANIFICAÇÃO; PREPARO DE PÃES BÁSICOS: SALGADOS, DOCES, FRANCESES, DE LEITE, SONHO E DE FORMA PREPARO DE PÃES ENRIQUECIDOS: DE BATATA, DE CENOURA E DE CEREAIS; PREPARO DE PÃES BRASILEIROS: PÃO DE QUEIJO, BRÓIA DE MILHO, PÃO DE SEMOLINA, PÃO DE MANDIOCA. PREPARO DE MASSA SEMI-FOLHADA: BAGUETTES, MINI PÃES E PÃES DOCES; PREPARO DE SALGADOS: EMPADAS, ESFIHAS, COXINHA E TORTAS SALGADAS; MASSA SEMI DOCE; MASSA DOCE; PÃES ESPECIAIS; ROSCAS A BASE DE POLVILHO; TORTAS COM BASE DE MASSA FLORA; FOLHADOS E SEMI-FOLHADOS; CROISSANTS DOCES E SALGADOS; SALGADOS; CREMES E RECHEIOS; CONFEITARIA; DECORAÇÃO; PANIFICAÇÃO FINA; DOCINHOS DE FESTA; DOCES ESPECIAIS; PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS (MASSA FLORA, TORTAS FRIAS, TORTAS MOUSSES, PETIT FOUR, FOLHADOS, CROISSANT, DOCES ESPELHADOS, BOMBONS, DECORAÇÃO DE TORTAS BÁSICA E OUTROS);</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM</p>	SERVIÇO	02	7.900,00	15.800,00

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO

000100

06203/00-07 - Empresa de Cursos Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ localizada em Francisco Beltrão/PR.

	<p>COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO E TODA A MATÉRIA-PRIMA PARA EXECUÇÃO DO CURSO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
02	<p>CURSO PRÁTICO DE COSTURA CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO: HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO; CONSCIENTIZAÇÃO; CONCEITO DE 5S; ESTRUTURA DO PROCESSO PRODUTIVO NA CONFECÇÃO; ENFESTO, RISCO E CORTE; FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE CORTE; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CORTES; FIBRAS; FIAÇÃO INDUSTRIAL; ESTRUTURA DOS TECIDOS; ENFESTO; TIPO DE ENFESTO; MÉTODOS DE ENFESTO; TÉCNICAS DE ENFESTAR; ACESSÓRIOS PARA ENFESTAR; FATORES DE ENFESTAMENTO; SENTIDO DO ENFESTO; ESCOLHA DO MÉTODO DE ENFESTO; MOLDES; ENCAIXE; RISCO; O CORTE; DESPERDÍCIO DO CORTE; EMPACOTAMENTO E ETIQUETAGEM; CARIMBOS E MERCADORIAS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO E TODA A MATÉRIA-PRIMA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE.</p>	SERVIÇO	01	7.400,00	7.400,00

	<p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
03	<p>CURSO DE BOMBONS, TRUFAS E OVOS DE PÁSCOA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>.QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA)</p> <p>APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS.</p> <p>INTRODUÇÃO, AMBIENTE DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS, PREPARAÇÃO DO CHOCOLATE, OVOS DE PÁSCOA, EMBALAGEM DOS OVOS, RECEITAS ESPECIAIS DE OVOS (CROCANTE, MARMORIZADO E TRUFADO), BOMBONS MACIÇOS, BOMBONS RECHEADOS, BOMBONS BANHADOS, BOMBONS ESPECIAIS, EMBALAGEM DOS BOMBONS, TRUFAS, PIRULITOS, ALFAJOR E PÃO DE MEL, ARRANJOS E TOPIARIAS COM BOMBONS, TRUFAS DE CAFÉ, TRUFAS DE CHOCOLATE, TRUFAS DE MARACUJÁ, LISTAGEM DE FORNECEDORES.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	01	4.950,00	4.950,00
04	<p>PINTOR DE OBRAS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA</p>	SERVIÇO	01	7.900,00	7.900,00



ORÇAMENTO

010102

06237/00-7
 Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
 localizada em Francisco Beltrão/PR.

	<p>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (56 HORAS/AULA) CÁLCULO ESPECÍFICO PARA A FORMAÇÃO: AS QUATRO OPERAÇÕES, USO DE FUNÇÕES BÁSICAS DA CALCULADORA, SISTEMAS DE MEDIDAS, NOÇÕES DE PERÍMETRO, ÁREA E VOLUME; LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO; IDENTIFICAÇÃO E USO CORRETO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO; CONCEITUAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS TINTAS; TEORIA DAS CORES; PIGMENTOS E RESINAS; SOLVENTES E ADITIVOS; EXECUÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA, MADEIRA, METAIS E SUPERFÍCIES ESPECIAIS (FUNDO, MASSA, ACABAMENTO); TÉCNICAS DE PINTURA DECORATIVA; IDENTIFICAÇÃO E REPARO DAS PRINCIPAIS PATOLOGIAS. GESTÃO INDUSTRIAL, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. F) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIA DE ASSISTENNCIA SOCIAL PODERA INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE PINTURA.</p>				
05	<p>CRAS</p> <p>CURSO DE JARDINAGEM</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA)</p>	SERVIÇO	01	4.990,00	4.990,00

	<p>FISIOLOGIA VEGETAL: COMO AS PLANTAS SE NUTREM, CRESCEM, FLORESCEM E FRUTIFICAM. ESTUDO E PREPARAÇÃO DO SOLO: NUTRIÇÃO, ADUBAÇÃO QUÍMICA E ORGÂNICA. CICLO DA MATÉRIA ORGÂNICA. CLASSIFICAÇÃO DAS PLANTAS UTILIZADAS EM JARDINAGEM. PLANTAS DE INTERIOR E EXTERIOR. TÉCNICAS DE MULTIPLICAÇÃO E PLANTIO. TRATOS CULTURAIS: PODA, PRAGAS, DOENÇAS, TRANSPLANTES ETC. RECOMENDAÇÕES GERAIS NA MANUTENÇÃO DOS JARDINS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIA DE ASSISTENNCIA SOCIAL PODERA INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE JARDINAJEM.</p> <p>CRAS</p>				
06	<p>ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO ROGRAMÁTICO (56 HORAS/AULA) INTRODUÇÃO; SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; CÁLCULO (ÁREA, PERÍMETRO E PORCENTAGEM); IDENTIFICAÇÃO E USO CORRETO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; NOÇÕES SOBRE TUBOS E CONEXÕES; MEDIR, SERRAR TUBOS DE PVC E COBRE; ROSCAR TUBOS DE PVC E COBRE; INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PVC; ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DOMICILIAR; INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÃO DE ESGOTO E VENTILAÇÃO EM PVC; INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA; REPARAR DEFEITOS EM COMPONENTES HIDRÁULICOS. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MUNDO DE TRABALHO;</p>	SERVIÇO	01	7.400,00	7.400,00

	<p>EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>CRAS</p>				
07	<p>CURSO DE MASSAS E MOLHOS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS MASSA BÁSICA, TAGLIATELLE, RAVIÓLI COM RECHEIO DE GRUYÈRE COM PIMENTA BIQUINHO, SORRENTINO COM RECHEIO DE SALMÃO DEFUMADO, CAPELETI COM RECHEIO DE DAMASCO-GORGONZOLA E NOZES, RONDELLI COM RECHEIO DE MUÇARELA DE BÚFALA, TOMATE SECO E RÚCULA; NHOQUE DE BATATA, NHOQUE DE SEMOLINA, MOLHO DE ALCACHOFRAS (LIGÚRIA), MOLHO DE ATUM (SICÍLIA), MOLHO PESTO (GÊNOVA), MOHO CARBONARA (LÁZIO), MOLHO DE TOMATES FRESCOS (NÁPOLES/CAMPANIA), MOLHO DE AZEITONAS À NAPOLITANA (NÁPOLES), MOLHO À BOLOGNESA (EMÍLIA-ROMAGNA), MOLHO CALABRÊS PICANTE (CALÁBRIA), MOLHO À PUTANESCA (CAMPANIA), MOLHO QUATRO QUEIJOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR DE LOCAL APROPRIADA PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-</p>	SERVIÇO	02	5.980,00	11.960,00



	<p>PRIMA, INGREDIENTES, EQUIPAMENTOS, E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); CRAS</p>				
08	<p>MASSAS FRESCAS E RECHEADAS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; FABRICAÇÃO DE DIFERENTES TIPOS DE MASSA, COMO TALHARIM, LASANHA, CANELONI, RAVIOLI E NHOQUE, ALÉM DE PREPARAR DIVERSOS TIPOS DE MOLHO, DENTRO DOS CRITÉRIOS DE HIGIENE EXIGIDA NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SELECIONAR MATÉRIAS PRIMAS, CONHECER OS INGREDIENTES PARA A PREPARAÇÃO DAS MASSAS E SUAS FUNÇÕES. MASSAS E RECHEIOS: CAPELETI - TORTELI - AGNOLOTI - FUSILI - RAVIOLI - MASSA LASAGNA - SORRENTINI - RONDELI - CANELONI - SOFIOLI - GNOCCHI - FETUCCINI - CAPELINI - RAVIOLONE, AGNOLOTI RICOTA NOZES, CAPELETI CARNE, CAPELETI FRANGO CATUPIRY, LASANHA, NHOQUE RECH. ALCACHOFRA, NHOQUE RECH, CARNE, NHOQUE RECH, QUEIJO, NHOQUE RECH, REQUEIJÃO, RAVIOLONE DE BÚFALA, RONDELI QUEIJO E ESCAROLA, SORRENTINI, TORTELI DE QUEIJO, TORTELI MORANGA CARNE SECA, TORTELI SALMÃO E BRIE, TROUXINHA RECHEADA. MASSAS SECAS: CAPELINE PIMENTÃO, FETUCINE ESPINAFRE, FETUCINE NERO DI SÉPIA, NHOQUE BATATA, NHOQUE ESPINAFRE, NHOQUE MANDIOQUINHA, NHOQUE MANJERICÃO, NHOQUE TOMATE SECO, TAGLIARINE BETERRABA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p>	SERVIÇO	01	5.980,00	5.980,00

	<p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
09	<p>CURSO DE BOLACHAS DECORADAS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; BISCOITOS DECORADOS PARA DIVERSAS OCASIÕES. FAZER MASSA, GLACÊ (RECEITA E PONTO CORRETO PARA UTILIZAÇÃO) E VÁRIAS DECORAÇÕES, COM DIVERSAS TÉCNICAS, TÉCNICA DE PINTURA, APLICAÇÃO DO GLACÊ, BOLACHA DE NOZES, TRABALHAR COM IMAGEM DISPONÍVEL NA INTERNET. COBERTURA EM CHOCOLATE. USO DE MOLDES. TÉCNICAS DE FORNO, TÉCNICAS DE CONSERVAÇÃO E EMBALAGEM.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, INGREDIENTES E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	01	5.980,00	5.980,00
10	<p>ARTESANATO EM FELTRO</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p>	SERVIÇO	01	3.980,00	3.980,00

	<p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MOLDES EM FELTRO; MARGARIDAS EM FELTRO; CASINHAS EM FELTRO; GUIRLANDAS EM FELTRO ARRANJOS DE PASCÓIA EM FELTRO; PRENDEDOR DE CABELOS DE FELTRO; ÁRVORE DE NATAL EM FELTRO; ENFEITES DE NATAL EM FELTRO; BROCHES DE FELTRO; FLORES EM FELTRO; BONECAS DE FELTRO; APLICAÇÃO EM ROUPAS; ARRANJOS COM ROSAS EM FELTRO; DECORAÇÕES EM FELTRO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA- PRIMA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
11	<p>OFICINA DE BORDADO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CROCHÊ E BORDADO CRIAÇÃO E ESTILISMO CUSTOMIZAÇÃO DE JEANS SUPRIMENTOS ALGUNS TIPOS DE TECIDOS JACQUARD, RENDA FILÉ, LAISE</p> <p>TIPOS DE PONTOS PONTO CRUZ BAIXO E ALTO</p>	SERVIÇO	01	4.980,00	4.980,00



ORÇAMENTO

Empresa Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
06235/00-7 localizada em Francisco Beltrão/PR.

	<p>HASTE, CHEIO E MATIZ RELEVO ALTO</p> <p>TÉCNICAS MIX: CROCHÊ + TEAR CROCHÊ CIRCULAR FRIVOLITÉ: RENDA COM NÓS FAÇA DIFERENTES BORDADOS EM RENDA EM PEDRARIAS IRLANDESES E CHINESES</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
12	<p>MINI CURSO PRÁTICO DE MAQUIAGEM</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; LIMPEZA E PREPARAÇÃO DA PELE, MAQUIAGEM PARA DIVERSAS OCASIÕES, CASUAL E FESTA. APLICAÇÃO DE CÍLIOS POSTIÇOS. AUTO-MAQUIAGEM PARA O DIA-DIA. APRESENTAÇÃO DE TÉCNICAS PARA PELE JOVEM E PELE MADURA. CONHECIMENTO E APLICAÇÃO ADEQUADA DE PRODUTOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS E</p>	SERVIÇO	02	4.980,00	9.960,00



ORÇAMENTO

06235/00-17
 A empresa de Cursos Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
 localizada em Francisco Beltrão/PR.

	<p>EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS.</p> <p>D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
13	<p>CURSO PRÁTICO DE MANICURE E PEDICURE</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; CORRETA UTILIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TÉCNICAS DE HIGIENE; TRATAMENTO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS; PREPARAÇÃO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS; POSTURA E ÉTICA PROFISSIONAL; TÉCNICAS DE TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO (ESMALTAÇÃO, APLICAÇÃO DE PELÍCULAS, ALONGAMENTO DE UNHAS) DAS MÃOS E DOS PÉS; TÉCNICAS DE MASSAGEM E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS E DOS PÉS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS. D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p>	SERVIÇO	02	4.900,00	9.800,00



ORÇAMENTO

020110

06203/00-17 Empresa de Cursos Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ localizada em Francisco Beltrão/PR.

	CRAS				
14	<p>CURSO DE MAQUIAGEM E DESIGNER DE SOBRANCELHA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA)</p> <p>ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; ASSEPSIA DA PELE E DOS MATERIAIS UTILIZADOS; PERFIL DO ROSTO (VISAGISMO APLICADO À MODELAGEM DAS SOBRANCELHAS); FORMATOS DE SOBRANCELHAS; USO DO PAQUÍMETRO; PASSO A PASSO DO DESIGN (MEDIÇÃO); EXERCÍCIOS PRÁTICOS PARA DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS; DEPILAÇÃO DAS SOBRANCELHAS; TEORIA DAS CORES E TEXTURA; VISAGISMO; TENDÊNCIAS DE MERCADO E MAQUIAGEM; TIPOS DE MAQUIAGEM PARA OS OLHOS; CORREÇÃO FACIAL; CONTORNO E ILUMINAÇÃO; MAQUIAGEM E MODA; MAQUIAGENS TEMÁTICAS; TÉCNICAS PARA FOTO E VÍDEO; EVOLUÇÃO DA MODA; CONCEITOS; CRIAÇÃO DE CROQUIS; DESENVOLVIMENTO DE LOOKS PARA COLEÇÕES; MAQUIAGEM PARA PASSARELA; UNIVERSO DA MODA E CONSUMO; ÁREAS DE ATUAÇÃO; APLICAÇÃO DA MAQUIAGEM CONCEITUAL; DESENVOLVIMENTO CRIATIVO; CONCEITOS DE HARMONIA. TÉCNICAS BÁSICAS DE FOTOGRAFIA PARA MAQUIAGEM.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. F) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS</p>	SERVIÇO	02	4.900,00	9.800,00

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO

06235/00-17
Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
localizada em Francisco Beltrão/PR.

	NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.				
	CRAS				
15	<p>CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DOMÉSTICOS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) RELACIONAMENTO INTERPESSOAL; ERGONOMIA NO TRABALHO; PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES; TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE DOMÉSTICA E DOS EQUIPAMENTOS; CORRETA UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA; CUIDADO E CONSERVAÇÃO DOS MÓVEIS; NOÇÕES DE ETIQUETA, ATENDIMENTO AO TELEFONE E PORTA, COLOCAÇÃO DA MESA E DISPOSIÇÃO DOS UTENSÍLIOS; CUIDADOS COM O VESTUÁRIO: DIFERETES TIPOS DE TECIDOS, HIGIENIZAÇÃO, SECAGEM, PASSAGEM E ARMAZENAMENTO. HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR; NOÇÕES DE NUTRIÇÃO: ESCOLHA DOS INGREDIENTES, HIGIENIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TÉCNICAS DE PREPARO E CONGELAMENTO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA WXEEXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO CURSO. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	02	3.980,00	7.960,00

	<p>CURSO DE AUXILIAR DE COZINHA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MINIMO PROGRAMÁTICO</p> <p>RELAÇÕES INTERPESSOAIS; HISTÓRIA DA GASTRONOMIA; AMBIENTAÇÃO PROFISSIONAL EM COZINHA; NUTRIÇÃO BÁSICA; DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS, CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR E CONTAMINAÇÃO CRUZADA PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO; APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; NOÇÕES BÁSICAS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; MANIPULAÇÃO E FUNÇÃO DOS UTENSÍLIOS; TÉCNICAS DE CORTE E PORCIONAMENTO DE ALIMENTOS; TÉCNICAS DE PREPARO E COCÇÃO DE ALIMENTOS; ESCOLHA DOS INGREDIENTES, HIGIENIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TECNICAS DE PREPARO E CONGELAMENTO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO CURSO. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	02	6.900,00	13.800,00
16		SERVIÇO	01	4.490,00	4.490,00
	<p>ARTES PLÁSTICAS (DECOPAGEM) CONTINUAR</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.</p>	SERVIÇO	01	4.490,00	4.490,00



ORÇAMENTO

000113

062035/00-17
 Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
 localizada em Francisco Beltrão/PR.

	<p>Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO:</p> <p>- PREPARAÇÃO DAS PEÇAS; - PINTURA; - PREPARAÇÃO DE TINTAS; - COLORAÇÃO; - TÉCNICAS DO GUARDANAPO, CRAQUELÊ, COLAGEM E OUTRAS; - TRABALHOS EM MADEIRA OU LATAS;</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
18	<p>CURSO DE SALGADEIRO</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM DE MATERIAL;</p>	SERVIÇO	02	5.980,00	11.960,00



ORÇAMENTO

0-0114

Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
localizada em Francisco Beltrão/PR.

	<p>QUALIDADE NUTRICIONAL; CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO; INGREDIENTES; UTENSÍLIOS; TÉCNICAS PARA MEDIR INGREDIENTES; RECHEIOS; MOLHOS; COBERTURAS DE TORTAS; SALGADOS DE FESTA; SALGADOS FINOS; EMPADAS; CANAPÊS; MINIPIZZA; PATÊS; BASE PARA CREMORIZAR RECHEIOS; EXECUÇÃO DE TORTAS; EXECUÇÃO DE RECEITAS DE SALGADOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, TODOS OS INGREDIENTES E EQUIPAMENTOS PARA UM CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>CRAS</p>				
19	<p>CURSO TECENDO A CIDADANIA</p> <p>CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES 160</p> <p>HORÁRIO DO CURSO: 13H:30MIN AS 17H:30 -- DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA INÍCIO DO CURSO: ABRIL DE 2018 TÉRMINO DO CURSO: MARÇO DE 2019 O CURSO SERÁ MINISTRADO PARA MULHERES DE APENADOS, APENADAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.</p> <p>MÓDULOS DE CURSO EIXO 1- VIVÊNCIA ESTÉTICA PROPOMOS UMA DISCUSSÃO SOBRE GÊNERO, IDENTIDADE E ARTE DE TAL FORMA QUE AS MULHERES APENADAS, ESPOSA DE APENADOS E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONSIGAM REFLETIR SOBRE OS PROCESSOS IDENTITÁRIOS E SOBRE SUA EXPERIÊNCIA (INDIVIDUAL E COLETIVA) TOMANDO O CORPO COMO OBJETO CULTURALMENTE INSCRITO. CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E DISCUSSÃO SOBRE</p>	SERVIÇO	02	15.900,00	31.800,00

	<p>IDENTIDADE.</p> <p>EIXO 2- CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE OFERECE PROTEÇÃO ÀS MULHERES APENADAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; ENCAMINHAMENTOS E CONHECIMENTOS DE ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER; CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS.</p> <p>EIXO 3- OFICINAS TEMÁTICAS CORTE E COSTURA ACABAMENTOS E APLICAÇÕES BORDADO (MÁQUINA) PRODUÇÃO DE PRODUTOS RELATIVOS A CAMA, MESA E BANHO IDENTIDADE VISUAL DOS PRODUTOS. CARGA-HORÁRIA: 60H/A PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATIVIDADE QUE MINISTRARÁ A OFICINA</p> <p>EIXO 4 - NARRATIVAS E MEMÓRIAS RODA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA; REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS NARRATIVAS; ESCOLHA DE PERSONAGENS, LUGARES E IMAGENS QUE SÃO SIGNIFICATIVOS PARA O GRUPO. CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E PRODUÇÃO CULTURAL.</p> <p>EIXO 5 -IDENTIDADE E PRODUÇÃO CURSOS SOBRE IDENTIDADE DE PRODUTOS ARTESANAIS E ASPECTOS CULTURAIS; AGREGAÇÃO DE VALOR FINANCEIRO DOS PRODUTOS E FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO; CONHECIMENTO DE EXPERIÊNCIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTESANAIS. CARGA-HORÁRIA: 18H/A PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE DE IDENTIDADE, PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO ARTESANAL E ENVOLVIMENTO COM MOVIMENTOS SOCIAIS.</p> <p>EIXO 6- VIVÊNCIA COLETIVA E FORMAS DE ASSOCIATIVISMO DISCUSSÃO SOBRE PROCESSOS ASSOCIATIVOS; PROCESSO E DISCUSSÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE DE UMA COOPERATIVA DE MULHERES ARTESÃS; REUNIÕES COM COOPERATIVAS DE MULHERES ARTESÃS DE OUTRAS REGIÕES DO PAÍS (CONHECIMENTO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS). CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM ASSOCIATIVISMO. - AS OFICINAS TEMÁTICAS ACONTECERÃO AO LONGO DO ANO. É IMPORTANTE DIZER QUE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DAS MULHERES OCORRERÁ AO LONGO DO</p>				
--	--	--	--	--	--





ORÇAMENTO

010116

062035/00-17
Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
localizada em Francisco Beltrão/PR.

	<p>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA</p> <p>A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA ESPECIFICADA DA PRODUÇÃO DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO.</p> <p>PATRONATO</p>				
20	<p>CURSO DESATANDO NÓS</p> <p>CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES 152</p> <p>HORÁRIO DO CURSO: TERÇAS-FEIRAS, 19H30MIN AS 21H30MIN INÍCIO DO CURSO: MARÇO DE 2018 TÉRMINO DO CURSO: DEZEMBRO DE 2018</p> <p>O CURSO VISA TRABALHAR COM VÍTIMAS E DEMAIS ENVOLVIDOS EM CASOS JUDICIAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DAS CIDADES PERTENCENTES A COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO, SENDO ELAS: FRANCISCO BELTRÃO, ENÉAS MARQUES E MANFRINÓPOLIS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>OFICINAS: AS OFICINAS SERÃO DIVIDIDAS EM 4 (QUATRO) MÓDULOS, QUE OCORRERÃO DE FORMA MENSAL, DENOMINADOS NA SEGUINTE ORDEM TEMÁTICA: MÓDULO 1- AMOR PRÓPRIO CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS. MÓDULO 2 - RELACIONAMENTO PAI E MÃE CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS MÓDULO 3 - CRIANÇA INTERIOR CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS MÓDULO 4- NOVO OLHAR PARA O FUTURO; CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS</p> <p>PALESTRAS - REALIZADAS NO FORMATO DE RODA DE DIÁLOGO INTERATIVA, COM APLICAÇÃO DE TÉCNICAS TERAPÊUTICAS PARA GRUPOS. SERÃO UTILIZADAS AS TÉCNICAS EXPOSITIVAS BUSCANDO CONSCIENTIZAR, CONCEITUAR O MOMENTO EM QUE AS VÍTIMAS ESTÃO, BEM COMO AUXILIAR COM CONHECIMENTO TÉCNICO SISTÊMICO SOBRE O MOMENTO QUE ESTÃO PASSANDO, REALIZANDO AINDA EXERCÍCIOS SISTÊMICOS PARA ABSORÇÃO DAS INFORMAÇÕES REPASSADAS E AINDA, PERMITIR A INDAGAÇÃO DAS PARTICIPANTES PARA QUE SUPRAM SUA CARÊNCIA DE CONHECIMENTO DO</p>	SERVIÇO	02	15.900,00	31.800,00

	<p>TEMA.</p> <p>CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS - CONSTELAÇÃO FAMILIAR REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS SISTÊMICOS E DE CONSTELAÇÃO FAMILIAR.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA</p> <p>A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS ESPECIFICADAS. É NECESSÁRIO UMA FACILITADORA E CO-FACILITADORA PARA A REALIZAÇÃO DESTAS ATIVIDADES É PATENTE, PORQUANTO O ACOMPANHAMENTO DOS CASOS E A EXECUÇÃO DAS PRÁTICAS QUE, SE REALIZARAM EM GRUPO, PODENDO SER SUBDIVIDIDAS EM DUPLAS, REQUER UMA OBSERVÂNCIA MAIS APURADA DAS REAÇÕES FÍSICAS E EMOCIONAIS, ALÉM DAS RESPOSTAS COMPORTAMENTAIS, VEZ QUE A DINÂMICA SISTÊMICA É TAMBÉM BASEADA EM REAÇÕES CORPORAIS/EMOCIONAIS.</p> <p>PATRONATO</p>				
21	<p>CURSO DE SOLDADOR</p> <p>CARGA HORÁRIA: 160 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p> <p>METROLOGIA (12 H): TRENA, PAQUÍMETRO, TRANSFERIDOR DE GRAUS E ESQUADRO. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO MECÂNICO (32 H): IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS USADAS EM DESENHO; PROJEÇÃO ORTOGONAL; INTERPRETAÇÃO; COTAS E DIMENSIONAMENTOS; ESBOÇO COTADO; ESCALAS; ESTUDO DE CORTES; SIMBOLOGIA DE SOLDAGEM. TEORIA DOS PROCESSOS E PRÁTICA DE SOLDAGEM (100 H): TIG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM; SEGURANÇA NA SOLDAGEM; TIPOS DE ELETRODOS; GASES DE PROTEÇÃO; EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; ELETROTÉCNICA BÁSICA; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRA DE AÇO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA; SOLDAR BARRAS DE AÇO EM ÂNGULOS NAS DIVERSAS</p>	SERVIÇO	02	16.000,00	32.000,00



ORÇAMENTO

0-0118

Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
 06.223.335/00-17 localizada em Francisco Beltrão/PR.

	<p>POSIÇÕES DE TRABALHO; SOLDAR BARRAS DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL EM POSIÇÃO PLANA. MIG/MAG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM; SEGURANÇA NA SOLDAGEM; GASES DE PROTEÇÃO; EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; TIPO DE TRANSFERÊNCIA DE METAL DE ADIÇÃO; DEFEITOS NO CORDÃO DE SOLDA; REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRAS DE AÇO EM POSIÇÃO PLANA E EM ÂNGULO; NOÇÕES SOBRE SOLDAGEM DO AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO. ELETRODO REVESTIDO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA); SEGURANÇA NA SOLDAGEM; ELETROTÉCNICA BÁSICA; PRÁTICA DE OFICINA - DEPOSIÇÕES DE CORDÕES; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM CHANFRO EM POSIÇÃO PLANA; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO EM POSIÇÃO HORIZONTAL; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO E EM ÂNGULO POSIÇÃO VERTICAL E POSIÇÃO SOBRE CABEÇA. OXIACETILÊNICO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA); SEGURANÇA NA SOLDAGEM; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR CHAPAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA, HORIZONTAL, VERTICAL; SOLDAR CHAPAS DE AÇO EM ÂNGULO; SOLDAGEM POR BRASAGEM; EXECUTAR OXICORTE. GESTÃO INDUSTRIAL (16 H): SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE; C) DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
22	<p>CURSO DE TORNEIRO MECÂNICO</p> <p>CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>	SERVIÇO	02	17.000,00	34.000,00



ORÇAMENTO

Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
06.233/00-17 localizada em Francisco Beltrão/PR.

	<p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:</p> <p>PREPARAÇÃO DE TORNOS MECÂNICOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS 32H; FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA MECÂNICA 12H; METROLOGIA 36H; CÁLCULOS 16H; DESENHO MECÂNICO 44H; OPERAÇÕES EM TORNO MECÂNICO 100H.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CREAS</p>				
23	<p>CURSO DE MARTELINHO DE OURO</p> <p>CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:</p> <p>APRENDER A UTILIZAR A TÉCNICA DE MARTELINHO DE OURO DE DESAMASSAR SEM DANIFICAR A PINTURA, FAZER REPAROS EM</p>	SERVIÇO	02	14.980,00	29.960,00

	<p>CARROS QUE FICARAM EM UMA CHUVA DE GRANIZO, REPARAR AMASSADO COM VINCO, AMASSADO QUE ATINGE O VERNIZ, AMASSADOS EM CARROS BLINDADOS, PEÇAS DE PLÁSTICO E ALUMÍNIO, APRENDERÁ TAMBÉM A MONTAR E DESMONTAR FORRAÇÕES, QUAL A MELHOR FERRAMENTA PARA CADA TIPO DE AMASSADO, COMO CORRIGIR O DESALINHAMENTO DO CONJUNTO CAUSADO POR UMA BATIDA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL EQUIPADO E APROPRIADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CREAS</p>				
24	<p>CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL</p> <p>CARGA HORÁRIA: 300 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 15 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:</p> <p>APRENDER SOBRE O PROCESSO CONSTRUTIVO, BEM COMO LOCAÇÃO DE OBRA; INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS; ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM DE FUNDAÇÕES; TÉCNICAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO; NOÇÃO DE PREPARAÇÃO DE FORMAS E ARMADURAS; LEVANTAMENTO DE ALVENARIA; EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE ACABAMENTO EM ARGAMASSA; ESTRUTURAÇÃO DAS ESCADAS; CONFECÇÃO DE LAJES, VIGAS E PILARES; TÉCNICAS DE REVESTIMENTOS. APRESENTAÇÃO DE NOÇÕES</p>	SERVIÇO	02	19.000,00	38.000,00



ORÇAMENTO

Empresa de Cursos Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
06.235/00-17 localizada em Francisco Beltrão/PR.

	<p>DE SEGURANÇA DO TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E, EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE; C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; C) E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CREAS</p>				
25	<p>CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA</p> <p>CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 25 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p> <p>ESTRUTURA FÍSICA DO COMPUTADOR; SISTEMA OPERACIONAL; ANTIVÍRUS; INTERNET; IMPRESSORA; NOÇÕES BÁSICAS DE MICROSOFT WORD, POWER POINT, EXCEL.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE; C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ</p>	SERVIÇO	02	5.940,00	11.880,00

	SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); CREAS				
26	<p>OFICINA DE MUAY THAI</p> <p>CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES: 15</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>DESCRIÇÃO: USAM-SE GOLPES VISANDO O NOCAUTE EM UM COMBATE, DESSA FORMA OS GOLPES EXECUTADOS SÃO FEITOS DE FORMA SEQUENCIAL, COMO: SOCOS; JAB/ DIRETO; CRUZADO; GANCHO (HOOK); UPPERCUT; COTOVELADAS; CHUTES; CHUTE CIRCULAR; CHUTE GIRADO C/ CALCANHAR; JOELHADAS, ENTRE OUTROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO JIU-JITSU, COM OBJETIVOS DE: - ESTIMULAR O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE; - TRABALHAR E ESTIMULAR QUESTÕES RELACIONADAS À DISCIPLINA, VALORES ÉTICOS; - CONHECER E RESPEITAR AO PRÓPRIO CORPO, SUAS LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES; - INCENTIVAR O RESPEITO COM O OUTRO, EM QUALQUER SITUAÇÃO; - ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DESENVOLVENDO SUA CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, AUTO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR.</p> <p>OBS: A OFICINA SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA OFICINA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); CREAS</p>	SERVIÇO	02	6.900,00	13.800,00
27	<p>OFICINA DE JIU-JITSU</p> <p>CARGA HORÁRIA: 96 HORAS</p>	SERVIÇO	02	6.900,00	13.800,00



ORÇAMENTO

000123

04.632.453/0001-91 Cursos Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
localizada em Francisco Beltrão/PR.

	<p>TOTAL DE PARTICIPANTES: 15</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>DESCRIÇÃO: É UMA ARTE MARCIAL JAPONESA QUE UTILIZA TANTO TÉCNICAS DE GOLPES DE ALAVANCAS, TORÇÕES E PRESSÕES PARA DERRUBAR E DOMINAR UM Oponente. OS PRINCIPAIS GOLPES NO JIU-JITSU SÃO: PROJEÇÃO OU QUEDA - FAZER O ADVERSÁRIO CAIR NO CHÃO; BAIANA - ERGUER AS PERNAS DO ADVERSÁRIO PARA FAZÊ-LO CAIR; PASSAGEM DE GUARDA - IMOBILIZAÇÃO DO ADVERSÁRIO SAINDO POR CIMA DESTA; RASPAGEM - QUANDO O LUTADOR QUE ESTÁ POR BAIXO CONSEGUE SEGURAR O ADVERSÁRIO DENTRO DAS SUAS PERNAS E INVERTER A POSIÇÃO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO JIU-JITSU, COM OBJETIVOS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ESTIMULAR O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE; - TRABALHAR E ESTIMULAR QUESTÕES RELACIONADAS À DISCIPLINA, VALORES ÉTICOS; - CONHECER E RESPEITAR AO PRÓPRIO CORPO, SUAS LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES; - INCENTIVAR O RESPEITO COM O OUTRO, EM QUALQUER SITUAÇÃO; - ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DESENVOLVENDO SUA CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, AUTO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR. <p>OBS: A OFICINA SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA OFICINA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>CREAS</p>				
--	--	--	--	--	--

RAZÃO SOCIAL: Cursos Profissionalizantes Omega LTDA

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Antonina, 328 sala 1 – centro. Francisco Beltrão.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Alessandra Bertol Noronha

CPF N°: 077.251.639-13

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias



ORÇAMENTO

A empresa de Cursos Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ
01.622.33/0001-11 localizada em Francisco Beltrão/PR.

0v0124

Francisco Beltrão, 08 de maio de 2018.

Alessandra Bertol Noronha



Escola Profissionalizante ESSEI Ltda.

Fone/Fax: (046) 3524-5656 – Home Page www.essei.com.br

Rua Tenente Camargo, 1191 - Ed. ESSEI – B. Presidente Kennedy
CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta de fornecimento do objeto do presente Orçamento, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo orçamento e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Escola Profissionalizante ESSEI LTDA/ME

CNPJ: 09.156.593/0001-54

Inscrição Estadual: ISENTO

Rua Tenente Camargo, 1191,

Bairro Presidente Kennedy,

CEP: 85.605-090

Telefone/Fax: (46)3524-5656

Rodrigo Rippel – Diretor Proprietário

CPF: 035.573.079-05 – RG: 8.175.093-9

Agência Bancária: 0601

Conta Corrente: 5860-4

Escola Profissionalizante ESSEI LTDA/ME

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ITEM	NOME / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<p>SUPERVISOR</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE VISITADORES, INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 2 (DOIS) FUNCIONÁRIOS, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS B) INSTRUÇÃO: NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, ECONOMIA DOMÉSTICA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA, PREFERENCIALMENTE COM ESPECIALIZAÇÃO. C) HABILIDADES: CONHECIMENTOS DE</p>		02 L	6.300,00 3150	75.600,00

<p>INFORMÁTICA, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES.</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ARTICULAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATUAR NO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM AS ORIENTAÇÕES NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO.</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO SUPERVISOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO COM AS FAMÍLIAS VISITADAS, ARTICULANDO CRAS/UBS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DESTAS AÇÕES; - ARTICULAR O ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NA REDE, CONFORME DEMANDAS IDENTIFICADAS NAS VISITAS DOMICILIARES; - MOBILIZAR OS RECURSOS DA REDE E DA COMUNIDADE PARA APOIAR O TRABALHO DOS VISITADORES, O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E A ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS; - IDENTIFICAR SITUAÇÕES COMPLEXAS, LACUNAS E OUTRAS QUESTÕES OPERACIONAIS QUE DEVAM SER LEVADAS PARA DEBATE DO COMITÊ GESTOR, SEMPRE QUE NECESSÁRIO. PARA A MELHORIA DA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS; - ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES. <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS. <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;</p> <p>B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</p> <p>C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;</p> <p><u>D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO AS</u></p>				
--	--	--	--	--

	<p>EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;</p> <p>E. RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS A ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUIDOS NO OBJETO DO CONTRATO;</p> <p>F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELAS.</p> <p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;</p> <p>H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;</p> <p>H. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER ESCRITÓRIO FIXO NO MUNICÍPIO PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS E REUNIÕES QUANDO NECESSÁRIAS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS AGENTES CONTRATADOS.</p>				
2	<p style="text-align: center;">VISITADOR</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR2 (DOIS) FUNCIONÁRIOS, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS B) INSTRUÇÃO - NÍVEL MÉDIO COMPLETO, PREFERENCIALMENTE CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM: SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ATUAR NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DAS VISITAS ÀS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PROGRAMA, COM APOIO E ACOMPANHAMENTO DO SUPERVISOR</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO VISITADOR:</p>		02	6.300,00	75.600,00

<p>- OBSERVAR OS PROTOCOLOS DE VISITAÇÃO E FAZER OS DEVIDOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES DAS FAMÍLIAS VISITADAS;</p> <p>- PREENCHER OS FORMULÁRIOS DE CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS;</p> <p>- REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E FORNECER ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS;</p> <p>- IDENTIFICAR E DISCUTIR COM O SUPERVISOR DEMANDAS E SITUAÇÕES QUE REQUEIRAM ENCAMINHAMENTO PARA A REDE, VISANDO SUA EFETIVAÇÃO (COMO EDUCAÇÃO, CULTURA, JUSTIÇA, SAÚDE OU ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO OUTROS);</p> <p>- ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES.</p> <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELECADAS PELO PROGRAMA FELIZ COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>- GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;</p> <p>- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS;</p> <p>- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS.</p> <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;</p> <p>B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</p> <p>C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;</p> <p><u>D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO AS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;</u></p> <p><u>E. RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS A ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUIDOS NO OBJETO DO CONTRATO;</u></p> <p><u>F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM</u></p>				
--	--	--	--	--

<p><u>OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES.</u></p> <p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;</p> <p>H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;</p> <p><u>H. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER ESCRITÓRIO FIXO NO MUNICÍPIO PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS E REUNIÕES QUANDO NECESSÁRIAS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS AGENTES CONTRATADOS.</u></p>				
TOTAL				

CURSOS DO PAIF E FAMÍLIA PARANAENSE

ITEM	NOME / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	<p>CURSO PRÁTICO DE PADARIA/CONFEITARIA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO: APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS CORRETA UTILIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS E MAQUINÁRIOS EM PANIFICAÇÃO; PREPARO DE PÃES BÁSICOS: SALGADOS, DOCES, FRANCESES, DE LEITE, SONHO E DE FORMA PREPARO DE PÃES ENRIQUECIDOS: DE BATATA, DE CENOURA E DE CEREAIS; PREPARO DE PÃES BRASILEIROS: PÃO DE QUEIJO, BROA DE MILHO, PÃO DE SEMOLINA, PÃO DE MANDIOCA. PREPARO DE MASSA SEMI-FOLHADA: BAGUETTES, MINI PÃES E PÃES DOCES; PREPARO DE SALGADOS: EMPADAS, ESFIHAS, COXINHA E TORTAS SALGADAS; MASSA SEMI DOCE; MASSA DOCE; PÃES ESPECIAIS; ROSCAS A BASE DE POLVILHO; TORTAS COM BASE DE MASSA FLORA; FOLHADOS E SEMI-FOLHADOS; CROISSANTS DOCES E SALGADOS; SALGADOS; CREMES E RECHEIOS; CONFEITARIA; DECORAÇÃO; PANIFICAÇÃO FINA; DOCINHOS DE FESTA; DOCES ESPECIAIS; PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS (MASSA FLORA, TORTAS FRIAS, TORTAS MOUSSES, PETIT FOUR, FOLHADOS, CROISSANT, DOCES ESPELHADOS, BOMBONS, DECORAÇÃO DE TORTAS BÁSICA E OUTROS);</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO E TODA A MATÉRIA-PRIMA PARA</p>	SERVIÇO	02	7.900,00	15.800,00

	<p>EXECUÇÃO DO CURSO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
02	<p>CURSO PRÁTICO DE COSTURA CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO: HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO; CONSCIENTIZAÇÃO; CONCEITO DE 5S; ESTRUTURA DO PROCESSO PRODUTIVO NA CONFECÇÃO; ENFESTO, RISCO E CORTE; FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE CORTE; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CORTES; FIBRAS; FIAÇÃO INDUSTRIAL; ESTRUTURA DOS TECIDOS; ENFESTO; TIPO DE ENFESTO; MÉTODOS DE ENFESTO; TÉCNICAS DE ENFESTAR; ACESSÓRIOS PARA ENFESTAR; FATORES DE ENFESTAMENTO; SENTIDO DO ENFESTO; ESCOLHA DO MÉTODO DE ENFESTO; MOLDES; ENCAIXE; RISCO; O CORTE; DESPERDÍCIO DO CORTE; EMPACOTAMENTO E ETIQUETAGEM; CARIMBOS E MERCADORIAS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO E TODA A MATÉRIA-PRIMA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	01	12.600,00	12.600,00
03	<p>CURSO DE BOMBONS, TRUFAS E OVOS DE PÁScoa</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p>	SERVIÇO	01	7.300,00	7.300,00

	<p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS. INTRODUÇÃO, AMBIENTE DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS, PREPARAÇÃO DO CHOCOLATE, OVOS DE PÁSCOA, EMBALAGEM DOS OVOS, RECEITAS ESPECIAIS DE OVOS (CROCANTE, MARMORIZADO E TRUFADO), BOMBONS MACIÇOS, BOMBONS RECHEADOS, BOMBONS BANHADOS, BOMBONS ESPECIAIS, EMBALAGEM DOS BOMBONS, TRUFAS, PIRULITOS, ALFAJOR E PÃO DE MEL, ARRANJOS E TOPIARIAS COM BOMBONS, TRUFAS DE CAFÉ, TRUFAS DE CHOCOLATE, TRUFAS DE MARACUJÁ, LISTAGEM DE FORNECEDORES.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>CRAS</p>				
04	<p>PINTOR DE OBRAS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (56 HORAS/AULA) CÁLCULO ESPECÍFICO PARA A FORMAÇÃO: AS QUATRO OPERAÇÕES, USO DE FUNÇÕES BÁSICAS DA CALCULADORA, SISTEMAS DE MEDIDAS, NOÇÕES DE PERÍMETRO, ÁREA E VOLUME; LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO; IDENTIFICAÇÃO E USO CORRETO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO; CONCEITUAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS TINTAS; TEORIA DAS CORES; PIGMENTOS E RESINAS; SOLVENTES E ADITIVOS; EXECUÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA, MADEIRA, METAIS E SUPERFÍCIES ESPECIAIS (FUNDO, MASSA, ACABAMENTO); TÉCNICAS DE PINTURA DECORATIVA; IDENTIFICAÇÃO E REPARO DAS PRINCIPAIS PATOLOGIAS. GESTÃO INDUSTRIAL, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. F) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PODERA INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE PINTURA.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	01	7.900,00	7.900,00
05	CURSO DE JARDINAGEM	SERVIÇO	01	7.300,00	7.300,00

	<p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA) FISIOLOGIA VEGETAL: COMO AS PLANTAS SE NUTREM, CRESCEM, FLORESCEM E FRUTIFICAM. ESTUDO E PREPARAÇÃO DO SOLO: NUTRIÇÃO, ADUBAÇÃO QUÍMICA E ORGÂNICA. CICLO DA MATÉRIA ORGÂNICA. CLASSIFICAÇÃO DAS PLANTAS UTILIZADAS EM JARDINAGEM. PLANTAS DE INTERIOR E EXTERIOR. TÉCNICAS DE MULTIPLICAÇÃO E PLANTIO. TRATOS CULTURAIS: PODA, PRAGAS, DOENÇAS, TRANSPLANTES ETC. RECOMENDAÇÕES GERAIS NA MANUTENÇÃO DOS JARDINS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PODERÁ INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE JARDINAGEM.</p> <p>CRAS</p>				
06	<p>ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (56 HORAS/AULA) INTRODUÇÃO; SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; CÁLCULO (ÁREA, PERÍMETRO E PORCENTAGEM); IDENTIFICAÇÃO E USO CORRETO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; NOÇÕES SOBRE TUBOS E CONEXÕES; MEDIR, SERRAR TUBOS DE PVC E COBRE; ROSCAR TUBOS DE PVC E COBRE; INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PVC; ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DOMICILIAR; INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÃO DE ESGOTO E VENTILAÇÃO EM PVC; INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA; REPARAR DEFEITOS EM COMPONENTES HIDRÁULICOS. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MUNDO DE TRABALHO; EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p>	SERVIÇO	01	7.900,00	7.900,00

	<p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>CRAS</p>				
07	<p>CURSO DE MASSAS E MOLHOS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES:12ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A)VALORESHUMANOS,ÉTICAECIDADANIA; B)EDUCAÇÃOAMBIENTAL,HIGIENEPESSOAL,PROMOÇÃODAQUALIDADEDEVIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃODEACIDENTESDETRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS MASSA BÁSICA, TAGLIATELLE, RAVIÓLI COM RECHEIO DE GRUYÈRE COM PIMENTA BIQUINHO, SORRENTINO COM RECHEIO DE SALMÃO DEFUMADO, CAPELETI COM RECHEIO DE DAMASCO-GORGONZOLA E NOZES, RONDELLI COM RECHEIO DE MUÇARELA DE BÚFALA, TOMATE SECO E RÚCULA; NHOQUE DE BATATA, NHOQUE DE SEMOLINA, MOLHO DE ALCACHOFRAS (LIGÚRIA), MOLHO DE ATUM (SICÍLIA), MOLHO PESTO (GÊNOVA), MOHO CARBONARA (LÁZIO), MOLHO DE TOMATES FRESCOS (NÁPOLES/CAMPANIA), MOLHO DE AZEITONAS À NAPOLITANA (NÁPOLES), MOLHO À BOLOGNESE (EMÍLIA-ROMAGNA), MOLHO CALABRÊS PICANTE (CALÁBRIA), MOLHO À PUTANESCA (CAMPANIA), MOLHO QUATRO QUEIJOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR DE LOCAL APROPRIADA PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, INGREDIENTES, EQUIPAMENTOS, E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); CRAS</p>	SERVIÇO	02	7.300,00	14.600,00
08	<p>MASSAS FRESCAS E RECHEADAS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A)VALORESHUMANOS,ÉTICAECIDADANIA; B)EDUCAÇÃOAMBIENTAL,HIGIENEPESSOAL,PROMOÇÃODAQUALIDADEDEVIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃODEACIDENTESDETRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; FABRICAÇÃO DE DIFERENTES TIPOS DE MASSA, COMO TALHARIM, LASANHA, CANELONI, RAVIOLI E NHOQUE, ALÉM DE PREPARAR DIVERSOS TIPOS DE MOLHO, DENTRO DOS CRITÉRIOS DE HIGIENE EXIGIDA NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SELECIONAR MATÉRIAS PRIMAS, CONHECER OS INGREDIENTES PARA A PREPARAÇÃO DAS MASSAS E SUAS</p>	SERVIÇO	01	7.300,00	7300,00

	<p>FUNÇÕES. MASSAS E RECHEIOS: CAPELETI - TORTELI - AGNOLOTI - FUSILI - RAVIOLI - MASSA LASAGNA - SORRENTINI - RONDELI - CANELONI - SOFIOLI - GNOCCHI - FETUCCINI - CAPELINI - RAVIOLONE, <u>AGNOLOTI RICOTA NOZES</u>, <u>CAPELETI CARNE</u>, <u>CAPELETI FRANGO CATUPIRY</u>, <u>LASANHA</u>, <u>NHOQUE RECH. ALCACHOFRA</u>, <u>NHOQUE RECH. CARNE</u>, <u>NHOQUE RECH. QUEIJO</u>, <u>NHOQUE RECH. REQUEIJÃO</u>, <u>RAVIOLONE DE BÚFALA</u>, <u>RONDELI QUEIJO E ESCAROLA</u>, <u>SORRENTINI</u>, <u>TORTELI DE QUEIJO</u>, <u>TORTELI MORANGA CARNE SECA</u>, <u>TORTELI SALMÃO E BRIE</u>, <u>TROUXINHA RECHEADA</u>.</p> <p>MASSAS SECAS: <u>CAPELINE PIMENTÃO</u>, <u>FETUCINE ESPINAFRE</u>, <u>FETUCINE NERO DI SÉPIA</u>, <u>NHOQUE BATATA</u>, <u>NHOQUE ESPINAFRE</u>, <u>NHOQUE MANDIOQUINHA</u>, <u>NHOQUE MANJERICÃO</u>, <u>NHOQUE TOMATE SECO</u>, <u>TAGLIARINE BETERRABA</u>.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
09	<p>CURSO DE BOLACHAS DECORADAS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORESHUMANOS,ÉTICAECIDADANIA; B) EDUCAÇÃOAMBIENTAL,HIGIENEPESSOAL,PROMOÇÃODAQUALIDADEDEVIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃODEACIDENTESDETRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; BISCOITOS DECORADOS PARA DIVERSAS OCASIÕES. FAZER MASSA, GLACÉ (RECEITA E PONTO CORRETO PARA UTILIZAÇÃO) E VÁRIAS DECORAÇÕES, COM DIVERSAS TÉCNICAS, TÉCNICA DE PINTURA, APLICAÇÃO DO GLACÉ, BOLACHA DE NOZES, TRABALHAR COM IMAGEM DISPONÍVEL NA INTERNET. COBERTURA EM CHOCOLATE. USO DE MOLDES. TÉCNICAS DE FORNO, TÉCNICAS DE CONSERVAÇÃO E EMBALAGEM.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, INGREDIENTES E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	01	7.300,00	7.300,00
10	<p>ARTESANATO EM FELTRO</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p>	SERVIÇO	01	7.300,00	7.300,00

	<p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>MOLDES EM FELTRO; MARGARIDAS EM FELTRO; CASINHAS EM FELTRO; GUIRLANDAS EM FELTRO ARRANJOS DE PASCÓIA EM FELTRO; PRENDEDOR DE CABELOS DE FELTRO; ÁRVORE DE NATAL EM FELTRO; ENFEITES DE NATAL EM FELTRO; BROCHES DE FELTRO; FLORES EM FELTRO; BONECAS DE FELTRO; APLICAÇÃO EM ROUPAS; ARRANJOS COM ROSAS EM FELTRO; DECORAÇÕES EM FELTRO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUTAR O CURSO. TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDOUM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (AOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
11	<p>OFICINA DE BORDADO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>CROCHÊ E BORDADO CRIAÇÃO E ESTILISMO CUSTOMIZAÇÃO DE JEANS SUPRIMENTOS ALGUNS TIPOS DE TECIDOS JACQUARD, RENDA FILÉ, LAISE</p> <p>TIPOS DE PONTOS</p> <p>PONTO CRUZ BAIXO E ALTO HASTE, CHEIO E MATIZ RELEVO ALTO</p> <p>TÉCNICAS</p> <p>MIX: CROCHÊ + TEAR CROCHÊ CIRCULAR FRIVOLITÉ: RENDA COM NÓS</p> <p>FAÇA DIFERENTES BORDADOS</p> <p>EM RENDA EM PEDRARIAS IRLANDESES E CHINESES</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p>	SERVIÇO	01	7.300,00	7.300,00

	<p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
12	<p>MINI CURSO PRÁTICO DE MAQUIAGEM</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORESHUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DEVIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; LIMPEZA E PREPARAÇÃO DA PELE, MAQUIAGEM PARA DIVERSAS OCASIÕES, CASUAL E FESTA. APLICAÇÃO DE CÍLIOS POSTIÇOS. AUTO-MAQUIAGEM PARA O DIA-A-DIA. APRESENTAÇÃO DE TÉCNICAS PARA PELE JOVEM E PELE MADURA. CONHECIMENTO E APLICAÇÃO ADEQUADA DE PRODUTOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS. D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	02	7.300,00	14.600,00
13	<p>CURSO PRÁTICO DE MANICURE E PEDICURE</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORESHUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DEVIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; CORRETA UTILIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TÉCNICAS DE HIGIENE; TRATAMENTO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS; PREPARAÇÃO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS;</p>	SERVIÇO	02	7.300,00	14.600,00

	<p>POSTURA E ÉTICA PROFISSIONAL; TÉCNICAS DE TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO (ESMALTAÇÃO, APLICAÇÃO DE PELÍCULAS, ALONGAMENTO DE UNHAS) DAS MÃOS E DOS PÉS; TÉCNICAS DE MASSAGEM E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS E DOS PÉS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS. D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
14	<p>CURSO DE MAQUIAGEM E DESIGNER DE SOBRANCELHA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES:12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A)VALORESHUMANOS,ÉTICAECIDADANIA; B)EDUCAÇÃOAMBIENTAL,HIGIENEPESSOAL,PROMOÇÃODAQUALIDADEDEVIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃODEACIDENTESDETRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA)</p> <p>ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; ASSEPSIA DA PELE E DOS MATERIAIS UTILIZADOS; PERFIL DO ROSTO (VISAGISMO APLICADO À MODELAGEM DAS SOBRANCELHAS); FORMATOS DE SOBRANCELHAS; USO DO PAQUÍMETRO; PASSO A PASSO DO DESIGN (MEDIÇÃO); EXERCÍCIOS PRÁTICOS PARA DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS; DEPILAÇÃO DAS SOBRANCELHAS; TEORIA DAS CORES E TEXTURA; VISAGISMO; TENDÊNCIAS DE MERCADO E MAQUIAGEM; TIPOS DE MAQUIAGEM PARA OS OLHOS; CORREÇÃO FACIAL; CONTORNO E ILUMINAÇÃO;MAQUIAGEM E MODA; MAQUIAGENS TEMÁTICAS; TÉCNICAS PARA FOTO E VÍDEO; EVOLUÇÃO DA MODA; CONCEITOS; CRIAÇÃO DE CROQUIS; DESENVOLVIMENTO DE LOOKS PARA COLEÇÕES; MAQUIAGEM PARA PASSARELA; UNIVERSO DA MODA E CONSUMO; ÁREAS DE ATUAÇÃO; APLICAÇÃO DA MAQUIAGEM CONCEITUAL; DESENVOLVIMENTO CRIATIVO; CONCEITOS DE HARMONIA. TÉCNICAS BÁSICAS DE FOTOGRAFIA PARA MAQUIAGEM.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. F) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p>	SERVIÇO	02	7.300,00	14.600,00

	<p>CRAS</p> <p>CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DOMÉSTICOS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) RELACIONAMENTO INTERPESSOAL; ERGONOMIA NO TRABALHO; PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES; TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE DOMÉSTICA E DOS EQUIPAMENTOS; CORRETA UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA; CUIDADO E CONSERVAÇÃO DOS MÓVEIS; NOÇÕES DE ETIQUETA, ATENDIMENTO AO TELEFONE E PORTA, COLOCAÇÃO DA MESA E DISPOSIÇÃO DOS UTENSÍLIOS; CUIDADOS COM O VESTUÁRIO: DIFERENTES TIPOS DE TECIDOS, HIGIENIZAÇÃO, SECAGEM, PASSAGEM E ARMAZENAMENTO. HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR; NOÇÕES DE NUTRIÇÃO: ESCOLHA DOS INGREDIENTES, HIGIENIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TÉCNICAS DE PREPARO E CONGELAMENTO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA WXEEXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO CURSO. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA. ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	02	5.200,00	10.400,00
15					
6	<p>CURSO DE AUXILIAR DE COZINHA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MINIMO PROGRAMÁTICO RELAÇÕES INTERPESSOAIS; HISTÓRIA DA GASTRONOMIA; AMBIENTAÇÃO PROFISSIONAL EM COZINHA; NUTRIÇÃO BÁSICA; DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS, CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR E CONTAMINAÇÃO CRUZADA PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO; APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS;</p>	SERVIÇO	02	5.200,00	10.400,00

	<p>NOÇÕES BÁSICAS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; MANIPULAÇÃO E FUNÇÃO DOS UTENSÍLIOS; TÉCNICAS DE CORTE E PORCIONAMENTO DE ALIMENTOS; TÉCNICAS DE PREPARO E COCÇÃO DE ALIMENTOS; ESCOLHA DOS INGREDIENTES, HIGIENIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TÉCNICAS DE PREPARO E CONGELAMENTO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO CURSO. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
17	<p>ARTES PLÁSTICAS (DECOPAGEM) CONTINUAR</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO: - PREPARAÇÃO DAS PEÇAS; - PINTURA; - PREPARAÇÃO DE TINTAS; - COLORAÇÃO; - TÉCNICAS DO GUARDANAPO, CRAQUELÊ, COLAGEM E OUTRAS; - TRABALHOS EM MADEIRA OU LATAS;</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	01	7.900,00	7.900,00
18	<p>CURSO DE SALGADEIRO</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;</p>	SERVIÇO	02	7.300,00	14.600,00

	<p>B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM DE MATERIAL; QUALIDADE NUTRICIONAL; CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO; INGREDIENTES; UTENSÍLIOS; TÉCNICAS PARA MEDIR INGREDIENTES; RECHEIOS; MOLHOS; COBERTURAS DE TORTAS; SALGADOS DE FESTA; SALGADOS FINOS; EMPADAS; CANAPÉS; MINIPIZZA; PATÊS; BASE PARA CREMORIZAR RECHEIOS; EXECUÇÃO DE TORTAS; EXECUÇÃO DE RECEITAS DE SALGADOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, TODOS OS INGREDIENTES E EQUIPAMENTOS PARA UM CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>CRAS</p>				
19	<p>CURSO TECENDO A CIDADANIA</p> <p>CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES 160</p> <p>HORÁRIO DO CURSO: 13H:30MIN AS 17H:30 – DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA INÍCIO DO CURSO: ABRIL DE 2018 TÉRMINO DO CURSO: MARÇO DE 2019 O CURSO SERÁ MINISTRADO PARA MULHERES DE APENADOS, APENADAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.</p> <p>MÓDULOS DE CURSO EIXO 1- VIVÊNCIA ESTÉTICA PROPOMOS UMA DISCUSSÃO SOBRE GÊNERO, IDENTIDADE E ARTE DE TAL FORMA QUE AS MULHERES APENADAS, ESPOSA DE APENADOS E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONSIGAM REFLETIR SOBRE OS PROCESSOS IDENTITÁRIOS E SOBRE SUA EXPERIÊNCIA (INDIVIDUAL E COLETIVA) TOMANDO O CORPO COMO OBJETO CULTURALMENTE INSCRITO. CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E DISCUSSÃO SOBRE IDENTIDADE.</p> <p>EIXO 2- CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE OFERECE PROTEÇÃO ÀS MULHERES APENADAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; ENCAMINHAMENTOS E CONHECIMENTOS DE ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER; CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS.</p>	SERVIÇO	02	16.200,00	32.400,00

<p>EIXO 3- OFICINAS TEMÁTICAS CORTE E COSTURA ACABAMENTOS E APLICAÇÕES BORDADO (MÁQUINA) PRODUÇÃO DE PRODUTOS RELATIVOS A CAMA, MESA E BANHO IDENTIDADE VISUAL DOS PRODUTOS. CARGA-HORÁRIA: 60H/A PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATIVIDADE QUE MINISTRARÁ A OFICINA</p> <p>EIXO 4 - NARRATIVAS E MEMÓRIAS RODA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA; REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS NARRATIVAS; ESCOLHA DE PERSONAGENS, LUGARES E IMAGENS QUE SÃO SIGNIFICATIVOS PARA O GRUPO. CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E PRODUÇÃO CULTURAL.</p> <p>EIXO 5-IDENTIDADE E PRODUÇÃO CURSOS SOBRE IDENTIDADE DE PRODUTOS ARTESANAIS E ASPECTOS CULTURAIS; AGREGAÇÃO DE VALOR FINANCEIRO DOS PRODUTOS E FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO; CONHECIMENTO DE EXPERIÊNCIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTESANAIS. CARGA-HORÁRIA: 18H/A PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE DE IDENTIDADE, PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃOARTESANAL E ENVOLVIMENTO COM MOVIMENTOS SOCIAIS.</p> <p>EIXO 6- VIVÊNCIA COLETIVA E FORMAS DE ASSOCIATIVISMO DISCUSSÃO SOBRE PROCESSOS ASSOCIATIVOS; PROCESSO E DISCUSSÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE DE UMA COOPERATIVA DE MULHERES ARTESÃS; REUNIÕES COM COOPERATIVAS DE MULHERES ARTESÃS DE OUTRAS REGIÕES DO PAÍS (CONHECIMENTO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS). CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM ASSOCIATIVISMO. - AS OFICINAS TEMÁTICAS ACONTECERÃO AO LONGO DO ANO. É IMPORTANTE DIZER QUE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DAS MULHERES OCORRERÁ AO LONGO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA ESPECIFICADA DA PRODUÇÃO DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO.</p> <p>PATRONATO</p>				
<p>0</p> <p>CURSO DESATANDO NÓS</p> <p>CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES 152</p> <p>HORÁRIO DO CURSO: TERÇAS-FEIRAS, 19H30MIN AS 21H30MIN INÍCIO DO CURSO: MARÇO DE 2018 TÉRMINO DO CURSO: DEZEMBRO DE 2018 O CURSO VISA TRABALHAR COM VÍTIMAS E DEMAIS ENVOLVIDOS EM CASOS JUDICIAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DAS CIDADES PERTENCENTES A COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO, SENDO ELAS: FRANCISCO BELTRÃO, ENÉAS MARQUES E MANFRINÓPOLIS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO OFICINAS: AS OFICINAS SERÃO DIVIDIDAS EM 4 (QUATRO) MÓDULOS, QUE OCORRERÃO DE FORMA MENSAL, DENOMINADOS NA SEGUINTE ORDEM TEMÁTICA: MÓDULO1- AMOR PRÓPRIO CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS. MÓDULO 2 -RELACIONAMENTO PAI E MÃE CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS</p>	SERVIÇO	02	16.200,00	32.400,00

	<p>FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS MÓDULO 3 -CRIANÇA INTERIOR CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS MÓDULO 4- NOVO OLHAR PARA O FUTURO; CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS</p> <p>PALESTRAS - REALIZADAS NO FORMATO DE RODA DE DIÁLOGO INTERATIVA, COM APLICAÇÃO DE TÉCNICAS TERAPÊUTICAS PARA GRUPOS. SERÃO UTILIZADAS AS TÉCNICAS EXPOSITIVAS BUSCANDO CONSCIENTIZAR, CONCEITUAR O MOMENTO EM QUE AS VÍTIMAS ESTÃO, BEM COMO AUXILIAR COM CONHECIMENTO TÉCNICO SISTÊMICO SOBRE O MOMENTO QUE ESTÃO PASSANDO, REALIZANDO AINDA EXERCÍCIOS SISTÊMICOS PARA ABSORÇÃO DAS INFORMAÇÕES REPASSADAS E AINDA, PERMITIR A INDAGAÇÃO DAS PARTICIPANTES PARA QUE SUPRAM SUA CARÊNCIA DE CONHECIMENTO DO TEMA. CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS - CONSTELAÇÃO FAMILIAR REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS SISTÊMICOS E DE CONSTELAÇÃO FAMILIAR.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS ESPECIFICADAS. É NECESSÁRIO UMA FACILITADORA ECO-FACILITADORA PARA A REALIZAÇÃO DESTAS ATIVIDADES É PATENTE, PORQUANTO O ACOMPANHAMENTO DOS CASOS E A EXECUÇÃO DAS PRÁTICAS QUE, SE REALIZARAM EM GRUPO, PODENDO SER SUBDIVIDIDAS EM DUPLAS, REQUER UMA OBSERVÂNCIA MAIS APURADA DAS REAÇÕES FÍSICAS E EMOCIONAIS, ALÉM DAS RESPOSTAS COMPORTAMENTAIS, VEZ QUE A DINÂMICA SISTÊMICA É TAMBÉM BASEADA EM REAÇÕES CORPORAIS/EMOCIONAIS.</p>				
21	<p>PATRONATO CURSO DE SOLDADOR CARGA HORÁRIA: 160 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p> <p>METROLOGIA (12 H): TRENA, PAQUÍMETRO, TRANSFERIDOR DE GRAUS E ESQUADRO. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO MECÂNICO (32 H): IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS USADAS EM DESENHO; PROJEÇÃO ORTOGONAL; INTERPRETAÇÃO; COTAS E DIMENSIONAMENTOS; ESBOÇO COTADO; ESCALAS; ESTUDO DE CORTES; SIMBOLOGIA DE SOLDAGEM. TEORIA DOS PROCESSOS E PRÁTICA DE SOLDAGEM (100 H): TIG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM; SEGURANÇA NA SOLDAGEM; TIPOS DE ELETRODOS; GASES DE PROTEÇÃO; EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; ELETROTÉCNICA BÁSICA; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRA DE AÇO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA; SOLDAR BARRAS DE AÇO EM ÂNGULOS NAS DIVERSAS POSIÇÕES DE TRABALHO; SOLDAR BARRAS DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL EM POSIÇÃO</p>	SERVIÇO	02	14.100,00	28.200,00

	<p>PLANA. MIG/MAG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM; SEGURANÇA NA SOLDAGEM; GASES DE PROTEÇÃO; EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; TIPO DE TRANSFERÊNCIA DE METAL DE ADIÇÃO; DEFEITOS NO CORDÃO DE SOLDA; REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRAS DE AÇO EM POSIÇÃO PLANA E EM ÂNGULO; NOÇÕES SOBRE SOLDAGEM DO AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO. ELETRODO REVESTIDO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA); SEGURANÇA NA SOLDAGEM; ELETROTÉCNICA BÁSICA; PRÁTICA DE OFICINA - DEPOSIÇÕES DE CORDÕES; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM CHANFRO EM POSIÇÃO PLANA; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO EM POSIÇÃO HORIZONTAL; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO E EM ÂNGULO POSIÇÃO VERTICAL E POSIÇÃO SOBRE CABEÇA. OXIACETILÊNICO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA); SEGURANÇA NA SOLDAGEM; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR CHAPAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA, HORIZONTAL, VERTICAL; SOLDAR CHAPAS DE AÇO EM ÂNGULO; SOLDAGEM POR BRASAGEM; EXECUTAR OXICORTE. GESTÃO INDUSTRIAL (16 H): SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE; C) DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
22	<p>CURSO DE TORNEIRO MECÂNICO CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:</p> <p>PREPARAÇÃO DE TORNOS MECÂNICOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS 32H; FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA MECÂNICA 12H; METROLOGIA 36H; CÁLCULOS 16H; DESENHO MECÂNICO 44H; OPERAÇÕES EM TORNO MECÂNICO 100H.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS</p>	SERVIÇO	02	16.200,00	32.400,00

	<p>PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES;</p> <p>D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CREAS</p>				
23	<p>CURSO DE MARTELINHO DE OURO CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:</p> <p>APRENDER A UTILIZAR A TÉCNICA DE MARTELINHO DE OURO DE DESAMASSAR SEM DANIFICAR A PINTURA, FAZER REPAROS EM CARROS QUE FICARAM EM UMA CHUVA DE GRANIZO, REPARAR AMASSADO COM VINCO, AMASSADO QUE ATINGE O VERNIZ, AMASSADOS EM CARROS BLINDADOS, PEÇAS DE PLÁSTICO E ALUMÍNIO, APRENDERÁ TAMBÉM A MONTAR E DESMONTAR FORRAÇÕES, QUAL A MELHOR FERRAMENTA PARA CADA TIPO DE AMASSADO, COMO CORRIGIR O DESALINHAMENTO DO CONJUNTO CAUSADO POR UMA BATIDA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL EQUIPADO E APROPRIADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CREAS</p>	SERVIÇO	02	9.350,00	18.700,00
24	<p>CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL CARGA HORÁRIA: 300 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 15 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:</p> <p>APRENDER SOBRE O PROCESSO CONSTRUTIVO, BEM COMO LOCAÇÃO DE OBRA; INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS; ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM DE FUNDAÇÕES; TÉCNICAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO; NOÇÃO DE PREPARAÇÃO DE FORMAS E ARMADURAS; LEVANTAMENTO DE ALVENARIA; EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE ACABAMENTO EM ARGAMASSA; ESTRUTURAÇÃO DAS ESCADAS; CONFECÇÃO DE LAJES, VIGAS E PILARES; TÉCNICAS DE REVESTIMENTOS. APRESENTAÇÃO DE NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO.</p>	SERVIÇO	02	18.200,00	36.400,00

	<p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E,EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE; C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; C) E)DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CREAS</p>				
25	<p>CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 25 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORESHUMANOS,ÉTICAECIDADANIA; B) EDUCAÇÃOAMBIENTAL,HIGIENEPESSOAL,PROMOÇÃO DA QUALIDADEDEVIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DEACIDENTESDETRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p> <p>ESTRUTURA FÍSICA DO COMPUTADOR; SISTEMA OPERACIONAL; ANTIVÍRUS; INTERNET; IMPRESSORA; NOÇÕES BÁSICAS DE MICROSOFT WORD, POWER POINT, EXCEL.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE; C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); CREAS</p>	SERVIÇO	02	7.900,00	15.800,00
26	<p>OFICINA DE MUAY THAI</p> <p>CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES: 15</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>DESCRIÇÃO: USAM-SE GOLPES VISANDO O NOCAUTE EM UM COMBATE, DESSA FORMA OS GOLPES EXECUTADOS SÃO FEITOS DE FORMA SEQUENCIAL, COMO: SOCOS; JAB/ DIRETO; CRUZADO; GANCHO (HOOK); UPPERCUT; COTOVELADAS; CHUTES; CHUTE CIRCULAR; CHUTE GIRADO C/ CALCANHAR; JOELHADAS, ENTRE OUTROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANEJAR, ORGANIZAR,COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO JIU-JITSU, COM OBJETIVOS DE: - ESTIMULAR O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE; - TRABALHAR E ESTIMULAR QUESTÕES RELACIONADAS À DISCIPLINA, VALORES ÉTICOS;</p>	SERVIÇO	02	9.200,00	18.400,00

<p>- CONHECER E RESPEITAR AO PRÓPRIO CORPO, SUAS LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES; - INCENTIVAR O RESPEITO COM O OUTRO, EM QUALQUER SITUAÇÃO; - ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DESENVOLVENDO SUA CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, AUTO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR.</p> <p>OBS: A OFICINA SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA OFICINA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>CREAS</p>				
<p>CREAS</p> <p>OFICINA DE JIU-JITSU</p> <p>CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES: 15</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>DESCRIÇÃO: É UMA ARTE MARCIAL JAPONESA QUE UTILIZA TANTO TÉCNICAS DE GOLPES DE ALAVANCAS, TORÇÕES E PRESSÕES PARA DERRUBAR E DOMINAR UM Oponente. OS PRINCIPAIS GOLPES NO JIU-JITSU SÃO: PROJEÇÃO OU QUEDA - FAZER O ADVERSÁRIO CAIR NO CHÃO; BAIANA - ERGUER AS PERNAS DO ADVERSÁRIO PARA FAZÊ-LO CAIR; PASSAGEM DE GUARDA - IMOBILIZAÇÃO DO ADVERSÁRIO SAINDO POR CIMA DESTE; RASPAGEM - QUANDO O LUTADOR QUE ESTÁ POR BAIXO CONSEGUE SEGURAR O ADVERSÁRIO DENTRO DAS SUAS PERNAS E INVERTER A POSIÇÃO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO JIU-JITSU, COM OBJETIVOS DE: - ESTIMULAR O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE; - TRABALHAR E ESTIMULAR QUESTÕES RELACIONADAS À DISCIPLINA, VALORES ÉTICOS; - CONHECER E RESPEITAR AO PRÓPRIO CORPO, SUAS LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES; - INCENTIVAR O RESPEITO COM O OUTRO, EM QUALQUER SITUAÇÃO; - ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DESENVOLVENDO SUA CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, AUTO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR.</p> <p>OBS: A OFICINA SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA OFICINA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>CREAS</p>	SERVIÇO	02	9.200,00	18.400,00

27

TOTAL R\$**574.000,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 574.000,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Reais).

No preço proposto pela proponente, deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto deste orçamento. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.

No preço cotado, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PRAZO DE ENTREGA

O objeto do presente orçamento referente ao prazo de entrega fica Condizente com as datas e programação da secretaria de Ação Social do Município de Francisco Beltrão – PR

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Esta proposta tem validade de no mínimo 30 (trinta) dias contados a partir da data deste orçamento.

DECLARAÇÃO

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do Orçamento.

Francisco Beltrão, 16 de Maio de 2018



RODRIGO RIPPELE

Escola Profissionalizante ESSEI LTDA
Sócio Administrador

PARA: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

ORÇAMENTO

ITEM	NOME / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<p>SUPERVISOR</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE VISITADORES, INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 2 (DOIS) FUNCIONÁRIOS, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS</p> <p>B) INSTRUÇÃO: NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, ECONOMIA DOMÉSTICA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA, PREFERENCIALMENTE COM ESPECIALIZAÇÃO.</p> <p>C) HABILIDADES: CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES.</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ARTICULAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATUAR NO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM AS ORIENTAÇÕES NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO.</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO SUPERVISOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO COM AS FAMÍLIAS VISITADAS, ARTICULANDO CRAS/UBS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DESTAS AÇÕES; - ARTICULAR O ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NA REDE, CONFORME DEMANDAS IDENTIFICADAS NAS VISITAS DOMICILIARES; - MOBILIZAR OS RECURSOS DA REDE E DA COMUNIDADE PARA APOIAR O TRABALHO DOS VISITADORES, O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E A ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS; - IDENTIFICAR SITUAÇÕES COMPLEXAS, LACUNAS E OUTRAS QUESTÕES OPERACIONAIS QUE DEVAM SER LEVADAS PARA DEBATE DO COMITÊ GESTOR, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA A MELHORIA DA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS; - ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES. <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS. <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;</p> <p>B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</p> <p>C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;</p> <p>D. <u>RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA ÀS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;</u></p> <p>E. <u>RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUIDOS NO OBJETO DO CONTRATO;</u></p> <p>F. <u>ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELAS.</u></p> <p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;</p> <p>H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;</p> <p><u>H. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER ESCRITÓRIO FIXO NO MUNICÍPIO PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS E REUNIÕES QUANDO NECESSÁRIAS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS AGENTES CONTRATADOS.</u></p>		02	6.800,00	13.600,00
2	VISITADOR		02	3.500,00	7.000,00

<p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 2 (DOIS) FUNCIONÁRIOS, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS</p> <p>B) INSTRUÇÃO – NÍVEL MÉDIO COMPLETO, PREFERENCIALMENTE CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM: SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ATUAR NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DAS VISITAS ÀS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PROGRAMA, COM APOIO E ACOMPANHAMENTO DO SUPERVISOR</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO VISITADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OBSERVAR OS PROTOCOLOS DE VISITAÇÃO E FAZER OS DEVIDOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES DAS FAMÍLIAS VISITADAS; - PREENCHER OS FORMULÁRIOS DE CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS; - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E FORNECER ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS; - IDENTIFICAR E DISCUTIR COM O SUPERVISOR DEMANDAS E SITUAÇÕES QUE REQUEIRAM ENCAMINHAMENTO PARA A REDE, VISANDO SUA EFETIVAÇÃO (COMO EDUCAÇÃO, CULTURA, JUSTIÇA, SAÚDE OU ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO OUTROS); - ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES. <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA FELIZ COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS. <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;</p> <p>B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</p> <p>C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;</p> <p>D. <u>RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;</u></p> <p>E. <u>RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUIDOS NO OBJETO DO CONTRATO;</u></p> <p>F. <u>ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES.</u></p> <p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;</p> <p>H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;</p> <p><u>H. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER ESCRITÓRIO FIXO NO MUNICÍPIO PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS E REUNIÕES QUANDO NECESSÁRIAS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS AGENTES CONTRATADOS.</u></p>				
TOTAL				R\$ 20.600,00

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2018



MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA
Sócia Administradora

17.857.915/0001-10
**INTEGRA - DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA - ME**
Rua Giocondo Felippi, 888
Vila Nova - CEP 85605-330
Francisco Beltrão - Paraná

00150

INTEGRA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA
 RUA GIOCONDO FELIPE, 888 – BAIRRO VILA NOVA
 85605-330 – FRANCISCO BELTRAO – PR
 FONE: (46) 3524-1174 / 988015347
 CNPJ: 17.857.915/0001-10

PARA: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

ORÇAMENTO
 CURSOS DO PAIF E FAMÍLIA PARANAENSE

ITEM	NOME / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	<p>CURSO PRÁTICO DE PADARIA/CONFEITARIA CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO: APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS CORRETA UTILIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS E MAQUINÁRIOS EM PANIFICAÇÃO; PREPARO DE PÃES BÁSICOS: SALGADOS, DOCES, FRANCESES, DE LEITE, SONHO E DE FORMA PREPARO DE PÃES ENRIQUECIDOS: DE BATATA, DE CENOURA E DE CEREAIS; PREPARO DE PÃES BRASILEIROS: PÃO DE QUEIJO, BROA DE MILHO, PÃO DE SEMOLINA, PÃO DE MANDIOCA. PREPARO DE MASSA SEMI-FOLHADA: BAGUETTES, MINI PÃES E PÃES DOCES; PREPARO DE SALGADOS: EMPADAS, ESFIHAS, COXINHA E TORTAS SALGADAS; MASSA SEMI DOCE; MASSA DOCE; PÃES ESPECIAIS; ROSCAS A BASE DE POLVILHO; TORTAS COM BASE DE MASSA FLORA; FOLHADOS E SEMI-FOLHADOS; CROISSANTS DOCES E SALGADOS; SALGADOS; CREMES E RECHEIOS; CONFEITARIA; DECORAÇÃO; PANIFICAÇÃO FINA; DOCINHOS DE FESTA; DOCES ESPECIAIS; PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS (MASSA FLORA, TORTAS FRIAS, TORTAS MOUSSES, PETIT FOUR, FOLHADOS, CROISSANT, DOCES ESPELHADOS, BOMBONS, DECORAÇÃO DE TORTAS BÁSICA E OUTROS); OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO E TODA A MATÉRIA-PRIMA PARA EXECUÇÃO DO CURSO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. CRAS</p>	SERVIÇO	02	4.800,00	9.600,00
02	<p>CURSO PRÁTICO DE COSTURA CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO: HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO; CONSCIENTIZAÇÃO; CONCEITO DE 5S; ESTRUTURA DO PROCESSO PRODUTIVO NA CONFECCÃO; ENFESTO, RISCO E CORTE; FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE CORTE; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CORTES; FIBRAS; FIAÇÃO INDUSTRIAL; ESTRUTURA DOS TECIDOS; ENFESTO; TIPO DE ENFESTO; MÉTODOS DE ENFESTO; TÉCNICAS DE ENFESTAR;</p>	SERVIÇO	01	6.000,00	6.000,00

	<p>ACESSÓRIOS PARA ENFESTAR; FATORES DE ENFESTAMENTO; SENTIDO DO ENFESTO; ESCOLHA DO MÉTODO DE ENFESTO; MOLDES; ENCAIXE; RISCO; O CORTE; DESPERDÍCIO DO CORTE; EMPAQUOTAMENTO E ETIQUETAGEM; CARIMBOS E MERCADORIAS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO E TODA A MATÉRIA-PRIMA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. CRAS</p>				
03	<p>CURSO DE BOMBONS, TRUFAS E OVOS DE PÁSCOA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS. INTRODUÇÃO, AMBIENTE DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS, PREPARAÇÃO DO CHOCOLATE, OVOS DE PÁSCOA, EMBALAGEM DOS OVOS, RECEITAS ESPECIAIS DE OVOS (CROCANTE, MARMORIZADO E TRUFADO), BOMBONS MACIÇOS, BOMBONS RECHEADOS, BOMBONS BANHADOS, BOMBONS ESPECIAIS, EMBALAGEM DOS BOMBONS, TRUFAS, PIRULITOS, ALFAJOR E PÃO DE MEL, ARRANJOS E TOPIARIAS COM BOMBONS, TRUFAS DE CAFÉ, TRUFAS DE CHOCOLATE, TRUFAS DE MARACUJÁ, LISTAGEM DE FORNECEDORES.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); CRAS</p>	SERVIÇO	01	3.200,00	3.200,00
04	<p>PINTOR DE OBRAS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (56 HORAS/AULA) CÁLCULO ESPECÍFICO PARA A FORMAÇÃO: AS QUATRO OPERAÇÕES, USO DE FUNÇÕES BÁSICAS DA CALCULADORA, SISTEMAS DE MEDIDAS, NOÇÕES DE PERÍMETRO, ÁREA E VOLUME; LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO; IDENTIFICAÇÃO E USO CORRETO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO; CONCEITUAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS TINTAS; TEORIA DAS CORES; PIGMENTOS E RESINAS; SOLVENTES E ADITIVOS; EXECUÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA, MADEIRA, METAIS E SUPERFÍCIES ESPECIAIS (FUNDO, MASSA, ACABAMENTO); TÉCNICAS DE PINTURA DECORATIVA; IDENTIFICAÇÃO E REPARO DAS PRINCIPAIS PATOLOGIAS. GESTÃO INDUSTRIAL, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO</p>	SERVIÇO	01	6.000,00	6.000,00

	<p>OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>F) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PODERA INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE PINTURA.</p> <p>CRAS</p>				
05	<p>CURSO DE JARDINAGEM</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA) FISIOLOGIA VEGETAL: COMO AS PLANTAS SE NUTREM, CRESCEM, FLORESCEM E FRUTIFICAM. ESTUDO E PREPARAÇÃO DO SOLO: NUTRIÇÃO, ADUBAÇÃO QUÍMICA E ORGÂNICA.</p> <p>CICLO DA MATÉRIA ORGÂNICA. CLASSIFICAÇÃO DAS PLANTAS UTILIZADAS EM JARDINAGEM. PLANTAS DE INTERIOR E EXTERIOR. TÉCNICAS DE MULTIPLICAÇÃO E PLANTIO.</p> <p>TRATOS CULTURAIS: PODA, PRAGAS, DOENÇAS, TRANSPLANTES ETC. RECOMENDAÇÕES GERAIS NA MANUTENÇÃO DOS JARDINS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PODERA INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE JARDINAGEM.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	01	3.200,00	3.200,00
06	<p>ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO ROGRAMÁTICO (56 HORAS/AULA) INTRODUÇÃO; SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; CÁLCULO (ÁREA, PERÍMETRO E PORCENTAGEM); IDENTIFICAÇÃO E USO CORRETO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; NOÇÕES SOBRE TUBOS E CONEXÕES; MEDIR, SERRAR TUBOS DE PVC E COBRE; ROSCAR TUBOS DE PVC E COBRE; INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PVC; ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DOMICILIAR; INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÃO DE ESGOTO E VENTILAÇÃO EM PVC; INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA; REPARAR DEFEITOS EM COMPONENTES HIDRÁULICOS. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MUNDO DE TRABALHO; EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	01	6.000,00	6.000,00
07	<p>CURSO DE MASSAS E MOLHOS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE</p>	SERVIÇO	02	3.200,00	6.400,00

	<p>DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS MASSA BÁSICA, TAGLIATELLE, RAVIÓLI COM RECHEIO DE GRUYÈRE COM PIMENTA BIQUINHO, SORRENTINO COM RECHEIO DE SALMÃO DEFUMADO, CAPELETI COM RECHEIO DE DAMASCO-GORGONZOLA E NOZES, RONDELLI COM RECHEIO DE MUÇARELA DE BÚFALA, TOMATE SECO E RÚCULA; NHOQUE DE BATATA, NHOQUE DE SEMOLINA, MOLHO DE ALCACHOFRAS (LIGÚRIA), MOLHO DE ATUM (SICÍLIA), MOLHO PESTO (GÊNNOVA), MOHO CARBONARA (LÁZIO), MOLHO DE TOMATES FRESCOS (NÁPOLES/CAMPANIA), MOLHO DE AZEITONAS À NAPOLITANA (NÁPOLES), MOLHO À BOLOGNESE (EMÍLIA-ROMAGNA), MOLHO CALABRÊS PICANTE (CALÁBRIA), MOLHO À PUTANESCA (CAMPANIA), MOLHO QUATRO QUEIJOS. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR DE LOCAL APROPRIADA PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, INGREDIENTES, EQUIPAMENTOS, E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); CRAS</p>				
08	<p>MASSAS FRESCAS E RECHEADAS CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; FABRICAÇÃO DE DIFERENTES TIPOS DE MASSA, COMO TALHARIM, LASANHA, CANELONI, RAVIOLI E NHOQUE, ALÉM DE PREPARAR DIVERSOS TIPOS DE MOLHO, DENTRO DOS CRITÉRIOS DE HIGIENE EXIGIDA NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SELECIONAR MATÉRIAS PRIMAS, CONHECER OS INGREDIENTES PARA A PREPARAÇÃO DAS MASSAS E SUAS FUNÇÕES. MASSAS E RECHEIOS: CAPELETI - TORTELI - AGNOLOTI - FUSILI - RAVIOLI - MASSA LASAGNA - SORRENTINI - RONDELI - CANELONI - SOFIOLI - GNOCCHI - FETUCCINI - CAPELINI – RAVIOLONE, AGNOLOTI RICOTA NOZES, CAPELETI CARNE, CAPELETI FRANGO CATUPIRY, LASANHA, NHOQUE RECH. ALCACHOFRA, NHOQUE RECH, CARNE, NHOQUE RECH, QUEIJO, NHOQUE RECH, REQUEIJÃO, RAVIOLONE DE BÚFALA, RONDELI QUEIJO E ESCAROLA, SORRENTINI, TORTELI DE QUEIJO, TORTELI MORANGA CARNE SECA, TORTELI SALMÃO E BRIE, TROUXINHA RECHEADA. MASSAS SECAS: CAPELINE PIMENTÃO, FETUCINE ESPINAFRE, FETUCINE NERO DI SÉPIA, NHOQUE BATATA, NHOQUE ESPINAFRE, NHOQUE MANDIOQUINHA, NHOQUE MANJERICÃO, NHOQUE TOMATE SECO, TAGLIARINE BETERRABA. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. CRAS</p>	SERVIÇO	01	3.200,00	6.400,00
09	<p>CURSO DE BOLACHAS DECORADAS CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO;</p>	SERVIÇO	01	3.200,00	3.200,00

	<p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; BISCOITOS DECORADOS PARA DIVERSAS OCASIÕES. FAZER MASSA, GLACÊ (RECEITA E PONTO CORRETO PARA UTILIZAÇÃO) E VÁRIAS DECORAÇÕES, COM DIVERSAS TÉCNICAS, TÉCNICA DE PINTURA, APLICAÇÃO DO GLACÊ, BOLACHA DE NOZES, TRABALHAR COM IMAGEM DISPONÍVEL NA INTERNET. COBERTURA EM CHOCOLATE. USO DE MOLDES. TÉCNICAS DE FORNO, TÉCNICAS DE CONSERVAÇÃO E EMBALAGEM. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, INGREDIENTES E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. CRAS</p>				
10	<p>ARTESANATO EM FELTRO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MOLDES EM FELTRO; MARGARIDAS EM FELTRO; CASINHAS EM FELTRO; GUIRLANDAS EM FELTRO ARRANJOS DE PASCÓIA EM FELTRO; PRENDEDOR DE CABELOS DE FELTRO; ÁRVORE DE NATAL EM FELTRO; ENFEITES DE NATAL EM FELTRO; BROCHES DE FELTRO; FLORES EM FELTRO; BONECAS DE FELTRO; APLICAÇÃO EM ROUPAS; ARRANJOS COM ROSAS EM FELTRO; DECORAÇÕES EM FELTRO. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. CRAS</p>	SERVIÇO	01	3.600,00	3.600,00
11	<p>OFICINA DE BORDADO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CROCHÊ E BORDADO CRIAÇÃO E ESTILISMO CUSTOMIZAÇÃO DE JEANS SUPRIMENTOS ALGUNS TIPOS DE TECIDOS JACQUARD, RENDA FILÉ, LAISE TIPOS DE PONTOS PONTO CRUZ BAIXO E ALTO HASTE, CHEIO E MATIZ RELEVO ALTO TÉCNICAS MIX: CROCHÊ + TEAR CROCHÊ CIRCULAR FRIVOLITÉ: RENDA COM NÓS FAÇA DIFERENTES BORDADOS</p>	SERVIÇO	01	3.600,00	3.600,00

	<p>EM RENDA EM PEDRIAS IRLANDESES E CHINESES</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. CRAS</p>				
12	<p>MINI CURSO PRÁTICO DE MAQUIAGEM</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; LIMPEZA E PREPARAÇÃO DA PELE, MAQUIAGEM PARA DIVERSAS OCASIÕES, CASUAL E FESTA. APLICAÇÃO DE CÍLIOS POSTIÇOS. AUTO-MAQUIAGEM PARA O DIA-A-DIA. APRESENTAÇÃO DE TÉCNICAS PARA PELE JOVEM E PELE MADURA. CONHECIMENTO E APLICAÇÃO ADEQUADA DE PRODUTOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS. D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. CRAS</p>	SERVIÇO	02	3.200,00	6.400,00
13	<p>CURSO PRÁTICO DE MANICURE E PEDICURE</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; CORRETA UTILIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TÉCNICAS DE HIGIENE; TRATAMENTO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS; PREPARAÇÃO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS; POSTURA E ÉTICA PROFISSIONAL; TÉCNICAS DE TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO (ESMALTAÇÃO, APLICAÇÃO DE PELÍCULAS, ALONGAMENTO DE UNHAS) DAS MÃOS E DOS PÉS; TÉCNICAS DE MASSAGEM E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS E DOS PÉS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS.</p>	SERVIÇO	02	4.000,00	8.000,00

	<p>D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
14	<p>CURSO DE MAQUIAGEM E DESIGNER DE SOBRANCELHA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA)</p> <p>ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; ASSEPSIA DA PELE E DOS MATERIAIS UTILIZADOS; PERFIL DO ROSTO (VISAGISMO APLICADO À MODELAGEM DAS SOBRANCELHAS); FORMATOS DE SOBRANCELHAS; USO DO PAQUÍMETRO; PASSO A PASSO DO DESIGN (MEDIÇÃO); EXERCÍCIOS PRÁTICOS PARA DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS; DEPILAÇÃO DAS SOBRANCELHAS; TEORIA DAS CORES E TEXTURA; VISAGISMO; TENDÊNCIAS DE MERCADO E MAQUIAGEM; TIPOS DE MAQUIAGEM PARA OS OLHOS; CORREÇÃO FACIAL; CONTORNO E ILUMINAÇÃO; MAQUIAGEM E MODA; MAQUIAGENS TEMÁTICAS; TÉCNICAS PARA FOTO E VÍDEO; EVOLUÇÃO DA MODA; CONCEITOS; CRIAÇÃO DE CROQUIS; DESENVOLVIMENTO DE LOOKS PARA COLEÇÕES; MAQUIAGEM PARA PASSARELA; UNIVERSO DA MODA E CONSUMO; ÁREAS DE ATUAÇÃO; APLICAÇÃO DA MAQUIAGEM CONCEITUAL; DESENVOLVIMENTO CRIATIVO; CONCEITOS DE HARMONIA. TÉCNICAS BÁSICAS DE FOTOGRAFIA PARA MAQUIAGEM.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. F) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	02	3.200,00	6.400,00
15	<p>CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DOMÉSTICOS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA)</p> <p>RELACIONAMENTO INTERPESSOAL; ERGONOMIA NO TRABALHO; PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES; TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE DOMÉSTICA E DOS EQUIPAMENTOS; CORRETA UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA; CUIDADO E CONSERVAÇÃO DOS MÓVEIS; NOÇÕES DE ETIQUETA, ATENDIMENTO AO TELEFONE E PORTA, COLOCAÇÃO DA MESA E DISPOSIÇÃO DOS UTENSÍLIOS; CUIDADOS COM O VESTUÁRIO: DIFERETES TIPOS DE TECIDOS, HIGIENIZAÇÃO, SECAGEM, PASSAGEM E ARMAZENAMENTO. HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR; NOÇÕES DE NUTRIÇÃO: ESCOLHA DOS INGREDIENTES, HIGIENIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TÉCNICAS DE PREPARO E CONGELAMENTO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA WXEEXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E</p>	SERVIÇO	02	3.200,00	6.400,00

	<p>EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO CURSO.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>				
16	<p>CURSO DE AUXILIAR DE COZINHA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;</p> <p>B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;</p> <p>C) EMPREENDEDORISMO;</p> <p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO RELAÇÕES INTERPESSOAIS; HISTÓRIA DA GASTRONOMIA; AMBIENTAÇÃO PROFISSIONAL EM COZINHA; NUTRIÇÃO BÁSICA; DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS, CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR E CONTAMINAÇÃO CRUZADA PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO; APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; NOÇÕES BÁSICAS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; MANIPULAÇÃO E FUNÇÃO DOS UTENSÍLIOS; TÉCNICAS DE CORTE E PORCIONAMENTO DE ALIMENTOS; TÉCNICAS DE PREPARO E COCÇÃO DE ALIMENTOS; ESCOLHA DOS INGREDIENTES, HIGIENIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TECNICAS DE PREPARO E CONGELAMENTO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO CURSO. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	02	4.800,00	9.600,00
17	<p>ARTES PLÁSTICAS (DECOPAGEM) CONTINUAR</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;</p> <p>B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;</p> <p>C) EMPREENDEDORISMO;</p> <p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO: - PREPARAÇÃO DAS PEÇAS; - PINTURA; - PREPARAÇÃO DE TINTAS; - COLORAÇÃO; - TÉCNICAS DO GUARDANAPO, CRAQUELÊ, COLAGEM E OUTRAS; - TRABALHOS EM MADEIRA OU LATAS;</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CRAS</p>	SERVIÇO	01	3.800,00	3.800,00
18	<p>CURSO DE SALGADEIRO</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p>	SERVIÇO	02	3.200,00	6.400,00

	<p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM DE MATERIAL; QUALIDADE NUTRICIONAL; CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO; INGREDIENTES; UTENSÍLIOS; TÉCNICAS PARA MEDIR INGREDIENTES; RECHEIOS; MOLHOS; COBERTURAS DE TORTAS; SALGADOS DE FESTA; SALGADOS FINOS; EMPADAS; CANAPÉS; MINIPIZZA; PATÊS; BASE PARA CREMORIZAR RECHEIOS; EXECUÇÃO DE TORTAS; EXECUÇÃO DE RECEITAS DE SALGADOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, TODOS OS INGREDIENTES E EQUIPAMENTOS PARA UM CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>CRAS</p>				
19	<p>CURSO TECENDO A CIDADANIA</p> <p>CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES 160</p> <p>HORÁRIO DO CURSO: 13H:30MIN AS 17H:30 – DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA INÍCIO DO CURSO: ABRIL DE 2018 TÉRMINO DO CURSO: MARÇO DE 2019 O CURSO SERÁ MINISTRADO PARA MULHERES DE APENADOS, APENADAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.</p> <p>MÓDULOS DE CURSO EIXO 1- VIVÊNCIA ESTÉTICA PROPOMOS UMA DISCUSSÃO SOBRE GÊNERO, IDENTIDADE E ARTE DE TAL FORMA QUE AS MULHERES APENADAS, ESPOSA DE APENADOS E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONSIGAM REFLETIR SOBRE OS PROCESSOS IDENTITÁRIOS E SOBRE SUA EXPERIÊNCIA (INDIVIDUAL E COLETIVA) TOMANDO O CORPO COMO OBJETO CULTURALMENTE INSCRITO. CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E DISCUSSÃO SOBRE IDENTIDADE.</p> <p>EIXO 2- CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE OFERECE PROTEÇÃO ÀS MULHERES APENADAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; ENCAMINHAMENTOS E CONHECIMENTOS DE ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER; CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS.</p> <p>EIXO 3- OFICINAS TEMÁTICAS CORTE E COSTURA ACABAMENTOS E APLICAÇÕES BORDADO (MÁQUINA) PRODUÇÃO DE PRODUTOS RELATIVOS A CAMA, MESA E BANHO IDENTIDADE VISUAL DOS PRODUTOS. CARGA-HORÁRIA: 60H/A PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATIVIDADE QUE MINISTRARÁ A OFICINA</p> <p>EIXO 4 - NARRATIVAS E MEMÓRIAS RODA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA; REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS NARRATIVAS; ESCOLHA DE PERSONAGENS, LUGARES E IMAGENS QUE SÃO SIGNIFICATIVOS PARA O GRUPO. CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E PRODUÇÃO CULTURAL.</p> <p>EIXO 5 -IDENTIDADE E PRODUÇÃO CURSOS SOBRE IDENTIDADE DE PRODUTOS ARTESANAIS E ASPECTOS CULTURAIS;</p>	SERVIÇO	02	24.000,00	48.000,00

	<p>AGREGAÇÃO DE VALOR FINANCEIRO DOS PRODUTOS E FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO; CONHECIMENTO DE EXPERIÊNCIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTESANAIS. CARGA-HORÁRIA: 18H/A PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE DE IDENTIDADE, PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO ARTESANAL E ENVOLVIMENTO COM MOVIMENTOS SOCIAIS. EIXO 6- VIVÊNCIA COLETIVA E FORMAS DE ASSOCIATIVISMO DISCUSSÃO SOBRE PROCESSOS ASSOCIATIVOS; PROCESSO E DISCUSSÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE DE UMA COOPERATIVA DE MULHERES ARTESÃS; REUNIÕES COM COOPERATIVAS DE MULHERES ARTESÃS DE OUTRAS REGIÕES DO PAÍS (CONHECIMENTO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS). CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM ASSOCIATIVISMO. - AS OFICINAS TEMÁTICAS ACONTECERÃO AO LONGO DO ANO. É IMPORTANTE DIZER QUE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DAS MULHERES OCORRERÁ AO LONGO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA ESPECIFICADA DA PRODUÇÃO DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO. PATRONATO</p>				
20	<p>CURSO DESATANDO NÓS CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES 152</p> <p>HORÁRIO DO CURSO: TERÇAS-FEIRAS, 19H30MIN AS 21H30MIN INÍCIO DO CURSO: MARÇO DE 2018 TÉRMINO DO CURSO: DEZEMBRO DE 2018 O CURSO VISA TRABALHAR COM VÍTIMAS E DEMAIS ENVOLVIDOS EM CASOS JUDICIAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DAS CIDADES PERTENCENTES A COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO, SENDO ELAS: FRANCISCO BELTRÃO, ENÉAS MARQUES E MANFRINÓPOLIS. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO OFICINAS: AS OFICINAS SERÃO DIVIDIDAS EM 4 (QUATRO) MÓDULOS, QUE OCORRERÃO DE FORMA MENSAL, DENOMINADOS NA SEGUINTE ORDEM TEMÁTICA: MÓDULO 1- AMOR PRÓPRIO CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS. MÓDULO 2 - RELACIONAMENTO PAI E MÃE CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS MÓDULO 3 - CRIANÇA INTERIOR CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS MÓDULO 4- NOVO OLHAR PARA O FUTURO; CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS PALESTRAS - REALIZADAS NO FORMATO DE RODA DE DIÁLOGO INTERATIVA, COM APLICAÇÃO DE TÉCNICAS TERAPÊUTICAS PARA GRUPOS. SERÃO UTILIZADAS AS TÉCNICAS EXPOSITIVAS BUSCANDO CONSCIENTIZAR, CONCEITUAR O MOMENTO EM QUE AS VÍTIMAS ESTÃO, BEM COMO AUXILIAR COM CONHECIMENTO TÉCNICO SISTÊMICO SOBRE O MOMENTO QUE ESTÃO PASSANDO, REALIZANDO AINDA EXERCÍCIOS SISTÊMICOS PARA ABSORÇÃO DAS INFORMAÇÕES REPASSADAS E AINDA, PERMITIR A INDAGAÇÃO DAS PARTICIPANTES PARA QUE SUPRAM SUA CARÊNCIA DE CONHECIMENTO DO TEMA. CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS - CONSTELAÇÃO FAMILIAR REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS SISTÊMICOS E DE CONSTELAÇÃO FAMILIAR. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS ESPECIFICADAS. É NECESSÁRIO UMA FACILITADORA E CO-FACILITADORA PARA A REALIZAÇÃO DESTAS ATIVIDADES É PATENTE, PORQUANTO O ACOMPANHAMENTO DOS CASOS E A EXECUÇÃO DAS PRÁTICAS QUE, SE REALIZARAM EM GRUPO, PODENDO SER SUBDIVIDIDAS EM DUPLAS, REQUER UMA OBSERVÂNCIA MAIS APURADA DAS REAÇÕES FÍSICAS E EMOCIONAIS, ALÉM DAS RESPOSTAS COMPORTAMENTAIS, VEZ QUE A DINÂMICA SISTÊMICA É TAMBÉM BASEADA EM REAÇÕES CORPORAIS/EMOCIONAIS. PATRONATO</p>	SERVIÇO	02	28.800,00	57.600,00
21	<p>CURSO DE SOLDADOR CARGA HORÁRIA: 160 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA</p>	SERVIÇO	02	16.000,00	32.000,00

	<p>MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: METROLOGIA (12 H): TRENA, PAQUÍMETRO, TRANSFERIDOR DE GRAUS E ESQUADRO. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO MECÂNICO (32 H): IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS USADAS EM DESENHO; PROJEÇÃO ORTOGONAL; INTERPRETAÇÃO; COTAS E DIMENSIONAMENTOS; ESBOÇO COTADO; ESCALAS; ESTUDO DE CORTES; SIMBOLOGIA DE SOLDAGEM. TEORIA DOS PROCESSOS E PRÁTICA DE SOLDAGEM (100 H): TIG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM; SEGURANÇA NA SOLDAGEM; TIPOS DE ELETRODOS; GASES DE PROTEÇÃO; EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; ELETROTÉCNICA BÁSICA; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRA DE AÇO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA; SOLDAR BARRAS DE AÇO EM ÂNGULOS NAS DIVERSAS POSIÇÕES DE TRABALHO; SOLDAR BARRAS DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL EM POSIÇÃO PLANA. MIG/MAG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM; SEGURANÇA NA SOLDAGEM; GASES DE PROTEÇÃO; EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; TIPO DE TRANSFERÊNCIA DE METAL DE ADIÇÃO; DEFEITOS NO CORDÃO DE SOLDA; REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRAS DE AÇO EM POSIÇÃO PLANA E EM ÂNGULO; NOÇÕES SOBRE SOLDAGEM DO AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO. ELETRODO REVESTIDO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA); SEGURANÇA NA SOLDAGEM; ELETROTÉCNICA BÁSICA; PRÁTICA DE OFICINA - DEPOSIÇÕES DE CORDÕES; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM CHANFRO EM POSIÇÃO PLANA; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO EM POSIÇÃO HORIZONTAL; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO E EM ÂNGULO POSIÇÃO VERTICAL E POSIÇÃO SOBRE CABEÇA. OXIACETILÊNICO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA); SEGURANÇA NA SOLDAGEM; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR CHAPAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA, HORIZONTAL, VERTICAL; SOLDAR CHAPAS DE AÇO EM ÂNGULO; SOLDAGEM POR BRASAGEM; EXECUTAR OXICORTE. GESTÃO INDUSTRIAL (16 H): SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE; C) DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. CRAS</p>				
22	<p>CURSO DE TORNEIRO MECÂNICO CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO: PREPARAÇÃO DE TORNOS MECÂNICOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS 32H; FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA MECÂNICA 12H; METROLOGIA 36H; CÁLCULOS 16H; DESENHO MECÂNICO 44H; OPERAÇÕES EM TORNO MECÂNICO 100H. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS</p>	SERVIÇO	02	24.000,00	48.000,00

	<p>PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES;</p> <p>D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CREAS</p>				
23	<p>CURSO DE MARTELINHO DE OURO CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO: APRENDER A UTILIZAR A TÉCNICA DE MARTELINHO DE OURO DE DESAMASSAR SEM DANIFICAR A PINTURA, FAZER REPAROS EM CARROS QUE FICARAM EM UMA CHUVA DE GRANIZO, REPARAR AMASSADO COM VINCO, AMASSADO QUE ATINGE O VERNIZ, AMASSADOS EM CARROS BLINDADOS, PEÇAS DE PLÁSTICO E ALUMÍNIO, APRENDERÁ TAMBÉM A MONTAR E DESMONTAR FORRAÇÕES, QUAL A MELHOR FERRAMENTA PARA CADA TIPO DE AMASSADO, COMO CORRIGIR O DESALINHAMENTO DO CONJUNTO CAUSADO POR UMA BATIDA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL EQUIPADO E APROPRIADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CREAS</p>	SERVIÇO	02	-	-
24	<p>CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL CARGA HORÁRIA: 300 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 15 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO: APRENDER SOBRE O PROCESSO CONSTRUTIVO, BEM COMO LOCAÇÃO DE OBRA; INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS; ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM DE FUNDAÇÕES; TÉCNICAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO; NOÇÃO DE PREPARAÇÃO DE FORMAS E ARMADURAS; LEVANTAMENTO DE ALVENARIA; EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE ACABAMENTO EM ARGAMASSA; ESTRUTURAÇÃO DAS ESCADAS; CONFECÇÃO DE LAJES, VIGAS E PILARES; TÉCNICAS DE REVESTIMENTOS. APRESENTAÇÃO DE NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE; C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>CREAS</p>	SERVIÇO	02	30.000,00	60.000,00
25	<p>CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 25 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;</p>	SERVIÇO	02	4.800,00	9.600,00

	<p>B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ESTRUTURA FÍSICA DO COMPUTADOR; SISTEMA OPERACIONAL; ANTIVÍRUS; INTERNET; IMPRESSORA; NOÇÕES BÁSICAS DE MICROSOFT WORD, POWER POINT, EXCEL. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE; C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); CREAMS</p>				
26	<p>OFICINA DE MUAY THAI CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES: 15</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESCRIÇÃO: USAM-SE GOLPES VISANDO O NOCAUTE EM UM COMBATE, DESSA FORMA OS GOLPES EXECUTADOS SÃO FEITOS DE FORMA SEQUENCIAL, COMO: SOCOS; JAB/ DIRETO; CRUZADO; GANCHO (HOOK); UPPER CUT; COTOVELADAS; CHUTES; CHUTE CIRCULAR; CHUTE GIRADO C/ CALCANHAR; JOELHADAS, ENTRE OUTROS. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO JIU-JITSU, COM OBJETIVOS DE: - ESTIMULAR O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE; - TRABALHAR E ESTIMULAR QUESTÕES RELACIONADAS À DISCIPLINA, VALORES ÉTICOS; - CONHECER E RESPEITAR AO PRÓPRIO CORPO, SUAS LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES; - INCENTIVAR O RESPEITO COM O OUTRO, EM QUALQUER SITUAÇÃO; - ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DESENVOLVENDO SUA CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, AUTO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR. OBS: A OFICINA SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA OFICINA. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); CREAMS</p>	SERVIÇO	02	9.600,00	19.200,00
27	<p>OFICINA DE JIU-JITSU CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES: 15</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESCRIÇÃO: É UMA ARTE MARCIAL JAPONESA QUE UTILIZA TANTO TÉCNICAS DE GOLPES DE ALAVANCAS, TORÇÕES E PRESSÕES PARA DERRUBAR E DOMINAR UM Oponente. OS PRINCIPAIS GOLPES NO JIU-JITSU SÃO: PROJEÇÃO OU QUEDA - FAZER O ADVERSÁRIO CAIR NO CHÃO; BAIANA - ERGUER AS PERNAS DO ADVERSÁRIO PARA FAZÊ-LO CAIR; PASSAGEM DE GUARDA - IMOBILIZAÇÃO DO ADVERSÁRIO SAINDO POR CIMA DESTA; RASPAGEM - QUANDO O LUTADOR QUE ESTÁ POR BAIXO CONSEGUE SEGURAR O ADVERSÁRIO DENTRO DAS SUAS PERNAS E INVERTER A POSIÇÃO. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO JIU-JITSU, COM OBJETIVOS DE: - ESTIMULAR O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE; - TRABALHAR E ESTIMULAR QUESTÕES RELACIONADAS À DISCIPLINA, VALORES ÉTICOS; - CONHECER E RESPEITAR AO PRÓPRIO CORPO, SUAS LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES; - INCENTIVAR O RESPEITO COM O OUTRO, EM QUALQUER SITUAÇÃO; - ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DESENVOLVENDO SUA CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, AUTO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR. OBS: A OFICINA SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA OFICINA. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p>	SERVIÇO	02	9.600,00	19.200,00

C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CREAS				
---	--	--	--	--

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2018


MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA
Sócia Administradora

17.857.915/0001-10
INTEGRA - DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA - ME
Rua Giocondo Felippi, 888
Vila Nova - CEP 85605-330
Francisco Beltrão - Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Não compromete os gastos mínimos destinados à educação e saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	167/2018
DATA DO PROCESSO:	09/08/2018
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense
VALOR R\$	R\$ 327.556,54

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.

Programa 801: Aprimoramento da gestão do sistema único de assistência social
- Código 140: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – criança e adolescente (CEJU/ESC. OFICINA)
- Código 120: Proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos – PAEFI
- Código 122: Proteção social à adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa LA e PSC

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
1680	06.005	08.243.0801.6.025	3.3.90.39.48.00	000	1.500,00
1690	06.005			935	6.328,20
1730	06.005	08.243.0801.6.026		934	4.448,80
2040	06.005	08.244.0801.2.034		935	48.657,51

Obs: Saldo orçamentário em: 06/08/2018

Os recursos serão suplementados na requisição de compra.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS Recursos próprios do Município.
--

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2018.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



PARECER JURÍDICO N.º 0975/2018

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Assistência Social pretende a contratação de empresa para a execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, através de planejamento de ações, visitas domiciliares, preenchimento de formulários e desenvolvimento de atividades inerentes ao programa, além de realização de cursos de qualificação profissional e oficinas para o serviço socioassistencial do PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família e do Programa Família Paranaense, ao custo máximo de R\$ 327.556,54 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), via Pregão Eletrônico.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Ofício nº 207/2018/SMAS, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.²

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (*Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994*).

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,



O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.³

Paralelamente, o art. 15, da Lei n.º 8.666/93,⁴ e o art. 11, da Lei n.º 10.520/02,⁵ preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) **Exigências Satisfeitas:**

(i) **Modalidade:** por tratar-se de serviços comuns, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida (artigo 1º da Lei n.º 10.520/02);

publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

³ "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

⁴ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁵ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."



- (ii) **Tipo de Licitação:** menor preço por item;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida com base na necessidade de prevenir as situações de risco social, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária, com base no histórico pretérito;
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Cursos Profissionalizantes Noronha Ltda – Microlins, Íntegra Desenvolvimento Social e Profissional Ltda, Cursos Profissionalizantes Omega LTDA e Escola Profissionalizante Essei LTDA, além dos valores dos Contratos n.º 157 e 158/2018, sendo que o valor que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, evidenciando que não há superfaturamento. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os gastos mínimos destinados à educação e à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, e no art. 48, inc. I⁶, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação de empresa para a execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, através de planejamento de ações, visitas domiciliares, preenchimento de formulários e desenvolvimento de atividades inerentes ao programa, além de realização de cursos de qualificação profissional e oficinas para o serviço socioassistencial do PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família e do Programa Família Paranaense, ao custo máximo de R\$ 327.556,54 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), via Pregão Eletrônico.

⁶ “Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)”




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

0-0168

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V⁷); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I⁸ da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 09 de agosto de 2018.


CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁷ “Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;”

⁸ “Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços.”



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

000169

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
339	Contratação de Serviço	08/08/2018	29
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
373962-7	NADIA TERESINHA BONATTO	661/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
52	Departamento de Assistência Social	30 DIAS APOS A EMISS	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Forma	
06	Secretaria Municipal de Assistência Social	365 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
064361	SUPERVISOR	MES	12,00	3.963,33	47.559,96

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE VISITADORES, INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA TRABALHAR DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO

- A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS
- B) INSTRUÇÃO: NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, ECONOMIA DOMÉSTICA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA, PREFERENCIALMENTE COM ESPECIALIZAÇÃO.
- C) HABILIDADES: CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES.

3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.

4. DO OBJETIVO:

ARTICULAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATUAR NO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM AS ORIENTAÇÕES NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO.

5. DAS FUNÇÕES DO SUPERVISOR:

- VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO COM AS FAMÍLIAS VISITADAS, ARTICULANDO CRAS/UBS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DESTAS AÇÕES:
- ARTICULAR O ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NA REDE, CONFORME DEMANDAS IDENTIFICADAS NAS VISITAS DOMICILIARES;
- MOBILIZAR OS RECURSOS DA REDE E DA COMUNIDADE PARA APOIAR O TRABALHO DOS VISITADORES, O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E A ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS;
- IDENTIFICAR SITUAÇÕES COMPLEXAS, LACUNAS E OUTRAS QUESTÕES OPERACIONAIS QUE DEVAM SER LEVADAS PARA DEBATE DO COMITÊ GESTOR, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA A MELHORIA DA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS;
- ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES.



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

0170

Página 2

6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

- GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS;
- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS.

7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;

B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;

D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;

E. RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLuíDOS NO OBJETO DO CONTRATO;

F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES.

G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;

064362 VISITADOR

MES

12,00

3.230,00

38.760,00

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO

A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS

B) INSTRUÇÃO – NÍVEL MÉDIO COMPLETO, PREFERENCIALMENTE CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM: SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA

3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.

4. DO OBJETIVO:

ATUAR NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DAS VISITAS ÀS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PROGRAMA, COM APOIO E ACOMPANHAMENTO DO SUPERVISOR

5. DAS FUNÇÕES DO VISITADOR:

- OBSERVAR OS PROTOCOLOS DE VISITAÇÃO E FAZER OS DEVIDOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES DAS FAMÍLIAS VISITADAS;
- PREENCHER OS FORMULÁRIOS DE CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS;
- REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E FORNECER ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS;



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

010171

Página 3

- IDENTIFICAR E DISCUTIR COM O SUPERVISOR DEMANDAS E SITUAÇÕES QUE REQUEIRAM ENCAMINHAMENTO PARA A REDE, VISANDO SUA EFETIVAÇÃO (COMO EDUCAÇÃO, CULTURA, JUSTIÇA, SAÚDE OU ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO OUTROS);
- ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES.

6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA FELIZ COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

- GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS;
- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS.

7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;

B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;

C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;

D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO; E RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLuíDOS NO OBJETO DO CONTRATO;

F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES.

G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;

064363 CURSO PRÁTICO DE PADARIA/CONFEITARIA

SERV

1,00

7.137,50

7.137,50

CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA.
Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS

A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;

B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;

C) EMPREENDEDORISMO;

D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.

CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO:

APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS

CORRETA UTILIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS E MAQUINÁRIOS EM PANIFICAÇÃO.

PREPARO DE PÃES BÁSICOS: SALGADOS, DOCES, FRANCESES, DE LEITE, SONHO E DE FORMA

PREPARO DE PÃES ENRIQUECIDOS: DE BATATA, DE CENOURA E DE CEREAIS;

PREPARO DE PÃES BRASILEIROS: PÃO DE QUEIJO, BROA DE MILHO, PÃO DE SEMOLINA, PÃO DE MANDIOCA.

PREPARO DE MASSA SEMI-FOLHADA: BAGUETTES, MINI PÃES E PÃES DOCES;

PREPARO DE SALGADOS: EMPADAS, ESFIHAS, COXINHA E TORTAS SALGADAS;

MASSA SEMI DOCE;

MASSA DOCE;



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

0172

Página 4

PÃES ESPECIAIS;
ROSCAS A BASE DE POLVILHO;
TORTAS COM BASE DE MASSA FLORA;
FOLHADOS E SEMI-FOLHADOS;
CROISSANTS DOCES E SALGADOS;
SALGADOS;
CREMES E RECHEIOS;
CONFEITARIA;
DECORAÇÃO;
PANIFICAÇÃO FINA,
DOCINHOS DE FESTA,
DOCES ESPECIAIS;
PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS (MASSA FLORA, TORTAS FRIAS, TORTAS MOUSSES,
PETIT FOUR, FOLHADOS, CROISSANT, DOCES ESPELHADOS, BOMBONS, DECORAÇÃO
DE TORTAS BÁSICA E OUTROS);

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO E TODA A MATÉRIA-PRIMA PARA EXECUÇÃO DO CURSO. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.
- C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
- E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

- CRAS

064364	CURSO DE BOMBONS, TRUFAS E OVOS DE PÁSCOA. CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	4.366,67	4.366,67
--------	---	------	------	----------	----------

DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

- A)VALORES HUMANOS,ÉTICA E CIDADANIA;
- B)EDUCAÇÃOAMBIENTAL,HIGIENE PESSOAL,PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;
- C)EMPREENDEDORISMO;
- D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA)
APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS.
INTRODUÇÃO, AMBIENTE DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS, PREPARAÇÃO DO CHOCOLATE, OVOS DE PÁSCOA, EMBALAGEM DOS OVOS, RECEITAS ESPECIAIS DE OVOS (CROCANTE, MARMORIZADO E TRUFADO), BOMBONS MACIÇOS, BOMBONS RECHEADOS, BOMBONS BANHADOS, BOMBONS ESPECIAIS, EMBALAGEM DOS BOMBONS, TRUFAS, PIRULITOS, ALFAJOR E PÃO DE MEL, ARRANJOS E TOPIARIAS COM BOMBONS, TRUFAS DE CAFÉ, TRUFAS DE CHOCOLATE, TRUFAS DE MARACUJÁ, LISTAGEM DE FORNECEDORES.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUTAR O CURSO. TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.
- C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);

- CRAS

064365	PINTOR DE OBRAS CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES. 12 ALUNOS	SERV	1,00	7.437,50	7.437,50
--------	--	------	------	----------	----------

DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

Página 5

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)
 A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;
 B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;
 C) EMPREENDEDORISMO;
 D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (56 HORAS/AULA)
 CÁLCULO ESPECÍFICO PARA A FORMAÇÃO: AS QUATRO OPERAÇÕES, USO DE FUNÇÕES BÁSICAS DA CALCULADORA, SISTEMAS DE MEDIDAS, NOÇÕES DE PERÍMETRO, ÁREA E VOLUME; LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO; IDENTIFICAÇÃO E USO CORRETO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO; CONCEITUAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS TINTAS; TEORIA DAS CORES; PIGMENTOS E RESINAS; SOLVENTES E ADITIVOS; EXECUÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA, MADEIRA, METAIS E SUPERFÍCIES ESPECIAIS (FUNDO, MASSA, ACABAMENTO); TÉCNICAS DE PINTURA DECORATIVA; IDENTIFICAÇÃO E REPARO DAS PRINCIPAIS PATOLOGIAS. GESTÃO INDUSTRIAL. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO: RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO.
 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:
 A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
 B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUÇÃODO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES PARA UM CURSO TOTALMENTEPRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE.
 C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
 E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.
 F) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIADE ASSISTENNCIA SOCIAL PODERA INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE PINTURA.

- CRAS				
064366	CURSO DE JARDINAGEM	SERV	1,00	4.393,33
	CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.			4.393,33
	Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS			

DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)
 A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;
 B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;
 C) EMPREENDEDORISMO;
 D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA)
 FISIOLOGIA VEGETAL: COMO AS PLANTAS SE NUTREM, CRESCEM, FLORESCEM E FRUTIFICAM.
 ESTUDO E PREPARAÇÃO DO SOLO: NUTRIÇÃO, ADUBAÇÃO QUÍMICA E ORGÂNICA.
 CICLO DA MATÉRIA ORGÂNICA.
 CLASSIFICAÇÃO DAS PLANTAS UTILIZADAS EM JARDINAGEM.
 PLANTAS DE INTERIOR E EXTERIOR.
 TÉCNICAS DE MULTIPLICAÇÃO E PLANTIO.
 TRATOS CULTURAIS: PODA, PRAGAS, DOENÇAS, TRANSPLANTES ETC.
 RECOMENDAÇÕES GERAIS NA MANUTENÇÃO DOS JARDINS.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:
 A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
 B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.
 C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
 E) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIADE ASSISTENNCIA SOCIAL PODERA INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE JARDINAJEM.

- CRAS				
064367	ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	SERV	1,00	7.275,00
				7.275,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 339/2018
Termo de Referência

0-0174

Página 6

CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA.
Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS

DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)
A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;
B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;
C) EMPREENDEDORISMO;
D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (56 HORAS/AULA)
INTRODUÇÃO; SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; CÁLCULO (ÁREA, PERÍMETRO E PORCENTAGEM); IDENTIFICAÇÃO E USO CORRETO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; NOÇÕES SOBRE TUBOS E CONEXÕES; MEDIR, SERRAR TUBOS DE PVC E COBRE; ROSCAR TUBOS DE PVC E COBRE; INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PVC; ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DOMICILIAR; INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÃO DE ESGOTO E VENTILAÇÃO EM PVC; INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA; REPARAR DEFEITOS EM COMPONENTES HIDRÁULICOS. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MUNDO DE TRABALHO; EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES. GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.
- C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);

- CRAS

064369	CURSO DE MASSAS E MOLHOS	SERV	1,00	5.053,00	5.053,00
	CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.				
	Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS				

A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)
A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;
B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;
C) EMPREENDEDORISMO;
D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA)
APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS MASSA BÁSICA, TAGLIATELLE, RAVIÓLI COM RECHEIO DE GRUYÈRE COM PIMENTA BIQUINHO, SORRENTINO COM RECHEIO DE SALMÃO DEFUMADO, CAPELETI COM RECHEIO DE DAMASCO-GORGONZOLA E NOZES, RONDELLI COM RECHEIO DE MUÇARELA DE BÚFALA, TOMATE SECO E RÚCULA; NHOQUE DE BATATA, NHOQUE DE SEMOLINA, MOLHO DE ALCACHOFRAS (LIGÚRIA), MOLHO DE ATUM (SICÍLIA), MOLHO PESTO (GÊNNOVA), MOHO CARBONARA (LÁZIO), MOLHO DE TOMATES FRESCOS (NÁPOLES/CAMPANIA), MOLHO DE AZEITONAS À NAPOLITANA (NÁPOLES), MOLHO À BOLOGNESE (EMÍLIA-ROMAGNA), MOLHO CALABRÊS PICANTE (CALÁBRIA), MOLHO À PUTANESCA (CAMPANIA), MOLHO QUATRO QUEIJOS.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- B) DISPONIBILIZAR DE LOCAL APROPRIADA PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, INGREDIENTES, EQUIPAMENTOS, E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

0175

Página 7

CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.

C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);

- CRAS

064370	MASSAS FRESCAS E RECHEADAS CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	5.053,00	5.053,00
--------	---	------	------	----------	----------

A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;

B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;

C) EMPREENDEDORISMO;

D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA)

APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; FABRICAÇÃO DE DIFERENTES TIPOS DE MASSA, COMO TALHARIM, LASANHA, CANELONI, RAVIOLI E NHOQUE, ALÉM DE PREPARAR DIVERSOS TIPOS DE MOLHO, DENTRO DOS CRITÉRIOS DE HIGIENE EXIGIDA NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SELECIONAR MATÉRIAS PRIMAS, CONHECER OS INGREDIENTES PARA A PREPARAÇÃO DAS MASSAS E SUAS FUNÇÕES. MASSAS E RECHEIOS: CAPELETI - TORTELI - AGNOLOTI - FUSILI - RAVIOLI - MASSA LASAGNA - SORRENTINI - RONDELI - CANELONI - SOFIOLI - GNOCCHI - FETUCCINI - CAPELINI - RAVIOLONE, AGNOLOTI RICOTA NOZES, CAPELETI CARNE, CAPELETI FRANGO CATUPIRY, LASANHA, NHOQUE RECH, ALCACHOFA, NHOQUE RECH, CARNE, NHOQUE RECH, QUEIJO, NHOQUE RECH, REQUEIJÃO, RAVIOLONE DE BÚFALA, RONDELI QUEIJO E ESCAROLA, SORRENTINI, TORTELI DE QUEIJO, TORTELI MORANGA CARNE SECA, TORTELI SALMÃO E BRIE, TROUXINHA RECHEADA.

MASSAS SECAS: CAPELINE PIMENTÃO, FETUCINE ESPINAFRE, FETUCINE NERO DI SÉPIA, NHOQUE BATATA, NHOQUE ESPINAFRE, NHOQUE MANDIOQUINHA, NHOQUE MANJERICÃO, NHOQUE TOMATE SECO, TAGLIARINE BETERRABA.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;

B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.

C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);

E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

- CRAS

064371	CURSO DE BOLACHAS DECORADAS CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	5.053,33	5.053,33
--------	--	------	------	----------	----------

O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA,

B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;

C) EMPREENDEDORISMO;

D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA)

APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; BISCOITOS DECORADOS PARA DIVERSAS OCASIÕES. FAZER MASSA, GLACÉ (RECEITA E PONTO CORRETO PARA UTILIZAÇÃO) E VÁRIAS DECORAÇÕES, COM DIVERSAS TÉCNICAS, TÉCNICA DE PINTURA, APLICAÇÃO DO GLACÉ, BOLACHA DE NOZES, TRABALHAR COM IMAGEM DISPONÍVEL NA INTERNET, COBERTURA EM CHOCOLATE. USO DE MOLDES. TÉCNICAS DE FORNO. TÉCNICAS DE CONSERVAÇÃO E EMBALAGEM.



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

010176

Página 8

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, INGREDIENTES E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.
- C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
- E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

- CRAS

064372	ARTESANATO EM FELTRO	SERV	1,00	3.786,25	3.786,25
--------	----------------------	------	------	----------	----------

CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.
Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS

A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

- A)VALORES HUMANOS,ÉTICA E CIDADANIA;
 - B)EDUCAÇÃOAMBIENTAL,HIGIENE PESSOAL,PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;
 - C)EMPREENDEDORISMO;
 - D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.
- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
MOLDES EM FELTRO;
MARGARIDAS EM FELTRO;
CASINHAS EM FELTRO;
GUIRLANDAS EM FELTRO
ARRANJOS DE PASCÓA EM FELTRO;
PRENDEDOR DE CABELOS DE FELTRO;
ÁRVORE DE NATAL EM FELTRO;
ENFEITES DE NATAL EM FELTRO;
BROCHES DE FELTRO;
FLORES EM FELTRO;
BONECAS DE FELTRO;
APLICAÇÃO EM ROUPAS;
ARRANJOS COM ROSAS EM FELTRO;
DECORAÇÕES EM FELTRO.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDOUM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;
- C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
- D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

- CRAS

064373	OFICINA DE BORDADO	SERV	1,00	4.693,33	4.693,33
--------	--------------------	------	------	----------	----------

CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.
Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS

O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

- A)VALORES HUMANOS,ÉTICA E CIDADANIA;
- B)EDUCAÇÃOAMBIENTAL,HIGIENE PESSOAL,PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;
- C)EMPREENDEDORISMO;
- D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CROCHÊ E BORDADO
CRIAÇÃO E ESTILISMO



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

000177

Página 9

CUSTOMIZAÇÃO DE JEANS
SUPRIMENTOS
ALGUNS TIPOS DE TECIDOS
JACQUARD, RENDA FILÉ, LAISE

TIPOS DE PONTOS
PONTO CRUZ
BAIXO E ALTO
HASTE, CHEIO E MATIZ
RELEVO ALTO

TÉCNICAS
MIX CROCHÊ + TEAR
CROCHÊ CIRCULAR
FRIVOLITÉ: RENDA COM NÓS
FAÇA DIFERENTES BORDADOS
EM RENDA
EM PEDRARIAS
IRLANDESES E CHINESES

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUTAR O CURSO. TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS.
- C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
- E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

- CRAS					
064374	MINI CURSO PRÁTICO DE MAQUIAGEM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS	SERV	1,00	4.460,00	4.460,00

O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

- A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;
- B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;
- C) EMPREENDEDORISMO;
- D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA)

ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL;
LIMPEZA E PREPARAÇÃO DA PELE,
MAQUIAGEM PARA DIVERSAS OCASIÕES, CASUAL E FESTA. APLICAÇÃO DE CÍLIOS
POSTIÇOS. AUTO-MAQUIAGEM PARA O DIA-A-DIA. APRESENTAÇÃO DE TÉCNICAS PARA
PELE JOVEM E PELE MADURA. CONHECIMENTO E APLICAÇÃO ADEQUADA DE
PRODUTOS

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;
- C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS.
- C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
- E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

- CRAS					
064375	CURSO PRÁTICO DE MANICURE E PEDICURE CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	3.769,65	3.769,65



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

Página 10

O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

- A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;
 B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;
 C) EMPREENDEDORISMO;
 D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA)

- ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL;
 CORRETA UTILIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
 TÉCNICAS DE HIGIENE;
 TRATAMENTO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS;
 PREPARAÇÃO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS;
 POSTURA E ÉTICA PROFISSIONAL;
 TÉCNICAS DE TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO (ESMALTAÇÃO, APLICAÇÃO DE PELÍCULAS, ALONGAMENTO DE UNHAS) DAS MÃOS E DOS PÉS;
 TÉCNICAS DE MASSAGEM E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS E DOS PÉS.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
 B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;
 C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS.
 D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
 F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

-CRAS

064376 CURSO DE MAQUIAGEM E DESIGNER DE SOBRANCELHA
 CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.
 Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS

SERV 1,00 3.696,27 3.696,27

O LOCAL A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

- A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;
 B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;
 C) EMPREENDEDORISMO;
 D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA)

- ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL;
 ASSEPSIA DA PELE E DOS MATERIAIS UTILIZADOS;
 PERFIL DO ROSTO (VISAGISMO APLICADO À MODELAGEM DAS SOBRANCELHAS);
 FORMATOS DE SOBRANCELHAS;
 USO DO PAQUÍMETRO;
 PASSO A PASSO DO DESIGN (MEDIÇÃO);
 EXERCÍCIOS PRÁTICOS PARA DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS;
 DEPILAÇÃO DAS SOBRANCELHAS;
 TEORIA DAS CORES E TEXTURA;
 VISAGISMO; TENDÊNCIAS DE MERCADO E MAQUIAGEM; TIPOS DE MAQUIAGEM PARA OS OLHOS, CORREÇÃO FACIAL; CONTORNO E ILUMINAÇÃO; MAQUIAGEM E MODA;
 MAQUIAGENS TEMÁTICAS; TÉCNICAS PARA FOTO E VÍDEO; EVOLUÇÃO DA MODA;
 CONCEITOS: CRIAÇÃO DE CROQUIS; DESENVOLVIMENTO DE LOOKS PARA COLEÇÕES;
 MAQUIAGEM PARA PASSARELA; UNIVERSO DA MODA E CONSUMO; ÁREAS DE ATUAÇÃO;
 APLICAÇÃO DA MAQUIAGEM CONCEITUAL; DESENVOLVIMENTO CRIATIVO; CONCEITOS DE HARMONIA. TÉCNICAS BÁSICAS DE FOTOGRAFIA PARA MAQUIAGEM.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
 B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

Página:11

C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS.

D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);

E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

F) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);

F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

- CRAS

064377	CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DOMÉSTICOS CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS	SERV	1,00	2.986,67	2.986,67
--------	--	------	------	----------	----------

O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

A)VALORES HUMANOS,ÉTICA E CIDADANIA;

B)EDUCAÇÃOAMBIENTAL,HIGIENE PESSOAL,PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;

C)EMPREENDEDORISMO;

D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.

CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA)

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL;

ERGONOMIA NO TRABALHO;

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES;

TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE DOMÉSTICA E DOS EQUIPAMENTOS;

CORRETA UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA;

CUIDADO E CONSERVAÇÃO DOS MÓVEIS;

NOÇÕES DE ETIQUETA, ATENDIMENTO AO TELEFONE E PORTA, COLOCAÇÃO DA MESA E

DISPOSIÇÃO DOS UTENSÍLIOS;

CUIDADOS COM O VESTUÁRIO: DIFERETES TIPOS DE TECIDOS, HIGIENIZAÇÃO,

SECAGEM, PASSAGEM E ARMAZENAMENTO.

HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR;

NOÇÕES DE NUTRIÇÃO ESCOLHA DOS INGREDIENTES, HIGIENIZAÇÃO,

ARMAZENAMENTO, TÉCNICAS DE PREPARO E CONGELAMENTO.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA.

A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;

B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA WXEEXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;

C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO CURSO.

D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);

E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

- CRAS

064378	CURSO DE AUXILIAR DE COZINHA CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS	SERV	1,00	5.925,00	5.925,00
--------	---	------	------	----------	----------

O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

A)VALORES HUMANOS,ÉTICA E CIDADANIA;

B)EDUCAÇÃOAMBIENTAL,HIGIENE PESSOAL,PROMOÇÃO DA QUALIDA DE DEVIDA;

C)EMPREENDEDORISMO;

D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.

CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO

RELAÇÕES INTERPESSOAIS;

HISTÓRIA DA GASTRONOMIA;



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

000180

Página 12

AMBIENTAÇÃO PROFISSIONAL EM COZINHA;
NUTRIÇÃO BÁSICA;
DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS, CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR
E CONTAMINAÇÃO CRUZADA
PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO;
APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO;
FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS;
NOÇÕES BÁSICAS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;
MANIPULAÇÃO E FUNÇÃO DOS UTENSÍLIOS;
TÉCNICAS DE CORTE E PORCIONAMENTO DE ALIMENTOS;
TÉCNICAS DE PREPARO E COZÇÃO DE ALIMENTOS;
ESCOLHA DOS INGREDIENTES, HIGIENIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TÉCNICAS DE
PREPARO E CONGELAMENTO.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;
- C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO CURSO
- D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
- E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

- CRAS

064379	ARTES PLÁSTICAS (DECOPAGEM)	SERV	1,00	4.363,33	4.363,33
	CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS				

O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

- A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;
- B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;
- C) EMPREENDEDORISMO;
- D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.

CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO:

- PREPARAÇÃO DAS PEÇAS;
- PINTURA;
- PREPARAÇÃO DE TINTAS;
- COLORAÇÃO;
- TÉCNICAS DO GUARDANAPO, CRAQUELÊ, COLAGEM E OUTRAS;
- TRABALHOS EM MADEIRA OU LATAS;

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- B) FORNECER LOCAL ADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE.
- C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
- E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

- CRAS

064380	CURSO DE SALGADEIRO	SERV	1,00	5.160,00	5.160,00
	CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS				

O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

Página:13

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

- A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;
 B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DEVIDA;
 C) EMPREENDEDORISMO;
 D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA)
 APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO;
 FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS;
 RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM DE MATERIAL;
 QUALIDADE NUTRICIONAL;
 CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO;
 INGREDIENTES;
 UTENSÍLIOS;
 TÉCNICAS PARA MEDIR INGREDIENTES;
 RECHEIOS;
 MOLHOS;
 COBERTURAS DE TORTAS;
 SALGADOS DE FESTA;
 SALGADOS FINOS;
 EMPADAS;
 CANAPÉS;
 MINIPIZZA;
 PATÊS;
 BASE PARA CREMORIZAR RECHEIOS;
 EXECUÇÃO DE TORTAS;
 EXECUÇÃO DE RECEITAS DE SALGADOS.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
 B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, TODOS OS INGREDIENTES E EQUIPAMENTOS PARA UM CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;
 C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
 F) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- CRAS

064381	CURSO TECENDO A CIDADANIA	H	480,00	66,80	32.064,00
	CURSO TECENDO A CIDADANIA				

CARGA HORÁRIA 480 HORAS. O CURSO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM 02 (DUAS) TURMAS DE 240 HORAS CADA UMA.
 Nº DE PARTICIPANTES. 160

HORÁRIO DO CURSO: 13H:30MIN AS 17H:30 – DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, O ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO SERÁ FORNECIDO PELO PATRONATO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.

O CURSO SERÁ MINISTRADO PARA MULHERES DE APENADOS, APENADAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

MÓDULOS DE CURSO

EIXO 1- VIVÊNCIA ESTÉTICA
 PROPOMOS UMA DISCUSSÃO SOBRE GÊNERO, IDENTIDADE E ARTE DE TAL FORMA QUE AS MULHERES APENADAS, ESPOSA DE APENADOS E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONSIGAM REFLETIR SOBRE OS PROCESSOS IDENTITÁRIOS E SOBRE SUA EXPERIÊNCIA (INDIVIDUAL E COLETIVA) TOMANDO O CORPO COMO OBJETO CULTURALMENTE INSCRITO.
 CARGA-HORÁRIA: 6H/A
 PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E DISCUSSÃO SOBRE IDENTIDADE.

EIXO 2- CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE OFERECE PROTEÇÃO ÀS MULHERES APENADAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;
 ENCAMINHAMENTOS E CONHECIMENTOS DE ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER,
 CARGA-HORÁRIA: 6H/A
 PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS.



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

0-0182

Página 14

EIXO 3- OFICINAS TEMÁTICAS
CORTE E COSTURA
ACABAMENTOS E APLICAÇÕES
BORDADO (MÁQUINA)
PRODUÇÃO DE PRODUTOS RELATIVOS A CAMA, MESA E BANHO
IDENTIDADE VISUAL DOS PRODUTOS.
CARGA-HORÁRIA: 60H/A
PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATIVIDADE QUE MINISTRARÁ A OFICINA

EIXO 4 - NARRATIVAS E MEMÓRIAS
RODA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA;
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS NARRATIVAS;
ESCOLHA DE PERSONAGENS, LUGARES E IMAGENS QUE SÃO SIGNIFICATIVOS PARA O GRUPO.
CARGA-HORÁRIA: 6H/A
PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E PRODUÇÃO CULTURAL.

EIXO 5-IDENTIDADE E PRODUÇÃO
CURSOS SOBRE IDENTIDADE DE PRODUTOS ARTESANAIS E ASPECTOS CULTURAIS;
AGREGAÇÃO DE VALOR FINANCEIRO DOS PRODUTOS E FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO;
CONHECIMENTO DE EXPERIÊNCIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTESANAIS.
CARGA-HORÁRIA: 18H/A
PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE DE IDENTIDADE, PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO ARTESANAL E ENVOLVIMENTO COM MOVIMENTOS SOCIAIS.

EIXO 6- VIVÊNCIA COLETIVA E FORMAS DE ASSOCIATIVISMO
DISCUSSÃO SOBRE PROCESSOS ASSOCIATIVOS;
PROCESSO E DISCUSSÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE DE UMA COOPERATIVA DE MULHERES ARTESÃS;
REUNIÕES COM COOPERATIVAS DE MULHERES ARTESÃS DE OUTRAS REGIÕES DO PAÍS (CONHECIMENTO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS).

- CARGA-HORÁRIA: 6H/A
- PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM ASSOCIATIVISMO.
- AS OFICINAS TEMÁTICAS ACONTECERÃO AO LONGO DO ANO. É IMPORTANTE DIZER QUE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DAS MULHERES OCORRERÁ AO LONGO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA
- A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA ESPECIFICADA DA PRODUÇÃO DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO.

- PATRONATO

064382	CURSO DESATANDO NÓS	H	480,00	66,58	31.958,40
--------	---------------------	---	--------	-------	-----------

CARGA HORÁRIA 480 HORAS. O CURSO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM 02 (DUAS) TURMAS DE 240 HORAS CADA UMA.
Nº DE PARTICIPANTES 152

HORÁRIO DO CURSO: TERÇAS-FEIRAS, 19H30MIN ÀS 21H30MIN, O ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO SERÁ FORNECIDO PELO PATRONATO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.
O CURSO VISA TRABALHAR COM VÍTIMAS E DEMAIS ENVOLVIDOS EM CASOS JUDICIAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DAS CIDADES PERTENCENTES A COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO, SENDO ELAS: FRANCISCO BELTRÃO, ENÉAS MARQUES E MANFRINÓPOLIS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

OFICINAS:
AS OFICINAS SERÃO DIVIDIDAS EM 4 (QUATRO) MÓDULOS, QUE OCORRERÃO DE FORMA MENSAL, DENOMINADOS NA SEGUINTE ORDEM TEMÁTICA:
MÓDULO1- AMOR PRÓPRIO
CARGA-HORÁRIA: 2H/A
PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS.
MÓDULO 2 -RELACIONAMENTO PAI E MÃE
CARGA-HORÁRIA: 2H/A
PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS
MÓDULO 3 -CRIANÇA INTERIOR
CARGA-HORÁRIA: 2H/A
PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

000183

Página 15

MÓDULO 4- NOVO OLHAR PARA O FUTURO;

CARGA-HORÁRIA: 2H/A

PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS

PALESTRAS

- REALIZADAS NO FORMATO DE RODA DE DIÁLOGO INTERATIVA, COM APLICAÇÃO DE TÉCNICAS TERAPÊUTICAS PARA GRUPOS.

SERÃO UTILIZADAS AS TÉCNICAS EXPOSITIVAS BUSCANDO CONSCIENTIZAR, CONCEITUAR O MOMENTO EM QUE AS VÍTIMAS ESTÃO, BEM COMO AUXILIAR COM CONHECIMENTO TÉCNICO SISTÊMICO SOBRE O MOMENTO QUE ESTÃO PASSANDO, REALIZANDO AINDA EXERCÍCIOS SISTÊMICOS PARA ABSORÇÃO DAS INFORMAÇÕES REPASSADAS E AINDA, PERMITIR A INDAGAÇÃO DAS PARTICIPANTES PARA QUE SUPRAM SUA CARÊNCIA DE CONHECIMENTO DO TEMA.

CARGA-HORÁRIA: 2H/A

PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS

- CONSTELAÇÃO FAMILIAR

REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS SISTÊMICOS E DE CONSTELAÇÃO FAMILIAR.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS ESPECIFICADAS. É NECESSÁRIO UMA FACILITADORA ECO-FACILITADORA PARA A REALIZAÇÃO DESTAS ATIVIDADES É PATENTE, PORQUANTO O ACOMPANHAMENTO DOS CASOS E A EXECUÇÃO DAS PRÁTICAS QUE, SE REALIZARAM EM GRUPO, PODENDO SER SUBDIVIDIDAS EM DUPLAS, REQUER UMA OBSERVÂNCIA MAIS APURADA DAS REAÇÕES FÍSICAS E EMOCIONAIS, ALÉM DAS RESPOSTAS COMPORTAMENTAIS, VEZ QUE A DINÂMICA SISTÊMICA É TAMBÉM BASEADA EM REAÇÕES CORPORAIS/EMOCIONAIS.

- PATRONATO

064383

CURSO DE SOLDADOR

H

160,00

96,04

15.366,40

CARGA HORÁRIA: 160 HORAS

Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS

A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS, SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;

B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;

C) EMPREENDEDORISMO;

D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

METROLOGIA (12 H): TRENA, PAQUÍMETRO, TRANSFERIDOR DE GRAUS E ESQUADRO.

LEITURA

E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO MECÂNICO (32 H): IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS USADAS EM

DESENHO; PROJEÇÃO ORTOGONAL: INTERPRETAÇÃO; COTAS E DIMENSIONAMENTOS; ESBOÇO

COTADO; ESCALAS; ESTUDO DE CORTES; SIMBOLOGIA DE SOLDAGEM. TEORIA DOS PROCESSOS

E PRÁTICA DE SOLDAGEM (100 H): TIG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM; SEGURANÇA NA SOLDAGEM; TIPOS DE ELETRODOS; GASES DE PROTEÇÃO; EQUIPAMENTO DE

SOLDAGEM;

ELETROTÉCNICA BÁSICA; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRA DE AÇO COM OU SEM ADIÇÃO

DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA; SOLDAR BARRAS DE AÇO EM ÂNGULOS NAS DIVERSAS

POSIÇÕES DE TRABALHO; SOLDAR BARRAS DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL EM POSIÇÃO

PLANA. MIG/MAG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM; SEGURANÇA NA SOLDAGEM; GASES DE PROTEÇÃO; EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; TIPO DE TRANSFERÊNCIA DE METAL DE

ADIÇÃO;

DEFEITOS NO CORDÃO DE SOLDA; REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; PRÁTICA DE OFICINA -

SOLDAR BARRAS DE AÇO EM POSIÇÃO PLANA E EM ÂNGULO: NOÇÕES SOBRE SOLDAGEM DO AÇO

INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO. ELETRODO REVESTIDO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA);

SEGURANÇA NA SOLDAGEM, ELETROTÉCNICA BÁSICA; PRÁTICA DE OFICINA - DEPOSIÇÕES DE

CORDÕES; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM CHANFRO EM POSIÇÃO PLANA;

SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO EM POSIÇÃO HORIZONTAL; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

000184

Página:16

EM ÂNGULO POSIÇÃO VERTICAL E POSIÇÃO SOBRE CABEÇA. OXIACETILÊNICO -
TECNOLOGIA
DE SOLDAGEM (TEORIA); SEGURANÇA NA SOLDAGEM; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR
CHAPAS
DE AÇO DE TOPO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA, HORIZONTAL,
VERTICAL; SOLDAR CHAPAS DE AÇO EM ÂNGULO; SOLDAGEM POR BRASAGEM;
EXECUTAR
OXICORTE. GESTÃO INDUSTRIAL (16 H); SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO;
RELAÇÕES
INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE
TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO.
OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA.
A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM
COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A
MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS
PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE;
C) DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES;
D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS
MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE
APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS
(COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

- CRAS

064384	CURSO DE TORNEIRO MECÂNICO CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS	H	240,00	70,42	16.900,80
--------	---	---	--------	-------	-----------

A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA
PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

- A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;
- B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DEVIDA;
- C) EMPREENDEDORISMO;
- D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:

- PREPARAÇÃO DE TORNOS MECÂNICOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS 32H;
- FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA MECÂNICA 12H;
- METROLOGIA 36H;
- CÁLCULOS 16H;
- DESENHO MECÂNICO 44H;
- OPERAÇÕES EM TORNO MECÂNICO 100H.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM
COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A
MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS
PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.
- C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES;
- D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS
MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE
APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS
(COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
- E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

- CREAS

064385	CURSO DE MARTELINHO DE OURO CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS	SERV	1,00	13.110,00	13.110,00
--------	--	------	------	-----------	-----------

O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS
DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

- A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;
- B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;
- C) EMPREENDEDORISMO;
- D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

000185

Página:17

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:

APRENDER A UTILIZAR A TÉCNICA DE MARTELINHO DE OURO DE DESAMASSAR SEM DANIFICAR A PINTURA. FAZER REPAROS EM CARROS QUE FICARAM EM UMA CHUVA DE GRANIZO, REPARAR AMASSADO COM VINCO, AMASSADO QUE ATINGE O VERNIZ, AMASSADOS EM CARROS BLINDADOS, PEÇAS DE PLÁSTICO E ALUMÍNIO, APRENDERÁ TAMBÉM A MONTAR E DESMONTAR FORRAÇÕES, QUAL A MELHOR FERRAMENTA PARA CADA TIPO DE AMASSADO, COMO CORRIGIR O DESALINHAMENTO DO CONJUNTO CAUSADO POR UMA BATIDA.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- B) DISPONIBILIZAR LOCAL EQUIPADO E APROPRIADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.
- C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES;
- D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
- F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

- CREAS

064386	CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL CARGA HORÁRIA: 300 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 15 ALUNOS	H	300,00	61,88	18.564,00
--------	---	---	--------	-------	-----------

A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

- A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;
- B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;
- C) EMPREENDEDORISMO;
- D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:

APRENDER SOBRE O PROCESSO CONSTRUTIVO, BEM COMO LOCAÇÃO DE OBRA; INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS; ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM DE FUNDAÇÕES; TÉCNICAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO; NOÇÃO DE PREPARAÇÃO DE FORMAS E ARMADURAS; LEVANTAMENTO DE ALVENARIA; EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE ACABAMENTO EM ARGAMASSA; ESTRUTURAÇÃO DAS ESCADAS; CONFECÇÃO DE LAJES, VIGAS E PILARES; TÉCNICAS DE REVESTIMENTOS. APRESENTAÇÃO DE NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE;
- C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES;
- D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
- F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

- CREAS

064387	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES : 25 ALUNOS	H	60,00	93,96	5.637,60
--------	---	---	-------	-------	----------

A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)

- A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;
- B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;
- C) EMPREENDEDORISMO;
- D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

ESTRUTURA FÍSICA DO COMPUTADOR; SISTEMA OPERACIONAL; ANTIVÍRUS; INTERNET; IMPRESSORA; NOÇÕES BÁSICAS DE MICROSOFT WORD, POWER POINT, EXCEL.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 339/2018

Termo de Referência

070186

Página:18

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE;
- C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES;
- D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);

- CREAS

064388	OFICINA DE MUAY THAI	H	96,00	82,39	7.909,44
	CARGA HORÁRIA: 96 HORAS				
	TOTAL DE PARTICIPANTES POR TURMA: 15				

O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESCRIÇÃO: USAM-SE GOLPES VISANDO O NOCAUTE EM UM COMBATE, DESSA FORMA OS GOLPES EXECUTADOS SÃO FEITOS DE FORMA SEQUENCIAL, COMO: SOCOS; JAB/ DIRETO; CRUZADO; GANCHO (HOOK); UPPERCUT; COTOVELADAS; CHUTES; CHUTE CIRCULAR; CHUTE GIRADO C/ CALCANHAR; JOELHADAS, ENTRE OUTROS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO MUAY THAI, COM OBJETIVOS DE:

- ESTIMULAR O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE;
- TRABALHAR E ESTIMULAR QUESTÕES RELACIONADAS À DISCIPLINA, VALORES ÉTICOS;
- CONHECER E RESPEITAR AO PRÓPRIO CORPO, SUAS LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES;
- INCENTIVAR O RESPEITO COM O OUTRO, EM QUALQUER SITUAÇÃO;
- ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DESENVOLVENDO SUA CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, AUTO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR.

OBS: A OFICINA SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA OFICINA. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.
- C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);

- CREAS

064389	OFICINA DE JIU-JITSU	H	96,00	84,89	8.149,44
	CARGA HORÁRIA: 96 HORAS				
	TOTAL DE PARTICIPANTES: 15				

O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESCRIÇÃO: É UMA ARTE MARCIAL JAPONESA QUE UTILIZA TANTO TÉCNICAS DE GOLPES DE ALAVANCAS, TORÇÕES E PRESSÕES PARA DERRUBAR E DOMINAR UM Oponente. OS PRINCIPAIS GOLPES NO JIU-JITSU SÃO: PROJEÇÃO OU QUEDA – FAZER O ADVERSÁRIO CAIR NO CHÃO; BAIANA – ERGUER AS PERNAS DO ADVERSÁRIO PARA FAZÊ-LO CAIR; PASSAGEM DE GUARDA – IMOBILIZAÇÃO DO ADVERSÁRIO SAINDO POR CIMA DESTA; RASPAGEM – QUANDO O LUTADOR QUE ESTÁ POR BAIXO CONSEGUE SEGURAR O ADVERSÁRIO DENTRO DAS SUAS PERNAS E INVERTER A POSIÇÃO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO JIU-JITSU, COM OBJETIVOS DE:

- ESTIMULAR O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE;
- TRABALHAR E ESTIMULAR QUESTÕES RELACIONADAS À DISCIPLINA, VALORES ÉTICOS;
- CONHECER E RESPEITAR AO PRÓPRIO CORPO, SUAS LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES;
- INCENTIVAR O RESPEITO COM O OUTRO, EM QUALQUER SITUAÇÃO;
- ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DESENVOLVENDO SUA CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, AUTO



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 339/2018
Termo de Referência

010187

Página:19

CONTROLE E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR.

OBS: A OFICINA SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA OFICINA.
OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:
A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.
C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

064390	- CREAS CURSO PRÁTICO DE COSTURA CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	6.966,67	6.966,67
--------	--	------	------	----------	----------

A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)
A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;
B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;
C) EMPREENDEDORISMO;
D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.

CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO:
HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO;
CONSCIENTIZAÇÃO;
CONCEITO DE 5S;
ESTRUTURA DO PROCESSO PRODUTIVO NA CONFECÇÃO;
ENFESTO, RISCO E CORTE;
FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE CORTE;
INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CORTES;
FIBRAS;
FIAÇÃO INDUSTRIAL;
ESTRUTURA DOS TECIDOS;
ENFESTO;
TIPO DE ENFESTO;
MÉTODOS DE ENFESTO;
TÉCNICAS DE ENFESTAR;
ACESSÓRIOS PARA ENFESTAR;
FATORES DE ENFESTAMENTO;
SENTIDO DO ENFESTO;
ESCOLHA DO MÉTODO DE ENFESTO;
MOLDES;
ENCAIXE;
RISCO;
O CORTE;
DESPERDÍCIO DO CORTE;
EMPACOTAMENTO E ETIQUETAGEM;
CARIMBOS E MERCADORIAS.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:
A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO E TODA A MATÉRIA-PRIMA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE.
C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);
F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.

- CRAS

TOTAL 327.556,54

TOTAL GERAL 327.556,54



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2018 – UASG 987565
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **27 agosto de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 27 de agosto de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018.


NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 167/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 662/2018
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/08/2018
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

27 de agosto de 2018 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal n.º 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Nádia Aparecida Dall Agnol, designada pela Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
- 1.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 27 de agosto de 2018 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**



- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, telefone nº (46) 3520-2194.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: nadia@franciscobeltrao.com.br.
- 4.1.2 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia



autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

- 4.3 Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito a Pregoeira ou Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

- 5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “ não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;



- 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 6.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 6.3 O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
- 6.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.
- 6.6 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.7 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 7.1 A participação no **PREGÃO** dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema até 27 de agosto de 2018 às 09h00min, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 11.2.**
- 7.1.1 O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do **Anexo I** deste Edital.



7.1.2 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, **assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.**

7.3 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via "chat".

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 No dia **27 de agosto de 2018 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4 Aberta a sessão, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

8.5 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

9 A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema



- 9.3.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos.
- 9.4 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 9.5 Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.
- 9.6 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.7 A Pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 9.8 Realizada a diligência, a Pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.
- 9.9 Se ocorrer a **desconexão** da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.10 Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

10 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.2 A qualquer tempo, a pregoeira poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para a municipalidade.
- 10.3 Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam as exigências deste edital.
- 10.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender às exigências deste edital, ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, A pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 10.4.1 Na situação a que se refere o subitem anterior A pregoeira poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.
- 10.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.
- 10.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.



- 10.7 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:
- 10.8 **Exclusiva** – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação **EXCLUSIVA** de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9 Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº. 147/2014, **prioridade de contratação** para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas **LOCAL** ou **REGIONALMENTE**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. **Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.**
- 10.10 Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 10.09, considera-se:
- 10.10.1 **LOCAL: Município de Francisco Beltrão/PR.**
- 10.10.2 **REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**
- 10.10.3 **MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.**
- 11 **DO ENVIO DA PROPOSTA**
- 11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela Pregoeira..
- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 11.2 A proposta deverá conter:
- 11.2.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**



- 11.2.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.2.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 11.2.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.2.5 **especificação** do serviços;
- 11.2.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
- 11.2.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com apenas duas casas decimais (0,00).**
- 11.2.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.2.9 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.2.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.3 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 12.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.
- 12.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.
- 12.3 Considerar-se-á **inexecutável** a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.
- 12.4 Havendo **indícios de inexecutabilidade** da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do



artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- 12.4.1 **questionamentos** junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- 12.4.2 **verificação** de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- 12.4.3 **demais** verificações que porventura se fizerem necessárias;
- 12.4.4 a **adequação** da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global, sem prejuízo no contido no item;
- 12.4.5 **se a proposta** não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.
- 12.4.6 no julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13 DA HABILITAÇÃO

- 13.1 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:
 - 13.1.1 **à habilitação jurídica.**
 - 13.1.2 **à qualificação econômico-financeira**
 - 13.1.3 **à regularidade fiscal e trabalhista**
 - 13.1.4 **à regularidade técnica**
 - 13.1.5 **inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública**
 - 13.1.6 **ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**
- 13.2 O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de **03 (três) horas**, a contar da convocação da Pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. E apenas em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do email institucional: nadia@franciscobeltrao.com.br, sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada à Pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030.
 - 13.2.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o Licitante obedecer ao prazo de 03 (três) horas, utilizando o link “ANEXAR”, disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.



- 13.2.2 **Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com TODOS os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final.**
- 13.2.3 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, **não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação,** sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 13.2.3.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 13.2.4 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 13.2.5 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira **DECLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 13.2.6 A documentação remetida via original deverá corresponder exatamente àquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento não inserido no Sistema Eletrônico **resultará na desconsideração do mesmo, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail ou fac-símile dentro do prazo de 03 (três) horas, para a inclusão de tal documentação, se for aceitável por parte da Pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "Convocar anexo".**
- 13.3 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 13.4 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 13.4.1 **O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, substituirá apenas os documentos indicados nos subitens 13.5.3.1; 13.5.3.2; 13.5.3.3; 13.5.3.4; 13.5.3.5; 13.5.3.6, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**
- 13.4.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 13.4.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de **certidões de regularidade fiscal e trabalhista**, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 13.5 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:



13.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- 13.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 13.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 13.5.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, a **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

- 13.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- 13.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 13.5.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 13.5.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.5.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 13.5.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;



13.5.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.5.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

13.5.4.1 Indicação do(s) profissional(ais) que irá(o) ministrar o curso, **acompanhada da comprovação da qualificação exigida em cada item do ANEXO I do edital, através de cópia autenticada de Certificado/Diploma de formação profissional. (MODELO ANEXO V). (APENAS PARA ITENS 03 AO 29).**

13.5.4.2 **Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou de maneira satisfatória serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, indicando no documento a descrição do serviço. (PARA TODOS OS ITENS)**

13.5.4.3 **Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.**

13.5.5 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

13.5.5.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

13.5.6 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

13.5.7 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.5.8 **O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.**

14 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

14.1 A documentação solicitada no item 13, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos**



Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Nádía Dall'Agnol. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

14.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

14.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15 DOS RECURSOS

15.1 Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

15.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo

15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

15.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

15.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3 Além dos documentos mencionados no item 17.2, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal uma relação MENSAL contendo:

- nome completo dos alunos participantes das oficinas e/ou cursos;
- nome completo do professor;
- especificação da oficina ministrada;
- conteúdo abordado;
- turma, horários e datas.

(o modelo será fornecido pela Secretaria coordenadora dos trabalhos)

17.4 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18 DO VALOR MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Não haverá reajuste de preço.

18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 327.556,54 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**

18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados aos recursos Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS e Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1680	06.005	08.243.0801.6.025	3.3.90.39.48.00	000



1690	06.005		935
1730	06.005	08.243.0801.6.026	934
2040	06.005	08.244.0801.2.034	935

19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo VI** deste Edital.
- 19.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 20.1 **O prazo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
- 20.1.1 O prazo de execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

21 DAS PENALIDADES

- 21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na



realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.

21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.

21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.

21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.



- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.
- 23.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 23.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.
- 23.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 23.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 23.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 23.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente



a esta licitação.

- 23.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 23.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 23.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 23.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 23.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 23.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 23.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 23.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 23.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 23.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 23.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Minuta do Contrato

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018.

.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PREGÃO Nº 167/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

ITEMS EXCLUSIVO PARA ME/PP

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	64361	SUPERVISOR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE VISITADORES, INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: 1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA TRABALHAR DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. 2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS B) INSTRUÇÃO: NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, ECONOMIA DOMÉSTICA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA, PREFERENCIALMENTE COM ESPECIALIZAÇÃO. C) HABILIDADES: CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES.	12,00	MES	3.963,33	47.559,96



<p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ARTICULAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATUAR NO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM AS ORIENTAÇÕES NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO.</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO SUPERVISOR:</p> <ul style="list-style-type: none">- VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO COM AS FAMÍLIAS VISITADAS, ARTICULANDO CRAS/UBS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DESTAS AÇÕES;- ARTICULAR O ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NA REDE, CONFORME DEMANDAS IDENTIFICADAS NAS VISITAS DOMICILIARES;- MOBILIZAR OS RECURSOS DA REDE E DA COMUNIDADE PARA APOIAR O TRABALHO DOS VISITADORES, O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E A ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS;- IDENTIFICAR SITUAÇÕES COMPLEXAS, LACUNAS E OUTRAS QUESTÕES OPERACIONAIS QUE DEVAM SER LEVADAS PARA DEBATE DO COMITÊ GESTOR, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA A MELHORIA DA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS;- ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES. <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS;- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS. <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <ul style="list-style-type: none">A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO				
---	--	--	--	--



		<p>ADMINISTRATIVO; C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES; D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO; E. RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUÍDOS NO OBJETO DO CONTRATO; F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES. G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO; H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO</p>				
2	64362	<p>VISITADOR</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS B) INSTRUÇÃO – NÍVEL MÉDIO COMPLETO, PREFERENCIALMENTE CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM: SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ATUAR NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DAS VISITAS ÀS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PROGRAMA, COM</p>	12,00	MES	3.230,00	38.760,00



	<p>APOIO E ACOMPANHAMENTO DO SUPERVISOR</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO VISITADOR:</p> <ul style="list-style-type: none">- OBSERVAR OS PROTOCOLOS DE VISITAÇÃO E FAZER OS DEVIDOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES DAS FAMÍLIAS VISITADAS;- PREENCHER OS FORMULÁRIOS DE CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS;- REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E FORNECER ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS;- IDENTIFICAR E DISCUTIR COM O SUPERVISOR DEMANDAS E SITUAÇÕES QUE REQUEIRAM ENCAMINHAMENTO PARA A REDE, VISANDO SUA EFETIVAÇÃO (COMO EDUCAÇÃO, CULTURA, JUSTIÇA, SAÚDE OU ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO OUTROS);- ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES. <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA FELIZ COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS;- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.609, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS. <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE.</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <ul style="list-style-type: none">A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÃO OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004;B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;D. RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;E. RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A				
--	---	--	--	--	--



		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLuíDOS NO OBJETO DO CONTRATO; F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO, EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE, FOREM VÍTIMAS OS SEUS EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELES. G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO; H. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO;				
3	64363	CURSO PRÁTICO DE PADARIA/CONFEITARIA CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A)VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO: APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS CORRETA UTILIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS E MAQUINÁRIOS EM PANIFICAÇÃO; PREPARO DE PÃES BÁSICOS: SALGADOS, DOCES, FRANCESES, DE LEITE, SONHO E DE FORMA PREPARO DE PÃES ENRIQUECIDOS: DE BATATA, DE CENOURA E DE CEREAIS; PREPARO DE PÃES BRASILEIROS: PÃO DE QUEIJO, BROA DE MILHO, PÃO DE SEMOLINA, PÃO DE MANDIOCA. PREPARO DE MASSA SEMI-FOLHADA: BAGUETTES, MINI PÃES E PÃES DOCES; PREPARO DE SALGADOS: EMPADAS, ESFIHAS, COXINHA E TORTAS SALGADAS; MASSA SEMI DOCE; MASSA DOCE; PÃES ESPECIAIS; ROSCAS A BASE DE POLVILHO; TORTAS COM BASE DE MASSA FLORA; FOLHADOS E SEMI-FOLHADOS; CROISSANTS DOCES E SALGADOS; SALGADOS; CREMES E RECHEIOS; CONFEITARIA; DECORAÇÃO; PANIFICAÇÃO FINA; DOCINHOS DE FESTA; DOCES ESPECIAIS; PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS (MASSA FLORA,	1,00	SERV	7.137,50	7.137,50



		<p>TORTAS FRIAS, TORTAS MOUSSES, PETIT FOUR, FOLHADOS, CROISSANT, DOCES ESPELHADOS, BOMBONS, DECORAÇÃO DE TORTAS BÁSICA E OUTROS);</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO E TODA A MATÉRIA-PRIMA PARA EXECUÇÃO DO CURSO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>- CRAS</p>				
4	64364	<p>CURSO DE BOMBONS, TRUFAS E OVOS DE PÁSCOA.</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A)VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA)</p> <p>APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS.</p> <p>INTRODUÇÃO, AMBIENTE DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS, PREPARAÇÃO DO CHOCOLATE, OVOS DE PÁSCOA, EMBALAGEM DOS OVOS, RECEITAS ESPECIAIS DE OVOS (CROCANTE, MARMORIZADO E TRUFADO), BOMBONS MACIÇOS, BOMBONS RECHEADOS, BOMBONS BANHADOS, BOMBONS ESPECIAIS, EMBALAGEM DOS BOMBONS, TRUFAS, PIRULITOS, ALFAJOR E PÃO DE MEL, ARRANJOS E TOPIARIAS COM BOMBONS, TRUFAS DE CAFÉ, TRUFAS DE CHOCOLATE, TRUFAS DE MARACUJÁ, LISTAGEM DE FORNECEDORES.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p>	1,00	SERV	4.366,67	4.366,67



		<p>B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>- CRAS</p>				
5	64365	<p>PINTOR DE OBRAS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (56 HORAS/AULA)</p> <p>CÁLCULO ESPECÍFICO PARA A FORMAÇÃO: AS QUATRO OPERAÇÕES, USO DE FUNÇÕES BÁSICAS DA CALCULADORA, SISTEMAS DE MEDIDAS, NOÇÕES DE PERÍMETRO, ÁREA E VOLUME; LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO; IDENTIFICAÇÃO E USO CORRETO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO; CONCEITUAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS TINTAS; TEORIA DAS CORES; PIGMENTOS E RESINAS; SOLVENTES E ADITIVOS; EXECUÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA, MADEIRA, METAIS E SUPERFÍCIES ESPECIAIS (FUNDO, MASSA, ACABAMENTO); TÉCNICAS DE PINTURA DECORATIVA; IDENTIFICAÇÃO E REPARO DAS PRINCIPAIS PATOLOGIAS. GESTÃO INDUSTRIAL, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE.</p>	1,00	SERV	7.437,50	7.437,50



		<p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>F) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PODERA INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE PINTURA.</p> <p>- CRAS</p>				
6	64366	<p>CURSO DE JARDINAGEM</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA)</p> <p>FISIOLOGIA VEGETAL: COMO AS PLANTAS SE NUTREM, CRESCEM, FLORESCEM E FRUTIFICAM. ESTUDO E PREPARAÇÃO DO SOLO: NUTRIÇÃO, ADUBAÇÃO QUÍMICA E ORGÂNICA. CICLO DA MATÉRIA ORGÂNICA. CLASSIFICAÇÃO DAS PLANTAS UTILIZADAS EM JARDINAGEM. PLANTAS DE INTERIOR E EXTERIOR. TÉCNICAS DE MULTIPLICAÇÃO E PLANTIO. TRATOS CULTURAIS: PODA, PRAGAS, DOENÇAS, TRANSPLANTES ETC. RECOMENDAÇÕES GERAIS NA MANUTENÇÃO DOS JARDINS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p>	1,00	SERV	4.393,33	4.393,33



		E) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PODERA INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE JARDINAJEM. - CRAS				
7	64367	ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS. CONTEÚDO ROGRAMÁTICO (56 HORAS/AULA) INTRODUÇÃO; SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; CÁLCULO (ÁREA, PERÍMETRO E PORCENTAGEM); IDENTIFICAÇÃO E USO CORRETO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; NOÇÕES SOBRE TUBOS E CONEXÕES; MEDIR, SERRAR TUBOS DE PVC E COBRE; ROSCAR TUBOS DE PVC E COBRE; INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PVC; ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DOMICILIAR; INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÃO DE ESGOTO E VENTILAÇÃO EM PVC; INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA; REPARAR DEFEITOS EM COMPONENTES HIDRÁULICOS. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MUNDO DE TRABALHO; EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); - CRAS	1,00	SERV	7.275,00	7.275,00
8	64369	CURSO DE MASSAS E MOLHOS CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. - CRAS	1,00	SERV	5.053,00	5.053,00



		<p>Nº DE PARTICIPANTES:12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A)VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA)</p> <p>APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS MASSA BÁSICA, TAGLIATELLE, RAVIÓLI COM RECHEIO DE GRUYÈRE COM PIMENTA BIKUINHO, SORRENTINO COM RECHEIO DE SALMÃO DEFUMADO, CAPELETI COM RECHEIO DE DAMASCO-GORGONZOLA E NOZES, RONDELLI COM RECHEIO DE MUÇARELA DE BÚFALA, TOMATE SECO E RÚCULA; NHOQUE DE BATATA, NHOQUE DE SEMOLINA, MOLHO DE ALCACHOFRAS (LIGÚRIA), MOLHO DE ATUM (SICÍLIA), MOLHO PESTO (GÉNOVA), MOHO CARBONARA (LÁZIO), MOLHO DE TOMATES FRESCOS (NÁPOLES/CAMPANIA), MOLHO DE AZEITONAS À NAPOLITANA (NÁPOLES), MOLHO À BOLOGNESA (EMÍLIA-ROMAGNA), MOLHO CALABRÊS PICANTE (CALÁBRIA), MOLHO À PUTANESCA (CAMPANIA), MOLHO QUATRO QUEIJOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR DE LOCAL APROPRIADA PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, INGREDIENTES, EQUIPAMENTOS, E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>- CRAS</p>				
9	64370	<p>MASSAS FRESCAS E RECHEADAS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p>	1,00	SERV	5.053,00	5.053,00



		<p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA)</p> <p>APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; FABRICAÇÃO DE DIFERENTES TIPOS DE MASSA, COMO TALHARIM, LASANHA, CANELONI, RAVIOLI E NHOQUE, ALÉM DE PREPARAR DIVERSOS TIPOS DE MOLHO, DENTRO DOS CRITÉRIOS DE HIGIENE EXIGIDA NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SELECIONAR MATÉRIAS PRIMAS, CONHECER OS INGREDIENTES PARA A PREPARAÇÃO DAS MASSAS E SUAS FUNÇÕES. MASSAS E RECHEIOS: CAPELETI - TORTELI - AGNOLOTI - FUSILI - RAVIOLI - MASSA LASAGNA - SORRENTINI - RONDELI - CANELONI - SOFIOLI - GNOCCHI - FETUCCINI - CAPELINI - RAVIOLONE, AGNOLOTI RICOTA NOZES, CAPELETI CARNE, CAPELETI FRANGO CATUPIRY, LASANHA, NHOQUE RECH. ALCACHOFRA, NHOQUE RECH, CARNE, NHOQUE RECH, QUEIJO, NHOQUE RECH, REQUEIJÃO, RAVIOLONE DE BÚFALA, RONDELI QUEIJO E ESCAROLA, SORRENTINI, TORTELI DE QUEIJO, TORTELI MORANGA CARNE SECA, TORTELI SALMÃO E BRIE, TROUPINHA RECHEADA.</p> <p>MASSAS SECAS: CAPELINE PIMENTÃO, FETUCINE ESPINAFRE, FETUCINE NERO DI SÉPIA, NHOQUE BATATA, NHOQUE ESPINAFRE, NHOQUE MANDIOQUINHA, NHOQUE MANJERICÃO, NHOQUE TOMATE SECO, TAGLIARINE BETERRABA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>- CRAS</p>				
10	64371	<p>CURSO DE BOLACHAS DECORADAS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p>	1,00	SERV	5.053,33	5.053,33



		<p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A)VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA)</p> <p>APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; BISCOITOS DECORADOS PARA DIVERSAS OCASIÕES. FAZER MASSA, GLACÉ (RECEITA E PONTO CORRETO PARA UTILIZAÇÃO) E VÁRIAS DECORAÇÕES, COM DIVERSAS TÉCNICAS, TÉCNICA DE PINTURA, APLICAÇÃO DO GLACÉ, BOLACHA DE NOZES, TRABALHAR COM IMAGEM DISPONÍVEL NA INTERNET. COBERTURA EM CHOCOLATE. USO DE MOLDES. TÉCNICAS DE FORNO, TÉCNICAS DE CONSERVAÇÃO E EMBALAGEM.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, INGREDIENTES E MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>- CRAS</p>				
11	64372	<p>ARTESANATO EM FELTRO</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A)VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E</p>	1,00	SERV	3.786,25	3.786,25



		<p>PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>MOLDES EM FELTRO; MARGARIDAS EM FELTRO; CASINHAS EM FELTRO; GUIRLANDAS EM FELTRO ARRANJOS DE PASCÓIA EM FELTRO; PRENDEDOR DE CABELOS DE FELTRO; ÁRVORE DE NATAL EM FELTRO; ENFEITES DE NATAL EM FELTRO; BROCHES DE FELTRO; FLORES EM FELTRO; BONECAS DE FELTRO; APLICAÇÃO EM ROUPAS; ARRANJOS COM ROSAS EM FELTRO; DECORAÇÕES EM FELTRO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDOUM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>- CRAS</p>				
12	64373	<p>OFICINA DE BORDADO CARGA</p> <p>HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A)VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CROCHÊ E BORDADO CRIAÇÃO E ESTILISMO CUSTOMIZAÇÃO DE JEANS SUPRIMENTOS</p>	1,00	SERV	4.693,33	4.693,33



		<p>ALGUNS TIPOS DE TECIDOS JACQUARD, RENDA FILÉ, LAISE TIPOS DE PONTOS PONTO CRUZ BAIXO E ALTO HASTE, CHEIO E MATIZ RELEVO ALTO</p> <p>TÉCNICAS MIX: CROCHÊ + TEAR CROCHÊ CIRCULAR FRIVOLITÉ: RENDA COM NÓS FAÇA DIFERENTES BORDADOS EM RENDA EM PEDRARIAS IRLANDESES E CHINESES</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>- CRAS</p>				
13	64374	<p>MINI CURSO PRÁTICO DE MAQUIAGEM</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA)</p> <p>ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; LIMPEZA E PREPARAÇÃO DA PELE, MAQUIAGEM PARA DIVERSAS OCASIÕES, CASUAL E FESTA. APLICAÇÃO DE CÍLIOS POSTIÇOS. AUTO-MAQUIAGEM PARA O DIA-A-DIA. APRESENTAÇÃO DE</p>	1,00	SERV	4.460,00	4.460,00



		<p>TÉCNICAS PARA PELE JOVEM E PELE MADURA. CONHECIMENTO E APLICAÇÃO ADEQUADA DE PRODUTOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>- CRAS</p>				
14	64375	<p>CURSO PRÁTICO DE MANICURE E PEDICURE</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA) ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; CORRETA UTILIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TÉCNICAS DE HIGIENE; TRATAMENTO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS; PREPARAÇÃO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS; POSTURA E ÉTICA PROFISSIONAL; TÉCNICAS DE TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO (ESMALTAÇÃO, APLICAÇÃO DE PELÍCULAS, ALONGAMENTO DE UNHAS) DAS MÃOS E DOS PÉS; TÉCNICAS DE MASSAGEM E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS E DOS PÉS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p>	1,00	SERV	3.769,65	3.769,65



		<p>B) B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS.</p> <p>D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>-CRAS</p>				
15	64376	<p>CURSO DE MAQUIAGEM E DESIGNER DE SOBRANCELHA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES:12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A)VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA)</p> <p>ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; ASSEPSIA DA PELE E DOS MATERIAIS UTILIZADOS; PERFIL DO ROSTO (VISAGISMO APLICADO A MODELAGEM DAS SOBRANCELHAS); FORMATOS DE SOBRANCELHAS; USO DO PAQUÍMETRO; PASSO A PASSO DO DESIGN (MEDIÇÃO); EXERCÍCIOS PRÁTICOS PARA DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS; DEPILAÇÃO DAS SOBRANCELHAS; TEORIA DAS CORES E TEXTURA; VISAGISMO; TENDÊNCIAS DE MERCADO E MAQUIAGEM; TIPOS DE MAQUIAGEM PARA OS OLHOS; CORREÇÃO FACIAL; CONTORNO E ILUMINAÇÃO;MAQUIAGEM E MODA; MAQUIAGENS TEMÁTICAS; TÉCNICAS PARA FOTO E VÍDEO; EVOLUÇÃO DA MODA; CONCEITOS; CRIAÇÃO DE CROQUIS; DESENVOLVIMENTO DE LOOKS PARA COLEÇÕES; MAQUIAGEM PARA PASSARELA; UNIVERSO DA MODA E CONSUMO; ÁREAS DE ATUAÇÃO; APLICAÇÃO DA MAQUIAGEM CONCEITUAL; DESENVOLVIMENTO CRIATIVO; CONCEITOS DE HARMONIA. TÉCNICAS BÁSICAS DE FOTOGRAFIA PARA MAQUIAGEM.</p>	1,00	SERV	3.696,27	3.696,27



		<p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADOPARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>F) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>- CRAS</p>				
16	64377	<p>CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DOMÉSTICOS</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A)VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA)</p> <p>RELACIONAMENTO INTERPESSOAL; ERGONOMIA NO TRABALHO; PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES; TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE DOMÉSTICA E DOS EQUIPAMENTOS; CORRETA UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA; CUIDADO E CONSERVAÇÃO DOS MÓVEIS; NOÇÕES DE ETIQUETA, ATENDIMENO AO TELEFONE E PORTA, COLOCAÇÃO DA MESA E DISPOSIÇÃO DOS UTENSÍLIOS; CUIDADOS COM O VESTUÁRIO: DIFERETES TIPOS DE TECIDOS, HIGIENIZAÇÃO, SECAGEM, PASSAGEM E ARMAZENAMENTO. HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E</p>	1,00	SERV	2.986,67	2.986,67



		<p>CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR; NOÇÕES DE NUTRIÇÃO: ESCOLHA DOS INGREDIENTES, HIGIENIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TÉCNICAS DE PREPARO E CONGELAMENTO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA WXEECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDATICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO CURSO. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>- CRAS</p>				
17	64378	<p>CURSO DE AUXILIAR DE COZINHA</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A)VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MINIMO PROGRAMÁTICO</p> <p>RELAÇÕES INTERPESSOAIS; HISTÓRIA DA GASTRONOMIA; AMBIENTAÇÃO PROFISSIONAL EM COZINHA; NUTRIÇÃO BÁSICA; DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS, CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR ECONTAMINAÇÃO CRUZADA PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO; APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; NOÇÕES BÁSICAS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; MANIPULAÇÃO E FUNÇÃO DOS UTENSÍLIOS;</p>	1,00	SERV	5.925,00	5.925,00



		<p>TÉCNICAS DE CORTE E PORCIONAMENTO DE ALIMENTOS; TÉCNICAS DE PREPARO E COCÇÃO DE ALIMENTOS; ESCOLHA DOS INGREDIENTES, HIGIENIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TÉCNICAS DE PREPARO E CONGELAMENTO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO CURSO. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>- CRAS</p>				
18	64379	<p>ARTES PLÁSTICAS (DECOPAGEM)</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES:12ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A)VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO:</p> <p>- PREPARAÇÃO DAS PEÇAS; - PINTURA; - PREPARAÇÃO DE TINTAS; - COLORAÇÃO; - TÉCNICAS DO GUARDANAPO, CRAQUELÊ, COLAGEM E OUTRAS; - TRABALHOS EM MADEIRA OU LATAS;</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p>	1,00	SERV	4.363,33	4.363,33



		<p>B) FORNECER LOCAL ADQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>- CRAS</p>				
19	64380	<p>CURSO DE SALGADEIRO</p> <p>CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORA/AULA)</p> <p>APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS; RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM DE MATERIAL; QUALIDADE NUTRICIONAL; CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO; INGREDIENTES; UTENSÍLIOS; TÉCNICAS PARA MEDIR INGREDIENTES; RECHEIOS; MOLHOS; COBERTURAS DE TORTAS; SALGADOS DE FESTA; SALGADOS FINOS; EMPADAS; CANAPÉS; MINIPIZZA; PATÊS; BASE PARA CREMORIZAR RECHEIOS; EXECUÇÃO DE TORTAS; EXECUÇÃO DE RECEITAS DE SALGADOS.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA</p>	1,00	SERV	5.160,00	5.160,00



		EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, TODOS OS INGREDIENTES E EQUIPAMENTOS PARA UM CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - CRAS				
20	64381	CURSO TECENDO A CIDADANIA CARGA HORÁRIA 480 HORAS, O CURSO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM 02 (DUAS) TURMAS DE 240 HORAS CADA UMA. Nº DE PARTICIPANTES: 160 HORÁRIO DO CURSO: 13H:30MIN AS 17H:30 - DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, O ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO SERÁ FORNECIDO PELO PATRONATO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO. O CURSO SERÁ MINISTRADO PARA MULHERES DE APENADOS, APENADAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. MÓDULOS DE CURSO EIXO 1- VIVÊNCIA ESTÉTICA PROPOMOS UMA DISCUSSÃO SOBRE GÊNERO, IDENTIDADE E ARTE DE TAL FORMA QUE AS MULHERES APENADAS, ESPOSA DE APENADOS E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONSIGAM REFLETIR SOBRE OS PROCESSOS IDENTITÁRIOS E SOBRE SUA EXPERIÊNCIA (INDIVIDUAL E COLETIVA) TOMANDO O CORPO COMO OBJETO CULTURALMENTE INSCRITO. CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E DISCUSSÃO SOBRE IDENTIDADE. EIXO 2- CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE OFERECE PROTEÇÃO ÀS MULHERES APENADAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; ENCAMINHAMENTOS E CONHECIMENTOS DE ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER; CARGA-HORÁRIA: 6H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS.	480,00	H	66,80	32.064,00



<p>EIXO 3- OFICINAS TEMÁTICAS</p> <p>CORTE E COSTURA ACABAMENTOS E APLICAÇÕES BORDADO (MÁQUINA) PRODUÇÃO DE PRODUTOS RELATIVOS A CAMA, MESA E BANHO IDENTIDADE VISUAL DOS PRODUTOS.</p> <p>CARGA-HORÁRIA: 60H/A</p> <p>PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATIVIDADE QUE MINISTRARÁ A OFICINA</p> <p>EIXO 4 - NARRATIVAS E MEMÓRIAS</p> <p>RODA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA; REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS NARRATIVAS; ESCOLHA DE PERSONAGENS, LUGARES E IMAGENS QUE SÃO SIGNIFICATIVOS PARA O GRUPO.</p> <p>CARGA-HORÁRIA: 6H/A</p> <p>PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E PRODUÇÃO CULTURAL.</p> <p>EIXO 5-IDENTIDADE E PRODUÇÃO</p> <p>CURSOS SOBRE IDENTIDADE DE PRODUTOS ARTESANAIS E ASPECTOS CULTURAIS; AGREGAÇÃO DE VALOR FINANCEIRO DOS PRODUTOS E FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO; CONHECIMENTO DE EXPERIÊNCIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTESANAIS.</p> <p>CARGA-HORÁRIA: 18H/A</p> <p>PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE DE IDENTIDADE, PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO ARTESANAL E ENVOLVIMENTO COM MOVIMENTOS SOCIAIS.</p> <p>EIXO 6- VIVÊNCIA COLETIVA E FORMAS DE ASSOCIATIVISMO</p> <p>DISCUSSÃO SOBRE PROCESSOS ASSOCIATIVOS; PROCESSO E DISCUSSÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE DE UMA COOPERATIVA DE MULHERES ARTESÃS; REUNIÕES COM COOPERATIVAS DE MULHERES ARTESÃS DE OUTRAS REGIÕES DO PAÍS (CONHECIMENTO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS).</p> <p>- CARGA-HORÁRIA: 6H/A</p> <p>- PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM ASSOCIATIVISMO.</p> <p>- AS OFICINAS TEMÁTICAS ACONTECERÃO AO LONGO DO ANO. É IMPORTANTE DIZER QUE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DAS MULHERES OCORRERÁ AO LONGO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA</p> <p>- A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO</p>				
---	--	--	--	--



		PROFISSIONAL NA ÁREA ESPECIFICADA DA PRODUÇÃO DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO. - PATRONATO				
21	64382	CURSO DESATANDO NÓS CARGA HORÁRIA 480 HORAS, O CURSO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM 02 (DUAS) TURMAS DE 240 HORAS CADA UMA. Nº DE PARTICIPANTES 152 HORÁRIO DO CURSO: TERÇAS-FEIRAS, 19H30MIN ÀS 21H30MIN, O ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO SERÁ FORNECIDO PELO PATRONATO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO. O CURSO VISA TRABALHAR COM VÍTIMAS E DEMAIS ENVOLVIDOS EM CASOS JUDICIAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DAS CIDADES PERTENCENTES A COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO, SENDO ELAS: FRANCISCO BELTRÃO, ENÉAS MARQUES E MANFRINÓPOLIS. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO OFICINAS: AS OFICINAS SERÃO DIVIDIDAS EM 4 (QUATRO) MÓDULOS, QUE OCORRERÃO DE FORMA MENSAL, DENOMINADOS NA SEGUINTE ORDEM TEMÁTICA: MÓDULO 01 - AMOR PRÓPRIO CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS. MÓDULO 2 -RELACIONAMENTO PAI E MÃE CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS MÓDULO 3 -CRIANÇA INTERIOR CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS MÓDULO 4- NOVO OLHAR PARA O FUTURO; CARGA-HORÁRIA: 2H/A PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS	480,00	H	66,58	31.958,40



		<p>PALESTRAS</p> <p>- REALIZADAS NO FORMATO DE RODA DE DIÁLOGO INTERATIVA, COM APLICAÇÃO DE TÉCNICAS TERAPÊUTICAS PARA GRUPOS.</p> <p>SERÃO UTILIZADAS AS TÉCNICAS EXPOSITIVAS BUSCANDO CONSCIENTIZAR, CONCEITUAR O MOMENTO EM QUE AS VÍTIMAS ESTÃO, BEM COMO AUXILIAR COM CONHECIMENTO TÉCNICO SISTÊMICO SOBRE O MOMENTO QUE ESTÃO PASSANDO, REALIZANDO AINDA EXERCÍCIOS SISTÊMICOS PARA ABSORÇÃO DAS INFORMAÇÕES REPASSADAS E AINDA, PERMITIR A INDAGAÇÃO DAS PARTICIPANTES PARA QUE SUPRAM SUA CARÊNCIA DE CONHECIMENTO DO TEMA.</p> <p>CARGA-HORÁRIA: 2H/A</p> <p>PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA, FACILITADOR DE GRUPOS</p> <p>- CONSTELAÇÃO FAMILIAR</p> <p>REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS SISTÊMICOS E DE CONSTELAÇÃO FAMILIAR.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA</p> <p>A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS ESPECIFICADAS. É NECESSÁRIO UMA FACILITADORA ECO-FACILITADORA PARA A REALIZAÇÃO DESTAS ATIVIDADES É PATENTE, PORQUANTO O ACOMPANHAMENTO DOS CASOS E A EXECUÇÃO DAS PRÁTICAS QUE, SE REALIZARAM EM GRUPO, PODENDO SER SUBDIVIDIDAS EM DUPLAS, REQUER UMA OBSERVÂNCIA MAIS APURADA DAS REAÇÕES FÍSICAS E EMOCIONAIS, ALÉM DAS RESPOSTAS COMPORTAMENTAIS, VEZ QUE A DINÂMICA SISTÊMICA É TAMBÉM BASEADA EM REAÇÕES CORPORAIS/EMOCIONAIS.</p> <p>- PATRONATO</p>				
22	64383	<p>CURSO DE SOLDADOR</p> <p>CARGA HORÁRIA: 160 HORAS</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS, SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A A)VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p>	160,00	H	96,04	15.366,40



	<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p> <p>METROLOGIA (12 H): TRENA, PAQUÍMETRO, TRANSFERIDOR DE GRAUS E ESQUADRO. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO MECÂNICO (32 H): IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS USADAS EM DESENHO; PROJEÇÃO ORTOGONAL; INTERPRETAÇÃO; COTAS E DIMENSIONAMENTOS; ESBOÇO COTADO; ESCALAS; ESTUDO DE CORTES; SIMBOLOGIA DE SOLDAGEM. TEORIA DOS PROCESSOS E PRÁTICA DE SOLDAGEM (100 H): TIG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM; SEGURANÇA NA SOLDAGEM; TIPOS DE ELETRODOS; GASES DE PROTEÇÃO; EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; ELETROTÉCNICA BÁSICA; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRA DE AÇO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA; SOLDAR BARRAS DE AÇO EM ÂNGULOS NAS DIVERSAS POSIÇÕES DE TRABALHO; SOLDAR BARRAS DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL EM POSIÇÃO PLANA. MIG/MAG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM; SEGURANÇA NA SOLDAGEM; GASES DE PROTEÇÃO; EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; TIPO DE TRANSFERÊNCIA DE METAL DE ADIÇÃO; DEFEITOS NO CORDÃO DE SOLDA; REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRAS DE AÇO EM POSIÇÃO PLANA E EM ÂNGULO; NOÇÕES SOBRE SOLDAGEM DO AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO. ELETRODO REVESTIDO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA); SEGURANÇA NA SOLDAGEM; ELETROTÉCNICA BÁSICA; PRÁTICA DE OFICINA - DEPOSIÇÕES DE CORDÕES; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM CHANFRO EM POSIÇÃO PLANA; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO EM POSIÇÃO HORIZONTAL; SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO E EM ÂNGULO POSIÇÃO VERTICAL E POSIÇÃO SOBRE CABEÇA. OXIACETILÊNICO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA); SEGURANÇA NA SOLDAGEM; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR CHAPAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA, HORIZONTAL, VERTICAL; SOLDAR CHAPAS DE AÇO EM ÂNGULO; SOLDAGEM POR BRASAGEM; EXECUTAR VOXICORTE. GESTÃO INDUSTRIAL (16 H): SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE;</p> <p>C) DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES;</p> <p>D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;</p> <p>E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p>				
--	---	--	--	--	--



		F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. - CRAS				
23	64384	CURSO DE TORNEIRO MECÂNICO CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A)VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B)EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C)EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO: PREPARAÇÃO DE TORNOS MECÂNICOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS 32H; FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA MECÂNICA 12H; METROLOGIA 36H; CÁLCULOS 16H; DESENHO MECÂNICO 44H; OPERAÇÕES EM TORNO MECÂNICO 100H. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B)DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. - CREAS	240,00	H	70,42	16.900,80
24	64385	CURSO DE MARTELINHO DE OURO CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA	1,00	SERV	13.110,00	13.110,00



		<p>PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:</p> <p>APRENDER A UTILIZAR A TÉCNICA DE MARTELINHO DE OURO DE DESAMASSAR SEM DANIFICAR A PINTURA, FAZER REPAROS EM CARROS QUE FICARAM EM UMA CHUVA DE GRANIZO, REPARAR AMASSADO COM VINCO, AMASSADO QUE ATINGE O VERNIZ, AMASSADOS EM CARROS BLINDADOS, PEÇAS DE PLÁSTICO E ALUMÍNIO, APRENDERÁ TAMBÉM A MONTAR E DESMONTAR FORRAÇÕES, QUAL A MELHOR FERRAMENTA PARA CADA TIPO DE AMASSADO, COMO CORRIGIR O DESALINHAMENTO DO CONJUNTO CAUSADO POR UMA BATIDA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL EQUIPADO E APROPRIADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES; D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>- CREAS</p>				
25	64386	<p>CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL</p> <p>CARGA HORÁRIA: 300 HORAS</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 15 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO;</p>	300,00	H	61,88	18.564,00



		<p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO:</p> <p>APRENDER SOBRE O PROCESSO CONSTRUTIVO, BEM COMO LOCAÇÃO DE OBRA; INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS; ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM DE FUNDAÇÕES; TÉCNICAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO; NOÇÃO DE PREPARAÇÃO DE FORMAS E ARMADURAS; LEVANTAMENTO DE ALVENARIA; EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE ACABAMENTO EM ARGAMASSA; ESTRUTURAÇÃO DAS ESCADAS; CONFEÇÃO DE LAJES, VIGAS E PILARES; TÉCNICAS DE REVESTIMENTOS. APRESENTAÇÃO DE NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E,EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE;</p> <p>C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES;</p> <p>D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;</p> <p>E)DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO.</p> <p>- CREAS</p>				
26	64387	<p>CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA</p> <p>CARGA HORÁRIA: 60 HORAS</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES : 25 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A)VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;</p> <p>B)EDUCAÇÃO AMBIENTAL,HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;</p> <p>C)EMPREENDEDORISMO;</p> <p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p> <p>ESTRUTURA FÍSICA DO COMPUTADOR; SISTEMA OPERACIONAL; ANTIVÍRUS; INTERNET; IMPRESSORA; NOÇÕES BÁSICAS DE MICROSOFT WORD, POWER POINT, EXCEL.</p>	60,00	H	93,96	5.637,60



		<p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE;</p> <p>C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES;</p> <p>D) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>- CREAS</p>				
27	64388	<p>OFICINA DE MUAY THAI</p> <p>CARGA HORÁRIA: 96 HORAS</p> <p>TOTAL DE PARTICIPANTES POR TURMA: 15</p> <p>O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>DESCRIÇÃO: USAM-SE GOLPES VISANDO O NOCAUTE EM UM COMBATE, DESSA FORMA OS GOLPES EXECUTADOS SÃO FEITOS DE FORMA SEQUENCIAL, COMO: SOCOS; JAB/ DIRETO; CRUZADO; GANCHO (HOOK); UPPERCUT; COTOVELADAS; CHUTES; CHUTE CIRCULAR; CHUTE GIRADO C/ CALCANHAR; JOELHADAS, ENTRE OUTROS.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p> <p>PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO MUAY THAI, COM OBJETIVOS DE:</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTIMULAR O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE;- TRABALHAR E ESTIMULAR QUESTÕES RELACIONADAS À DISCIPLINA, VALORES ÉTICOS;- CONHECER E RESPEITAR AO PRÓPRIO CORPO, SUAS LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES;- INCENTIVAR O RESPEITO COM O OUTRO, EM QUALQUER SITUAÇÃO;- ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DESENVOLVENDO SUA CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, AUTO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR. <p>OBS: A OFICINA SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA OFICINA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS</p>	96,00	H	82,39	7.909,44



		NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); - CREAS				
28	64389	OFICINA DE JIU-JITSU CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES: 15 O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESCRIÇÃO: É UMA ARTE MARCIAL JAPONESA QUE UTILIZA TANTO TÉCNICAS DE GOLPES DE ALAVANCAS, TORÇÕES E PRESSÕES PARA DERRUBAR E DOMINAR UM Oponente. OS PRINCIPAIS GOLPES NO JIU-JITSU SÃO: PROJEÇÃO OU QUEDA – FAZER O ADVERSÁRIO CAIR NO CHÃO; BAIANA – ERGUER AS PERNAS DO ADVERSÁRIO PARA FAZÊ-LO CAIR; PASSAGEM DE GUARDA – IMOBILIZAÇÃO DO ADVERSÁRIO SAINDO POR CIMA DESTA; RASPAGEM – QUANDO O LUTADOR QUE ESTÁ POR BAIXO CONSEGUE SEGURAR O ADVERSÁRIO DENTRO DAS SUAS PERNAS E INVERTER A POSIÇÃO. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO JIU-JITSU, COM OBJETIVOS DE: - ESTIMULAR O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE; - TRABALHAR E ESTIMULAR QUESTÕES RELACIONADAS À DISCIPLINA, VALORES ÉTICOS; - CONHECER E RESPEITAR AO PRÓPRIO CORPO, SUAS LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES; - INCENTIVAR O RESPEITO COM O OUTRO, EM QUALQUER SITUAÇÃO; - ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DESENVOLVENDO SUA CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, AUTO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR. OBS: A OFICINA SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA OFICINA. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS	96,00	H	84,89	8.149,44



		(APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
		- CREAS				
29	64390	CURSO PRÁTICO DE COSTURA CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA; B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA; C) EMPREENDEDORISMO; D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO: HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO; CONSCIENTIZAÇÃO; CONCEITO DE 5S; ESTRUTURA DO PROCESSO PRODUTIVO NA CONFECCÃO; ENFESTO, RISCO E CORTE; FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE CORTE; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CORTES; FIBRAS; FIAÇÃO INDUSTRIAL; ESTRUTURA DOS TECIDOS; ENFESTO; TIPO DE ENFESTO; MÉTODOS DE ENFESTO; TÉCNICAS DE ENFESTAR; ACESSÓRIOS PARA ENFESTAR; FATORES DE ENFESTAMENTO; SENTIDO DO ENFESTO; ESCOLHA DO MÉTODO DE ENFESTO; MOLDES; ENCAIXE; RISCO; O CORTE; DESPERDÍCIO DO CORTE; EMPACOTAMENTO E ETIQUETAGEM; CARIMBOS E MERCADORIAS. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA: A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO E TODA A MATÉRIA-PRIMA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E MATERIAL DIDATICOIMPRESSO AOS PARTICIPANTES, PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS	1,00	SERV	6.966,67	6.966,67



	(APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.); F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. - CRAS				
--	---	--	--	--	--

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 327.556,54** (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1. Os serviços, objeto desta licitação, **deverão ser executados de acordo a descrição de cada item do ANEXO I** e as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizadas na **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1394, centro, no município de Francisco Beltrão – PR**, de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2.2. O prazo de vigência da presente licitação é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

III – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 3.1. **Iniciar os serviços objeto desta licitação, a partir da assinatura do Contrato Administrativo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
- 3.2. Apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social, prazo máximo de 15 (quinze) após a assinatura do contrato, a relação dos profissionais de cada item, contendo nome completo, formação, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
- 3.4. A empresa contratada nos itens 01 e 02 do ANEXO I, deverá promover capacitação/treinamento à equipe acordo com a legislação vigente do Programa Criança Feliz; as informações das entrevistas deverão ser registradas em formulários padrões fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS; O cronograma de execução das entrevistas, os locais, horários e quantidades de entrevista por período seguirão o Planejamento da SMAS.
- 3.5. A empresa contratada nos itens 01 e 02 do ANEXO I, deverá disponibilizar no mínimo 4 (quatro) funcionários, de acordo com o perfil descrito para cada função, com carga horária individual de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, inclusive em finais de semana quando necessário, durante todo o período previsto para execução do serviço.
- 3.6. Garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades.
- 3.7. Utilizar profissionais, quando no serviço, devidamente habilitados e identificados, conforme dispõem as normas em vigor.



- 3.8. Responder pelas despesas de salários e vantagens e ainda as decorrentes de acidentes de que venham a serem vítimas seus funcionários, quando em serviço.
- 3.9. Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas da contratada as correspondentes despesas no todo ou em parte, de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação.
- 3.10. Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas e ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, bem como, todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução do fornecimento e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive, com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato e de sua execução, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 3.11. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto desta licitação;
- 3.12. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, quando caracterizado a má-fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional de seus funcionários, durante o fornecimento do serviço.
- 3.13. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste ato convocatório.

Francisco Beltrão, 09 de agosto 2018.

SOLICITANTE

Nadia Bonatto
Diretora da Secretaria Municipal de Assistência
Social

AUTORIZAÇÃO

Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE PREGÃO Nº 167/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 167/2018, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	...

Informar Valor Unitário;

Informar especificação do serviço;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

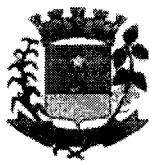
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, de de 2018.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :

Cargo :



EDITAL DE PREGÃO Nº 167/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2018

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

Pregão Eletrônico n.º Nº 167/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2018.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 167/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 167/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense

ANEXO - V

MODELO DECLARAÇÃO INDICANDO O PROFISSIONAL
(papel timbrado da licitante)

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional xxxxxxxx, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Registro nº	Data do registro

Local e data

Assinatura do Profissional
(Nome Legível/RG/CPF)

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/RG/CPF/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 167/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense

ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Cleber Fontana, inscrito no CPF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 167/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 167/2018 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$.....(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pela secretaria, após o recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.



PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 167/2018 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados aos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS e Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1680	06.005	08.243.0801.6.025	3.3.90.39.48.00	000
1690	06.005			935
1730	06.005	08.243.0801.6.026		934
2040	06.005	08.244.0801.2.034		935

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO - Além dos documentos mencionados no PARÁGRAFO NONO, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal uma relação MENSAL contendo:

- nome completo dos alunos participantes das oficinas e/ou cursos;
- nome completo do professor;
- especificação da oficina ministrada;
- conteúdo abordado;
- turma, horários e datas.

(o modelo será fornecido pela Secretaria coordenadora dos trabalhos)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo a descrição de cada item do ANEXO I e as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizadas na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1394, centro, no município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de vigência da presente licitação é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Iniciar os serviços objeto desta licitação, a partir da assinatura do Contrato Administrativo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.



PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social, prazo máximo de 15 (quinze) após a assinatura do contrato, a relação dos profissionais de cada item, contendo nome completo, formação, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.

PARÁGRAFO QUARTO - A empresa contratada nos itens 01 e 02 do ANEXO I, deverá promover capacitação/treinamento à equipe acordo com a legislação vigente do Programa Criança Feliz; as informações das entrevistas deverão ser registradas em formulários padrões fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS; O cronograma de execução das entrevistas, os locais, horários e quantidades de entrevista por período seguirão o Planejamento da SMAS.

PARÁGRAFO QUINTO - A empresa contratada nos itens 01 e 02 do ANEXO I, deverá disponibilizar no mínimo 4 (quatro) funcionários, de acordo com o perfil descrito para cada função, com carga horária individual de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, inclusive em finais de semana quando necessário, durante todo o período previsto para execução do serviço.

PARÁGRAFO SEXTO - Garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Utilizar profissionais, quando no serviço, devidamente habilitados e identificados, conforme dispõem as normas em vigor.

PARÁGRAFO OITAVO - Responder pelas despesas de salários e vantagens e ainda as decorrentes de acidentes de que venham a serem vítimas seus funcionários, quando em serviço.

PARÁGRAFO NONO - Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas da contratada as correspondentes despesas no todo ou em parte, de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas e ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, bem como, todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução do fornecimento e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive, com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato e de sua execução, desde a origem até sua entrega no local de destino;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto desta licitação;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, quando caracterizado a má-fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional de seus funcionários, durante o fornecimento do serviço.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste ato convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;



- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 167/2018 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 167/2018, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **167/2018** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

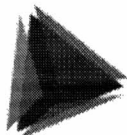
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2018		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	167		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	662		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600508243080160263390394800		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	327.556,54		
Data de Lançamento do Edital	09/08/2018		
Data da Abertura das Propostas	27/08/2018	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

 CPF: 6002189963 ([Logout](#))

Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade a servidora IVONE GOETZ MARTINS DA CUNHA, CPF nº 706.963.069-72, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível - 001-17.

Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos proporcionais, no valor de R\$ 986,19 (Novecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) mensais, equivalentes a 73,64% do vencimento do cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 01-14 + 40% de tempo de contribuição, referente à média das 80% maiores remunerações.

Parágrafo Único - Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3141/2004.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de Agosto de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:817B91AC

ASSESSORIA LEGISLATIVA

404_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - MARLENE FATIMA SCHMITZ CIQUELERO

DECRETO MUNICIPAL N.º 404 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARLENE FATIMA SCHMITZ CIQUELERO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 049/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARLENE FATIMA SCHMITZ CIQUELERO, CPF n.º 015.568.059-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - nível 006-17.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R\$ 3.711,44 (Tres mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - nível 006-17 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de Agosto de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B6EB9737

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2018 – UASG 987565
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **27 agosto de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 27 de agosto de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:29EAEF9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de agosto de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos e serviços de entretenimento a serem utilizados em eventos culturais realizados pela municipalidade.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **24 de agosto às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Nº DE	Data	Voto	Beneficiário	Localidade Domicílio	Valor Votado	Porcentagem	Cota Quotada
3898	08/09/16	304,70	Almar Santos	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	04/09/2016 a 08/09/2016	1,00
3899	08/09/16	305,00	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	09/09/2016 a 09/09/2016	1,00	
3900	08/09/16	305,30	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	10/09/2016 a 10/09/2016	1,00	
3901	08/09/16	305,60	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	11/09/2016 a 11/09/2016	1,00	
3902	08/09/16	305,90	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	12/09/2016 a 12/09/2016	1,00	
3903	08/09/16	306,20	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	13/09/2016 a 13/09/2016	1,00	
3904	08/09/16	306,50	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	14/09/2016 a 14/09/2016	1,00	
3905	08/09/16	306,80	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	15/09/2016 a 15/09/2016	1,00	
3906	08/09/16	307,10	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	16/09/2016 a 16/09/2016	1,00	
3907	08/09/16	307,40	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	17/09/2016 a 17/09/2016	1,00	
3908	08/09/16	307,70	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	18/09/2016 a 18/09/2016	1,00	
3909	08/09/16	308,00	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	19/09/2016 a 19/09/2016	1,00	
3910	08/09/16	308,30	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	20/09/2016 a 20/09/2016	1,00	
3911	08/09/16	308,60	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	21/09/2016 a 21/09/2016	1,00	
3912	08/09/16	308,90	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	22/09/2016 a 22/09/2016	1,00	
3913	08/09/16	309,20	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	23/09/2016 a 23/09/2016	1,00	
3914	08/09/16	309,50	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	24/09/2016 a 24/09/2016	1,00	
3915	08/09/16	309,80	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	25/09/2016 a 25/09/2016	1,00	
3916	08/09/16	310,10	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	26/09/2016 a 26/09/2016	1,00	
3917	08/09/16	310,40	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	27/09/2016 a 27/09/2016	1,00	
3918	08/09/16	310,70	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	28/09/2016 a 28/09/2016	1,00	
3919	08/09/16	311,00	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	29/09/2016 a 29/09/2016	1,00	
3920	08/09/16	311,30	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	30/09/2016 a 30/09/2016	1,00	
3921	08/09/16	311,60	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	01/10/2016 a 01/10/2016	1,00	
3922	08/09/16	311,90	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	02/10/2016 a 02/10/2016	1,00	
3923	08/09/16	312,20	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	03/10/2016 a 03/10/2016	1,00	
3924	08/09/16	312,50	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	04/10/2016 a 04/10/2016	1,00	
3925	08/09/16	312,80	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	05/10/2016 a 05/10/2016	1,00	
3926	08/09/16	313,10	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	06/10/2016 a 06/10/2016	1,00	
3927	08/09/16	313,40	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	07/10/2016 a 07/10/2016	1,00	
3928	08/09/16	313,70	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	08/10/2016 a 08/10/2016	1,00	
3929	08/09/16	314,00	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	09/10/2016 a 09/10/2016	1,00	
3930	08/09/16	314,30	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	10/10/2016 a 10/10/2016	1,00	
3931	08/09/16	314,60	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	11/10/2016 a 11/10/2016	1,00	
3932	08/09/16	314,90	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	12/10/2016 a 12/10/2016	1,00	
3933	08/09/16	315,20	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	13/10/2016 a 13/10/2016	1,00	
3934	08/09/16	315,50	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	14/10/2016 a 14/10/2016	1,00	
3935	08/09/16	315,80	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	15/10/2016 a 15/10/2016	1,00	
3936	08/09/16	316,10	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	16/10/2016 a 16/10/2016	1,00	
3937	08/09/16	316,40	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	17/10/2016 a 17/10/2016	1,00	
3938	08/09/16	316,70	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	18/10/2016 a 18/10/2016	1,00	
3939	08/09/16	317,00	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	19/10/2016 a 19/10/2016	1,00	
3940	08/09/16	317,30	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	20/10/2016 a 20/10/2016	1,00	
3941	08/09/16	317,60	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	21/10/2016 a 21/10/2016	1,00	
3942	08/09/16	317,90	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	22/10/2016 a 22/10/2016	1,00	
3943	08/09/16	318,20	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	23/10/2016 a 23/10/2016	1,00	
3944	08/09/16	318,50	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	24/10/2016 a 24/10/2016	1,00	
3945	08/09/16	318,80	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	25/10/2016 a 25/10/2016	1,00	
3946	08/09/16	319,10	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	26/10/2016 a 26/10/2016	1,00	
3947	08/09/16	319,40	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	27/10/2016 a 27/10/2016	1,00	
3948	08/09/16	319,70	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	28/10/2016 a 28/10/2016	1,00	
3949	08/09/16	320,00	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	29/10/2016 a 29/10/2016	1,00	
3950	08/09/16	320,30	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	30/10/2016 a 30/10/2016	1,00	
3951	08/09/16	320,60	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	31/10/2016 a 31/10/2016	1,00	
3952	08/09/16	320,90	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	01/11/2016 a 01/11/2016	1,00	
3953	08/09/16	321,20	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	02/11/2016 a 02/11/2016	1,00	
3954	08/09/16	321,50	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	03/11/2016 a 03/11/2016	1,00	
3955	08/09/16	321,80	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	04/11/2016 a 04/11/2016	1,00	
3956	08/09/16	322,10	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	05/11/2016 a 05/11/2016	1,00	
3957	08/09/16	322,40	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	06/11/2016 a 06/11/2016	1,00	
3958	08/09/16	322,70	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	07/11/2016 a 07/11/2016	1,00	
3959	08/09/16	323,00	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	08/11/2016 a 08/11/2016	1,00	
3960	08/09/16	323,30	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	09/11/2016 a 09/11/2016	1,00	
3961	08/09/16	323,60	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	10/11/2016 a 10/11/2016	1,00	
3962	08/09/16	323,90	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	11/11/2016 a 11/11/2016	1,00	
3963	08/09/16	324,20	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	12/11/2016 a 12/11/2016	1,00	
3964	08/09/16	324,50	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	13/11/2016 a 13/11/2016	1,00	
3965	08/09/16	324,80	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	14/11/2016 a 14/11/2016	1,00	
3966	08/09/16	325,10	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	15/11/2016 a 15/11/2016	1,00	
3967	08/09/16	325,40	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	16/11/2016 a 16/11/2016	1,00	
3968	08/09/16	325,70	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	17/11/2016 a 17/11/2016	1,00	
3969	08/09/16	326,00	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	18/11/2016 a 18/11/2016	1,00	
3970	08/09/16	326,30	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	19/11/2016 a 19/11/2016	1,00	
3971	08/09/16	326,60	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	20/11/2016 a 20/11/2016	1,00	
3972	08/09/16	326,90	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	21/11/2016 a 21/11/2016	1,00	
3973	08/09/16	327,20	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	22/11/2016 a 22/11/2016	1,00	
3974	08/09/16	327,50	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	23/11/2016 a 23/11/2016	1,00	
3975	08/09/16	327,80	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	24/11/2016 a 24/11/2016	1,00	
3976	08/09/16	328,10	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	25/11/2016 a 25/11/2016	1,00	
3977	08/09/16	328,40	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	26/11/2016 a 26/11/2016	1,00	
3978	08/09/16	328,70	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	27/11/2016 a 27/11/2016	1,00	
3979	08/09/16	329,00	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	28/11/2016 a 28/11/2016	1,00	
3980	08/09/16	329,30	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	29/11/2016 a 29/11/2016	1,00	
3981	08/09/16	329,60	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	30/11/2016 a 30/11/2016	1,00	
3982	08/09/16	329,90	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	01/12/2016 a 01/12/2016	1,00	
3983	08/09/16	330,20	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	02/12/2016 a 02/12/2016	1,00	
3984	08/09/16	330,50	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	03/12/2016 a 03/12/2016	1,00	
3985	08/09/16	330,80	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	04/12/2016 a 04/12/2016	1,00	
3986	08/09/16	331,10	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	05/12/2016 a 05/12/2016	1,00	
3987	08/09/16	331,40	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	06/12/2016 a 06/12/2016	1,00	
3988	08/09/16	331,70	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	07/12/2016 a 07/12/2016	1,00	
3989	08/09/16	332,00	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	08/12/2016 a 08/12/2016	1,00	
3990	08/09/16	332,30	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	09/12/2016 a 09/12/2016	1,00	
3991	08/09/16	332,60	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	10/12/2016 a 10/12/2016	1,00	
3992	08/09/16	332,90	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	11/12/2016 a 11/12/2016	1,00	
3993	08/09/16	333,20	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	12/12/2016 a 12/12/2016	1,00	
3994	08/09/16	333,50	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	13/12/2016 a 13/12/2016	1,00	
3995	08/09/16	333,80	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	14/12/2016 a 14/12/2016	1,00	
3996	08/09/16	334,10	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	15/12/2016 a 15/12/2016	1,00	
3997	08/09/16	334,40	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	16/12/2016 a 16/12/2016	1,00	
3998	08/09/16	334,70	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	17/12/2016 a 17/12/2016	1,00	
3999	08/09/16	335,00	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	18/12/2016 a 18/12/2016	1,00	
4000	08/09/16	335,30	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	19/12/2016 a 19/12/2016	1,00	
4001	08/09/16	335,60	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	20/12/2016 a 20/12/2016	1,00	
4002	08/09/16	335,90	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	21/12/2016 a 21/12/2016	1,00	
4003	08/09/16	336,20	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	22/12/2016 a 22/12/2016	1,00	
4004	08/09/16	336,50	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	23/12/2016 a 23/12/2016	1,00	
4005	08/09/16	336,80	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	24/12/2016 a 24/12/2016	1,00	
4006	08/09/16	337,10	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	25/12/2016 a 25/12/2016	1,00	
4007	08/09/16	337,40	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	26/12/2016 a 26/12/2016	1,00	
4008	08/09/16	337,70	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	27/12/2016 a 27/12/2016	1,00	
4009	08/09/16	338,00	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	28/12/2016 a 28/12/2016	1,00	
4010	08/09/16	338,30	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	29/12/2016 a 29/12/2016	1,00	
4011	08/09/16	338,60	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	30/12/2016 a 30/12/2016	1,00	
4012	08/09/16	338,90	Carlinópolis	para transporte de pessoas em transporte de táxi	31/12/2016 a 31/12/2016	1,00	

Prefeitura Municipal de Veré

O Prefeito do Município de Veré, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna pública o edital de Contratação de prestação de serviços de manutenção em veículos leves da municipalidade.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.
 FORO: Comarca de Dots Vizinhos

Ademilso Rosin
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO 06/2018 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de revisão dos 40.000 km do Chevrolet Prisma Joy, da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item.

Valor total dos gastos com a licitação nº 06/2018 - Inexigibilidade: R\$ 471,00 (Quatrocentos e setenta e um Reais).
 Homólogo e adjudico a presente licitação, Veré-PR, 10 de agosto de 2018.

Ademilso Rosin
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO 07/2018 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de plantões médicos de 12 horas nos dias normais de expediente e de 24 horas nos finais de semana, feriados e pontas facultativas, plantões médicos das 11:30 às 13:00 horas e ainda das 17:00 às 18:00 horas, devendo a Sociedade Hospitalar dos Trabalhadores Rurais concorrer com todas as despesas operacionais.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item.

Valor total dos gastos com a licitação nº 07/2018 - Inexigibilidade: R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais).
 Homólogo e adjudico a presente licitação, Veré-PR, 10 de agosto de 2018.

Ademilso Rosin
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado fracassado, pela inabilitação do único participante do cartame, referente ao Edital de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018, destinado a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de alimentação e hospedagem Cascavel.

Torneio público.
 Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 03 de agosto de 2018.

JOSE NILTON DE SOUZA

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL RS	PRAZO (DIAS)
Automóvel Sedan 1.0	01	50.500,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Volnei Elisandro Heinzmann na Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3257 - 1268 - E-mail setorcompras.er@hotmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Tocantins, 600 - Centro ou no endereço eletrônico:
<http://200.150.71.137/giig/portais/portaldofornecedor/default.aspx>, das 08:00 às 17:00 horas.

Entre Rios do Oeste, 08 de Agosto de 2018.

Ari Aloisio Maldaner
Prefeito em Exercício

82919/2018

Fazenda Rio Grande

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018
Processo Administrativo nº. 141/2018 / Protocolo nº 1516/2018
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Camisetas para formatura do PROCONDEV - Programa Contra Drogas e Violência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 23 de Agosto de 2018, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados de 10 a 23 de Agosto de 2018, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Agosto de 2018.
Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

83298/2018

Floraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
DECRETO Nº. 70/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Floraí, Estado do Paraná.

D E C R E T A:

Art.1º) - Fica instituído no âmbito do Município de Floraí, Estado do Paraná, o Comitê do Transporte Escolar.

Art. 2º) - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **Fernanda Rodrigues Padovani Azolin** Suplente: **José Carlos Ratti**

II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Titular: **Hilda Bufalo Faraoni**

Suplente: **Marino Donizete Tassarolo Sanches**

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: **Rosilene Aparecida Arioze** Suplente: **Vanilda Herrero Rampani**

IV - Representante de Pais de Alunos:
Titular: **Ivo Francisco da Silva** Suplente: **Edson Viotto**

Art. 3º) - Compete aos membros do Comitê do Transporte Escolar, as funções de acompanhar e fiscalizar a gestão de recursos em relação ao recebimento e a sua correta aplicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

82971/2018

Francisco Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 092/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2018

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 22 DE AGOSTO DE 2018. HORÁRIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 13h: 45min - HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 14h:00min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO: A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e materiais para Artesanato, através dos recursos Provenientes do recurso FIA/SCFV/FMAS/SEDS/FMDCA, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital. Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as 11h:00min e das 14h:00min as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacao@pmfa@hotmail.com ou pelo endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obteve os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE: (44)3643-8000. **Francisco Alves - Pr. 09 de agosto de 2018.**
Daniel dos Santos T. Chamorro
Pregoeiro

82953/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CIBX - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DO RIO XAMBRÊ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 22 DE AGOSTO DE 2018. HORÁRIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 08h:45min - HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 09h:00min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Sala de Licitações. OBJETO: A Presente Licitação visa a Contratação de seguro de caminhão comboio e basculantes (lote 1) e seguro de máquinas para os equipamentos (lote 2) que compõe o programa patrulhas rurais, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, que será disponibilizado a este Consórcio Intermunicipal conforme Termo de Referência - Anexo I, que é parte integrante deste ato convocatório. **FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente. **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3643-8000. **Iporã - Pr. 09 de Agosto de 2018.**

Daliane Gomes Batista Zaina
Pregoeira

82947/2018

Francisco Beltrão

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de agosto de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos e serviços de entretenimento a serem utilizados em eventos culturais realizados pela municipalidade.** Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **24 de agosto às 09:00 horas.** Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018.

Samantha Pécóits
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2018 - UASG 987565
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **27 de agosto de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 27 de agosto de 2018.** Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos

Santos, 1000 e no site www.franciscoheltran.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

83190/2018

Grandes Rios

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
 SEDU/PARANACIDADE - PAM
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018.

O MUNICÍPIO de Grandes Rios Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 27/08/2018, na Avenida Brasil nº 967, Grandes Rios, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Automóvel 7 passageiros	01	73.590,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sergio Jose Barbosa, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3474122 - 34741110 - E-mail grandesrioslicita@bol.com.br, licita.grios@hotmail.com e site <http://www.grandesrios.pr.gov.br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Brasil nº 967 -Centro- Cep. 86845-000-, das 08:00 às 17:00 horas.

Grandes Rios, 09 de Agosto de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

82956/2018

Guamiranga

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018.

O Município de Guamiranga, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 10h00min do dia 27 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal localizada a Rua Diogo Emanuel de Almeida nº 234, Centro, em Guamiranga, Paraná, TOMADA DE PREÇO sob nº 07/2018, sob regime por preço global, tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviço de pavimentação poliédrica através de pedras irregulares para 5.016 (cinco mil e dezesseis) m², com uma extensão de 0,836km no trecho da estrada rural da ponte do rio Alagado (divisa municipal de Prudentópolis e Guamiranga) até o início a pavimentação existente, conforme Convênio nº 114/2018- SEAB- PR, com este Município.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos e anexos, será disponibilizada no site do município: www.guamiranga.pr.gov.br.

Empresas não cadastradas no setor de cadastro da Prefeitura, e interessadas em participar do certame, deverão cadastrar-se antecipadamente à data da abertura.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Guamiranga, na Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº. 234, Centro - Cep: 84.435-000 GUAMIRANGA-PR, no horário de expediente administrativo. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelo telefone (42) 3438-1148 ou 042-99129-1160, ou e-mail: licitacao@guamiranga.pr.gov.br

Leliane C. Ternosky
 Presidente C. P. L.

82934/2018

Guapirama

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA PR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n. 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR PREÇO GLOBAL- Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA NO CREA OU CAU, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SADE U.B.S, contemplando Sala de Dispensário de Medicamentos, ante Sala e Sala de Vacina, Sala de Urgência e Emergência, Sala de Estoque (Dispensário de Medicamentos), Posto de Enfermagem, Sala de Repouso de Enfermagem, Sala de Enfermagem Masculino e Feminino, Sala de D.M.L, Sala de Repouso Médico, Sala de Urgência, Circulação, Sanitários, Garagem Ambulância e Lavanderia, tendo as especificações adiante descritas, totalizando uma área de 320,96 m² a Ampliar.

DO PREÇO MÍNIMO: no Valor de R\$ 530.849,53 (Quinhentos e trinta mil Oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA, 30 DE Agosto DE 2018 às 09:00hrs.

LOCAL DA ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, RUA DOIS DE MARÇO, N 460, ESTADO DO PARANÁ, TEL/FAX: (0XX43) 3573-1122.

O inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poder ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, e, também no endereço eletrônico <http://www.guapirama.pr.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento dever ser dirigidos Comissão de Licitação no endereço acima mencionado fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama PR 09 de Agosto de 2018

SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONCALVES-PRESIDENTE DA CPL

82945/2018

Guaraniaçu

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2018

Comunicamos a alteração do edital modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 18/2018, de 25.07.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1556 de 26.07.2018, página nº 85 e no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 10240 de 27.07.2018, página nº 25, com a seguinte alteração:

Fica alterada a "SEÇÃO 02 – Condições Específicas do Edital", item 3.2.1.3 Qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"a - Apresentação de atestados emitidos por empresas clientes, limitados a 10 (dez) atestados, relativos a serviços de recrutamento e seleção."

Leia-se:

"a - Apresentação de atestados emitidos por empresas clientes, limitados a 12 (doze) atestados, relativos a serviços de recrutamento e seleção."

Sendo assim, fica alterada a data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de proposta, habilitação e julgamento da licitação em epígrafe, conforme artigo 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes termos:

- Data de abertura: 10.09.2018

- Horário: 09:00 h

- Local: Setor de Licitação.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura à Av. Atilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no site www.guarniagu.pr.gov.br ou pelo e-mail compras@guarniagu.pr.gov.br

Guaraniaçu, 08 de agosto de 2018.

João Batista de Almeida
 Presidente Comissão de Licitação.

82784/2018

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS
 AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 045/2018

Registro De Preços Nº. 037/2018

Objeto Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades escolares e das diversas Secretarias Municipais.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 22/08/2018

Horário da sessão de abertura: 09h00min



Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelo fone: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de agosto de 2018.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
CONTRATADO: JOÃO CARLOS DOMINGUES & CIA LTDA, Fundamentação Legal: Este contrato decorre do conteúdo no Processo de Licitação nº 082/2018, Tomada de Preços nº 002/2018, homologada em 09/08/2018 e será regido pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresas de engenharia e ou arquitetura e urbanismo, com registro no CREA ou CAU, a qual fornecerá todo material e mão de obra equipamentos necessários para realização de intervenção, projeto será executado no posto de saúde central, unidade básica de saúde Jardim Leonor e Hospital da Mulher, Vigência 120 (cento e vinte) dias, valor Id nº. 208/2018 Lote 01 R\$ 15.747,47, Id nº. 209/2018 Lote 02 R\$ 20.085,96, Id nº. 210/2018 Lote 03 R\$ 10.193,81, Total dos tres lotes R\$ 46.027,24 (quarenta e seis mil, vinte e sete reais e quatro centavos) EDIFÍCIO DA PREHENSIVA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 09/08/2018, ASSValdir Garcia CARPreleito Municipal, Foro da Comarca de Curitiba Pr

DESPACHO DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista Ata exarada pela comissão de licitação, bem como parecer jurídico constantes nos autos resolve: Adjudicar a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório nº. 082/2018, Licitação nº. 002/2018, modalidade Tomada de Preços, homologada em 09/08/2018. Objeto: Contratação de empresas de engenharia e ou arquitetura e urbanismo, com registro no CREA ou CAU, a qual fornecerá todo material e mão de obra equipamentos necessários para realização de intervenção, projeto será executado nos postos de saúde central, Unidade básica de saúde Jardim Leonor e Hospital da Mulher. Empresa declarada vencedora: João Carlos Domingues & Cia Ltda, cnpj nº. 76.652.403/0001-87, Rua Timburi, 25 Jardim Ararotama cep 84285-000 Figueira Pr, Lote 01 R\$ 15.747,47, Lote 02 R\$ 20.085,96 e Lote 03 R\$ 10.193,81, totalizando (quarenta e seis mil, vinte e sete reais e quatro centavos).

Em, 9 de Agosto de 2018
VALDIR GARCIA

DESPACHO DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista Ata exarada pela comissão de licitação, bem como parecer jurídico constantes nos autos resolve: Homologar a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório nº. 082/2018, Licitação nº. 002/2018, modalidade Tomada de Preços, homologada em 09/08/2018. Objeto: Contratação de empresas de engenharia e ou arquitetura e urbanismo, com registro no CREA ou CAU, a qual fornecerá todo material e mão de obra equipamentos necessários para realização de intervenção, projeto será executado nos postos de saúde central, Unidade básica de saúde Jardim Leonor e Hospital da Mulher. Empresa declarada vencedora: João Carlos Domingues & Cia Ltda, cnpj nº. 76.652.403/0001-87, Rua Timburi, 25 Jardim Ararotama cep 84285-000 Figueira Pr, Lote 01 R\$ 15.747,47, Lote 02 R\$ 20.085,96 e Lote 03 R\$ 10.193,81, totalizando (quarenta e seis mil, vinte e sete reais e quatro centavos).

Em, 9 de Agosto de 2018
VALDIR GARCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 13 DE SETEMBRO DE 2018. HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 09h45min. HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global (material e mão-de-obra) para Construção de uma Creche conforme Termo de Compromisso PAR Nº 201802687-1-Processo nº 23400.002685/2017-78-MEC/FNDE, creches no âmbito do Plano de Ações Articuladas-PAR, conforme edital e seus anexos. Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito à Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacao@pmla@hotmail.com, ou pelo endereço eletrônico:

http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obteve os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE: (41)3643-8000

Francisco Alves - Pr. 10 de agosto de 2018.
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

Francisco Alves - Pr. 10 de agosto de 2018.
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 23 DE AGOSTO DE 2018. HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 13h45min. HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 14hmin - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO: A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando a aquisição de equipamentos tipo (impressora e Balança digital) e material de consumo tipo (material de escritório), através dos recursos Provenientes dos recursos IGD/PBF, aprovados pelo CMAS através da resolução 007/2018, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital. Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito à Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacao@pmla@hotmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obteve os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE: (41)3643-8000

DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2018 - UASG 987565

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 agosto de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço socioassistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2018. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 9 de agosto de 2018.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018 - PMIS

Objeto: Prestação de serviços de segurança eletrônica através da aquisição dos aparelhos, implantação, manutenção e monitoramento de sistemas de alarme e câmaras para monitoramento nos prédios municipais.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura dos Envelopes: 10h15min do dia 23/08/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr. 9 de agosto de 2018
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018 - PMLS

Objeto Registro de preços para aquisição de serviços de transporte de máquinas pesadas da frota municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 23/07/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr. 7 de agosto de 2018
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018 - PMLS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de iluminação elétrica em praça pública, quadra poliesportiva e campo de futebol sênior do município de Laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Global por Lote.
Abertura dos Envelopes: 29 de agosto de 2018, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr. 9 de agosto de 2018.
GILSON FERREIRA CELLA
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Edital Nº 83/2018

Comunico que o Edital de licitação supracitado, publicado no DOU de 07 de agosto de 2018, página 273, e o DIOE de 06 de agosto de 2018, página 311 foi alterado, estando seu termo de erratificação disponível no site do Município, no endereço: http://www.marmeleiro.pr.gov.br/sistema/licitacoes/080818_1533736748/licitacao_19429%BA5%20ADENDO%20DO%20PREG%2C3%83%20PRESENCIAL%20N%2C2%BA%2083.pdf

Marmeleiro-PR, 8 de agosto de 2018.
THAIS VERGÍNIO BITAVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, torna publico que fará realizar as 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2018, na Rua Beta Vista, 1014 em Ourizona - Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, tipo menor preço, da seguinte obra:
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Ourizona-PR, 8 de agosto de 2018.
MARCIA SCHNAIDER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

II AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

A Prefeitura do Município de Paranaíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto e Seleção para Contratação de Empresa Especializada para Atualização de Diagnóstico e Revisão de Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) e Legislação Correlata, Instituído pela Lei Complementar n. 60/2007, que visa atualizar o diagnóstico e definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, nas dimensões ambientais, urbanísticas, socioeconômicas, socioespaciais, infraestrutura, serviços públicos e aspectos institucionais, abrangendo áreas urbanas e rurais, e a inserção do Município no região, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão publica se realizara em 13 de setembro de 2018, às 09:00 horas. O Edital com a Retificação no item 8.3.1 (face decisão cautelar do TCE/PR proferida na representação n. 17893/18/decisão liminar mandado de segurança do TJ/PR n. 1747457-4, encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranaiba.pr.gov.br, no link: licitacoes municipais. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Julia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 as 17:30h, pelo telefone n. (41) 3420-6003 ou através do e-mail: cpl@paranaiba.pr.gov.br.

Paranaguá, 10 de agosto de 2018.
SHEILA DA ROSA MARTA
Presidente da C.P.L.